



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DO QUADRO DE SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE CANDEIAS - BA.

EDITAL Nº 06/2019

PRORROGAÇÃO DA DATA DAS PROVAS

O **MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA - FAZ SABER, que estará **PRORROGADA A DATA DA PROVA** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para atender a necessidade do Quadro de Servidores, sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA. Fica **PRORROGADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2019** a aplicação das provas. Anexo novo cronograma.

Comissão Especial do Concurso

Candeias, 12 de novembro de 2019.

NOVO CRONOGRAMA PREVISTO PARA O Processo SELETIVO SIMPLIFICADO	
Consulta do local da Prova Objetiva	22/11/2019
Prova Objetiva	08/12/2019
Publicação do Gabarito Parcial	09/12/2019
Recurso contra o Gabarito Parcial	10 e 11/12/2019
Gabarito Final Pós Recursos	17/12/2019
Resultado Parcial da Prova Objetiva	17/12/2019
Recursos sobre a Prova Objetiva	18 e 19/12/2019
Resultado Prova Objetiva Pós Recursos	23/12/2019
Entrega de Títulos	26 e 27/12/2019
Resultado da Prova de Títulos	30/12/2019
Recursos sobre a Prova de Títulos	02 e 03/01/2020
Resultado Prova de Títulos Pós Recursos	06/01/2020
Resultado Final do Concurso Público	08/01/2020



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DO QUADRO DE
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - BA.

EDITAL Nº 05/2019

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O **MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA - FAZ SABER, que estarão **PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para atender a necessidade do Quadro de Servidores, sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA. Ficam prorrogadas até o dia **15 de Novembro de 2019**, apenas pela internet através do site: www.supremaconcursos.com.br.

Comissão Especial do Concurso

Candeias, 08 de novembro de 2019.



ERRATA 02 DO EDITAL 002/2019
PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS - BA.

ERRATA

A Suprema Concursos, no uso de suas atribuições, retifica o Edital 02/2019, Anexo I Quadro de Vagas cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**.

ONDE LÊ-SE:

CD	CARGO	Nº DE VAGAS	C/R	C/H	TAXA DE INSCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTOS R\$
1.	COORDENADOR PEDAGÓGICO	10	30	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA + 02 ANOS DE DOCÊNCIA	R\$ 2.500,00

LEIA-SE:

CD	CARGO	Nº DE VAGAS	C/R	C/H	TAXA DE INSCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTOS R\$
2.	COORDENADOR PEDAGÓGICO	10	30	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA	R\$ 2.500,00

Candeias, 31 de Outubro de 2019.



ERRATA 01 DO EDITAL 002/2019

PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS - BA.

ERRATA

A Suprema Concursos, no uso de suas atribuições, retifica o Edital 02/2019, no **Artigo 23 endereço de inscrições presenciais, Artigo 24 §1º e §2º** e carga horária do cargo Técnico em Radiologia no Anexo I Quadro de Vagas.

ONDE LÊ-SE:

As inscrições **PRESENCIAIS** ficam abertas no **MESMO** período, de segunda a sexta, exceto feriados, **no horário das 08:00 às 12:00 e horas e das 14:00 às 17:00 horas, no posto localizado na Rua Dário Sales, nº 70, Térreo (ao lado do Conselho Tutelar), Centro, Candeias -Ba.**

LEIA-SE:

As inscrições **PRESENCIAIS** ficam abertas no **MESMO** período, de segunda a sexta, exceto feriados, **no horário das 08:00 às 12:00 e horas e das 14:00 às 17:00 horas, no CDT, posto localizado na Rua São João, SN, bairro Triângulo (ao lado do Colégio Militar), Candeias -Ba.**

ONDE LÊ-SE:

Artigo 24 §1º ... pela internet no ato da inscrição nos dias 25/10/2019 e 28/10/2019, **quarta e quinta-feira.**

LEIA-SE:

Artigo 24 §1º ... pela internet no ato da inscrição nos dias 25/10/2019 e 28/10/2019, **sexta e segunda-feira.**

ONDE LÊ-SE:

Artigo 24 §2º ... **acompanhada de cópia autenticada** de qualquer documento onde conste o número do PIS/PASEP do candidato; e cópia de documento que comprove a vigência de seguro desemprego, se houver.

LEIA-SE:

Artigo 24 §2º ... **acompanhada de cópia de qualquer documento** onde conste o número do PIS/PASEP do candidato; e cópia de documento que comprove a vigência de seguro desemprego, se houver.

ONDE LÊ-SE:

COD	CARGO	Nº DE VAGAS	C/R	C/H	TAXA DE INSCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTOS R\$
167.	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	00	01	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM RADIOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.700,00

LEIA-SE:

COD	CARGO	Nº DE VAGAS	C/R	C/H	TAXA DE INSCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTOS R\$
167.	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	00	01	24 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM RADIOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.700,00

ONDE LÊ-SE:

COD	CARGO	Nº DE VAGAS	C/R	C/H	TAXA DE INSCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTOS R\$
44.	CIRURGIÃO DENTISTA – PROTÉTICO	01	05	20 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNICA DE 06 MESES	R\$ 2.145,00

LEIA-SE:

COD	CARGO	Nº DE VAGAS	C/R	C/H	TAXA DE INSCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTOS R\$
44.	CIRURGIÃO DENTISTA – PROTESISTA	01	05	20 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNICA DE 06 MESES	R\$ 2.145,00

ONDE LÊ-SE:

No Anexo II - CIRURGIÃO DENTISTA PROTÉTICO

LEIA-SE:

No Anexo II - CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA

ONDE LÊ-SE:

COD	CARGO	Nº DE VAGAS	C/R	C/H	TAXA DE INSCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTOS R\$
38.	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	05	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM TERAPIA OCUPACIONAL + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 2.145,00

LEIA-SE:

COD	CARGO	Nº DE VAGAS	C/R	C/H	TAXA DE INSCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTOS R\$
38.	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	05	30 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM TERAPIA OCUPACIONAL + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 2.145,00

ONDE LÊ-SE:

COD	CARGO	Nº DE VAGAS	C/R	C/H	TAXA DE INSCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTOS R\$
21.	FISIOTERAPEUTA	05	20	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FISIOTERAPIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOUVER	R\$ 2.500,00

LEIA-SE:

COD	CARGO	Nº DE VAGAS	C/R	C/H	TAXA DE INSCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTOS R\$
21.	FISIOTERAPEUTA	05	20	30 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FISIOTERAPIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOUVER	R\$ 2.500,00

Candeias, 25 de Outubro de 2019.

Organização:

Suprema Concursos e Consultoria Técnica Ltda.
Diagramação e Impressão - Gráfica da Suprema



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 22 de Outubro de 2019 • Ano II • Nº 1766

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Processo Seletivo Municipal Manual do Candidato- Edital de Abertura n° 002/2019.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Atos Administrativos



Município de Candeias/BA

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL

**MANUAL
DO
CANDIDATO**

Editais de Abertura

Nº 002/2019



Suprema Concursos e Consultoria Técnica Ltda.

Site: www.supremaconcursos.com.br E-mail: suprematecnica@gmail.com
Tel.: (75) 99231 2460 (Também WhatsApp) – CNPJ: 13.044.558/0001-10



Município de Candeias

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DO QUADRO DE SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - BA.**

O **MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA - FAZ SABER, que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para atender a necessidade do Quadro de Servidores, sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com publicação deste Edital, respectivamente no diário oficial do município de Candeias - Bahia, no sítio <https://sai.io.org.br/ba/candeias/Site/DiarioOficial/> e no sítio do Município, bem como no site da empresa (www.supremaconcursos.com.br), constituindo a regulamentação do Processo Seletivo Simplificado na forma prevista no presente Edital e instruções que o integram, supervisionado pela comissão especial do Processo Seletivo, que será executado pela empresa **SUPREMA CONCURSOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA**, devidamente inscrita no Conselho Regional de Administração sob registro de nº 02399.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1 - O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos, e eventuais retificações, caso existam.

Art. 2 - O Anexo I- Quadro de Vagas - relacionam os cargos, vencimentos, distribuição de vagas para cada cargo (código, total de vagas, vagas de ampla concorrência, vencimento inicial, escolaridade mínima exigida e pré-requisitos cumulativos, carga horária semanal; valor da taxa de inscrição; o Anexo II, o Cronograma; o Anexo III, o Conteúdo programático; o Anexo IV, o Formulário Para Relacionar Comprovação de Títulos, Anexo V a declaração de Hipossuficiência e o anexo VI Responsabilidade e Atribuições.

Art. 3 - A Suprema Concursos é a responsável, técnica e operacionalmente, pelo desenvolvimento da Etapa relativa às Provas Escritas (eliminatórias e classificatórias) e à Prova de Títulos (classificatória) do presente Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4 - A divulgação oficial das etapas referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, dar-se-á na forma de Avisos e Editais, através dos seguintes meios:

a) No quadro de publicações e avisos do Centro Administrativo Municipal, no Diário Oficial do Município <https://sai.io.org.br/ba/candeias/Site/DiarioOficial/> no portal oficial do Município de Candeias;

b) <http://prefeitura.candeias.ba.gov.br/>, após a homologação dos resultados;

c) Através da página da SUPREMA www.supremaconcursos.com.br, neste caso, também os resultados de eventuais Recursos.

Art. 5 - O contrato de trabalho terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6 - Os locais e os horários de trabalho dos contratados serão determinados pela Administração, conforme as necessidades específicas das unidades e o relevante interesse público.

CAPÍTULO II DOS REQUISITOS

Art. 7 - Poderá ser contratado para os cargos mencionados neste edital, o candidato que preencher aos seguintes requisitos:

- a)** Ter sido aprovado neste Processo Seletivo Simplificado;
- b)** Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição Federal;
- c)** Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;
- d)** Estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- e)** Possuir, na data da contratação, escolaridade/habilitação exigida para o cargo a que irá concorrer, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital;
- f)** Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- g)** Estar quite com as obrigações eleitorais;
- h)** Possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo, comprovado através de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- i)** Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurados à hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a contratação previsto no § 1º do Art. 13 da Lei nº. 8.112/90;
- j)** Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- k)** Cumprir as determinações deste Edital.

Art. 8 - Os candidatos naturalizados deverão ter fluência na língua portuguesa.

Art. 9 - A não comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no artigo 7º, e daqueles que vierem a ser estabelecidos neste Edital, impedirá a contratação do candidato.

Art. 10 - Os cargos, a distribuição das vagas para cada cargo (total de vagas, vagas de ampla concorrência e vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência), pré-requisitos do cargo e carga horária, estão descritas no Anexo I, deste Edital.

Art. 11 - Os vencimentos para cada cargo estão descritos no Anexo I, deste Edital.

Art. 12 - Concluído o Processo Seletivo Simplificado e homologados os seus resultados, terão direito subjetivo à contratação os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas dos cargos estabelecidos neste edital e de acordo com as necessidades imediatas da administração, obedecendo à ordem de classificação, ficando aos demais candidatos habilitados em cadastro de reserva durante o período de validade do Processo Seletivo, de acordo com as necessidades administrativas.

Art. 13 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes.

Art. 14 - Os pedidos de inscrição significarão a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições deste Edital.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS**

Art. 15 - Os candidatos deverão ter os requisitos mínimos para preenchimento dos cargos em Processo Seletivo na data da convocação para contratação.

Art. 16- O prazo de validade do Processo Seletivo, após a contratação, será de 06 (seis) meses, contados da data de sua homologação, prorrogável uma vez, por igual período.

Art. 17-Os contratados serão regidos pelo REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - REDA, com carga horária e vencimentos, constante no Anexo I - Do quadro de vagas deste edital.

Art. 18 - O valor dos vencimentos dos cargos é o constante no ANEXO I – Do Quadro de Vagas, deste edital.

**CAPÍTULO IV
DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Art. 19 - Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas disponibilizadas para cada cargo, no presente Processo Seletivo, para os candidatos portadores de necessidades especiais em função compatível com a sua aptidão, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a 0,5 (cinco décimos), condicionado, entretanto à apresentação de laudo médico estabelecendo a compatibilidade entre o cargo e a deficiência do candidato.

Parágrafo primeiro - Às pessoas portadoras de deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.

Parágrafo segundo - Consideram-se pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99 alterado pelo Decreto 5.296/2004.

Art. 20 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios visuais passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. **O candidato deficiente visual ou ambliope deverá solicitar prova específica, por escrito e especificar o tipo de deficiência e o cargo em que se inscreveu.** Os candidatos que não o fizerem até o término da inscrição, sejam quais forem os motivos alegados, não terão a prova especial preparada.

Art. 21 - As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, em especial no seu Art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

Parágrafo Único - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar essa condição e a deficiência da qual é portador preenchendo o campo, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Deverá, obrigatoriamente, enviar o Laudo médico escaneado no ato da inscrição no campo específico como comprovação da sua deficiência.

**CAPÍTULO V
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 22 -A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, **das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.**

Parágrafo Único - Os candidatos poderão obter o Manual do Candidato gratuitamente no sítio do Município de Candeias <http://prefeitura.candeias.ba.gov.br/>, bem como no site da Suprema: www.supremaconcursos.com.br.

Art. 23- As inscrições ficam abertas no período de 25/10/2019 a 08/11/2019 para inscrições **via INTERNET**. As inscrições **PRESENCIAIS** ficam abertas no **MESMO** período, de segunda a sexta, exceto feriados, **no horário das 08:00 às 12:00 e horas e das 14:00 às 17:00 horas, no posto localizado na Rua Dário Sales, nº 70, Térreo (ao lado do Conselho Tutelar), Centro, Candeias -Ba.**

Art. 24 -Taxa de inscrição:

- a) Cargos de Nível Superior – R\$ 80,00
- b) Cargos de Nível Médio/Técnico – R\$ 25,00
- c) Cargos de Nível Fundamental – R\$ 20,00

§1º- Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, devendo o candidato observar a legislação supracitada, bem como realizar suas inscrições, ENTREGANDO, de forma presencial, **no posto localizado na Rua Dário Sales, nº 70, Térreo (ao lado do Conselho Tutelar), Centro – Candeias – Ba de 08:00 às 12:00 e horas e das 14:00 às 17:00 horas OU ESCANEADO EM PDF em um único arquivo** pela internet no ato da inscrição nos dias 25/10/2019 e 28/10/2019, quarta e quinta-feira,

§2º - Fica ciente o candidato que requerer a isenção da taxa de inscrição por hipossuficiência, no ato da sua inscrição, deverá realizar a entrega da DECLARAÇÃO ASSINADA, cujo modelo encontra-se disponível no anexo V deste Edital; comprovante de residência em nome do requerente ou excepcionalmente em nome do pai ou da mãe (conta atualizada de luz, de água ou de telefone fixo); cópias das páginas da Carteira de Trabalho, onde consta a identificação do candidato, a foto, a assinatura, a qualificação civil e o contrato de trabalho, com a baixa do último emprego, e mais a página subsequente em branco, ou, se servidor público, exonerado ou demitido, a cópia do respectivo ato publicado no órgão oficial ou declaração original, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: Qual a última atividade, local em que era executada, por quanto tempo tal atividade foi exercida e data do desligamento, acompanhada de cópia autenticada de qualquer documento onde conste o número do PIS/PASEP do candidato; e cópia de documento que comprove a vigência de seguro desemprego, se houver.

§3º - As declarações serão avaliadas pela SUPREMA, sendo disponibilizada até a data de 31/10/2019 a relação dos candidatos deferidos e indeferidos no site www.supremaconcursos.com.br. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e tenha interesse em continuar participando do processo seletivo, deverá recolher a taxa de inscrição mediante impressão do boleto que será disponibilizado no site www.supremaconcursos.com.br, respeitando o prazo estabelecido no edital.

Art. 25 - O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital só poderá ser contratado no cargo se atendidas as exigências do Capítulo II.

Art. 26 - As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.supremaconcursos.com.br, no período de 25/10/2019 a 08/11/2019.

a) Para se inscrever o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, ler e aceitar o conteúdo do Edital e transmitir os dados pela Internet;

b) Digitar corretamente os dados cadastrais e a opção do cargo;

c) Imprimir o Boleto Bancário;

d) Pagar a taxa de inscrição podendo efetuar o pagamento em qualquer Agência Bancária vinculada ao Sistema de Compensação Nacional com vencimento até o dia 11/11/2019.

§1º - A segunda via do boleto bancário somente estará disponível para impressão durante o período de inscrição, ficando indisponível a partir das 23h59min do dia 11/11/2019, último dia para pagamento.

§2º - O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso, para possibilitar a correta leitura do código de barras, em impressora a laser ou a jato de tinta e ser pago até o dia do vencimento nele constante.

§3º - A partir do dia 29/10/2019, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.supremaconcursos.com.br, se os dados da inscrição efetuada, via Internet, foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a Suprema através do e-mail: candeiasconcurso@gmail.com ou do **Tel.: (75) 99231 2460**.

§4º - As inscrições somente serão confirmadas após a compensação do boleto bancário;

§5º - A Suprema e o Município de Candeias não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

§6º - Não será concedida, sob nenhuma hipótese, devolução da Taxa de Inscrição.

§7º - Será indeferida a inscrição do candidato que não tenha preenchido corretamente o RI (Requerimento de Inscrição), na inscrição presencial ou via Internet, e/ou que não tenha quitado a respectiva taxa de inscrição até o terceiro dia após o término das inscrições.

§8º - As informações prestadas na ficha de inscrição, presencial ou via Internet, são de inteira responsabilidade do candidato, facultado à organização do Processo Seletivo, excluir aquela preenchida com dados incorretos ou rasurados, bem como aquela que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

§9º - O mesmo documento, com foto, utilizado para a inscrição deverá ser apresentado no dia da realização das provas;

§10 - São considerados desistentes os candidatos que, mesmo tendo feito o pagamento do boleto bancário, não tenham preenchido a respectiva Ficha de Inscrição no período das inscrições.

§11 - Não serão aceitas inscrições por depósito via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

Art. 27 - Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo Simplificado.

Art. 28 - Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

Art. 29 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para qualquer alteração na ficha de inscrição, bem como não haverá devolução da importância paga a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços em hipótese nenhuma.

Art. 30 - Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou contrato do trabalho, se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade nas provas ou documentos do candidato.

Art. 31 - O candidato que se inscrever para mais de um cargo e no caso que as provas para estes cargos venham a ocorrer no mesmo turno, considerando-se o disposto deste Edital, no dia da prova, deverá comparecer ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, sendo considerado ausente nas demais opções.

Art. 32 - Quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato portador de necessidade especial que desejar concorrer às vagas reservadas para os candidatos portadores de necessidades especiais, deverá informar sua opção.

**CAPÍTULO VI
DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Art. 33 - As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no Capítulo V deste Edital serão homologadas pela SUPREMA, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 34 - A relação dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada na página do Processo Seletivo Simplificado no site www.supremaconcursos.com.br, em data prevista no cronograma existente no Manual do Candidato e na página do Diário Oficial do Município no site <https://sai.io.org.br/ba/candeias/Site/DiarioOficial/>.

Parágrafo único - Caso haja algum erro ou omissão detectada (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, etc.) ou mesmo ausência de confirmação de inscrição e pagamento, o candidato terá o prazo de 48 horas, após a divulgação da lista de deferimento das inscrições, para entrar em contato com a **SUPREMA CONCURSOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA**, mediante o e-mail: candeiasconcurso@gmail.com ou através do **Tel.: 75 99231 2460**.

Art. 35 - Não é necessária a apresentação, no dia de realização da prova, de documento que comprove a localização do candidato no estabelecimento de realização de prova, bastando que o mesmo se dirija ao local designado portando documento de identificação **original com fotografia**.

Art. 36 - É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova.

Art. 37 - O candidato não poderá alegar desconhecimento do local da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato, e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

**CAPÍTULO VII
DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 38 - O Processo Seletivo constituir-se-á das seguintes etapas, de caráter eliminatório e classificatório:

ETAPA I - Prova Objetiva: Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva de Conhecimentos que será de acordo com o cargo e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.

a) A Prova Objetiva valerá de 0 a 100 pontos. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o mesmo peso de 2,50 pontos, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, o equivalente a 50% da prova.

b) A Prova Objetiva será elaborada de acordo com os conteúdos constantes do Programa que integram o Anexo IV deste Edital.

c) A prova constará de 40 (quarenta) questões objetivas, distribuídas da seguinte forma:

ESCOLARIDADE	COMPONENTE DA PROVA	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE QUESTÕES
NÍVEL SUPERIOR	Língua Portuguesa	10	25	40
	Conhecimentos em Informática	05	12,5	
	Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	12,5	
	Conhecimentos Específicos	20	50	

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO	Língua Portuguesa	10	25	40
	Matemática	05	12,5	
	Conhecimentos em Informática	05	12,5	
	Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	12,5	
	Conhecimentos Específicos	15	37,5	
NÍVEL MÉDIO	Língua Portuguesa	10	25	40
	Matemática	10	25	
	Conhecimentos em Informática	10	25	
	Conhecimentos Gerais/Atualidades	10	25	
NÍVEL FUNDAMENTAL	Língua Portuguesa	15	37,5	40
	Matemática	15	37,5	
	Conhecimentos Gerais/Atualidades	10	25	

Art. 39 - O candidato só terá acesso ao local de prova com a apresentação do **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE** (RG, CNH, CARTEIRA DE CONSELHO, CTPS, PASSAPORTE, DENTRE OUTROS VÁLIDOS EM TERRITÓRIO NACIONAL) atualizado, utilizado na inscrição, caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas, documentos de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados de assinatura e de impressão digital em formulário próprio. Sem o documento de identidade o candidato não poderá entrar na sala de realização das provas, implicando na sua eliminação do Processo Seletivo.

§1º - Não serão aceitos como documentos de identidade, certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista sem foto, carteiras funcionais sem valor de identidade, fotocópias ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis ou danificados.

§2º - A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

§3º - Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no **Art. 39** deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 40 - As provas serão realizadas no município de Candeias. **A data da prova será 01/12/2019 (domingo)**, podendo ser aplicado em dois turnos, com horário e local a serem definidos e publicados através da internet no site www.supremaconcursos.com.br.

§1º - O candidato deverá a partir do dia 18/11/2019, obter informações quanto ao local da prova. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local e horário de realização das provas. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

§2º - O Município de Candeias e a Suprema não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.

Art. 41 - Por telefone, não serão dadas informações a respeito de local e horário da prova, do gabarito, do resultado, e de convocação para contratação, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as

etapas desse Processo Seletivo Simplificado no site da SUPREMA até a homologação do resultado e, após isso, no Diário Oficial do Município, portal do município.

Art. 42 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identificação original, o qual é **INDISPENSÁVEL**.

Parágrafo único - O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os horários e locais de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos.

Art. 43 - Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.

§1º - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará na sua eliminação automática.

§2º - O candidato deverá assinar a lista de presença de acordo com o que consta no seu documento de identificação, vedada à aposição de rubrica.

§3º - Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Processo Seletivo Simplificado.

§4º - Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento etc, o candidato deverá solicitar, ao fiscal de classe, a devida correção no dia da prova, que será constado em Ata.

§5º - É expressamente proibido fumar durante a prova.

Art. 44 - O tempo de duração da prova será de 03h30min (três horas e trinta minutos). Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

Parágrafo único - Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo fiscal de sala, conforme estabelecido no Edital de Convocação da Prova Objetiva, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

Art. 45 - O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça, no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 46 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá requerer esse direito, até 72 horas que antecede a prova, bem como, deverá no dia da aplicação da prova, levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

Art. 47 - Após resolver todas as Questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, onde serão de sua inteira responsabilidade:

a) O preenchimento correto das folhas ópticas deverão ser conforme as instruções específicas no Caderno de Questões, contidas também na própria Folha.

b) Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas Óptica serão de responsabilidade exclusiva do candidato, sendo consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

c) A marcação incorreta na Folha de Resposta Óptica acarretará na eliminação da(s) questão(ões).

Art. 48 - Os fiscais da sala não estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. Se o próprio coordenador de prédio, reconhecido por um dístico bem visível, não percorrer pessoalmente as salas, avisando sobre alguma alteração, o candidato não deverá fazer nada que contrarie o que especifica o seu caderno de provas. O candidato que desejar fazer considerações a respeito da aplicação deverá consigná-las em Ata de Sala, para posterior avaliação.

Parágrafo único - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da coordenação de aplicação destas, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

Art. 49 - A SUPREMA poderá utilizar sala(s) extra(s) nos locais de aplicação da prova objetiva, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.

Art. 50 - Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação dos candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, Walkman, receptor, gravador) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos, bonés.

Art. 51 - A SUPREMA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

Art. 52 - Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal, o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta **DEVIDAMENTE ASSINADO**, esclarecendo que por razões de segurança, a SUPREMA fornecerá os exemplares dos Cadernos de Questões aos candidatos, somente com o decurso de 02h30min (duas horas e trinta minutos) do início da prova. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto.

§1º - É de responsabilidade do Candidato entregar o Cartão-Resposta ao fiscal antes de sair da sala de provas, para devida conferência. Caso não seja devolvido o candidato estará sumariamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, sem direito a recurso ou reclamação posterior.

§2º - Após o término da(s) prova(s), o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do prédio escolar, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a(s) prova(s), sob pena de ser excluído do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 53 - A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.

Art. 54 - O Gabarito para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado no site da SUPREMA até o 2º (segundo) dia útil após a realização da respectiva prova.

Art. 55 - Aos portadores de deficiência serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas, cabendo à Comissão do Processo Seletivo Simplificado o cumprimento das demais condições do Edital.

Art. 56 - O Candidato que estiver hospitalizado na sede do município de Candeias deverá comunicar à SUPREMA, até 12 horas antes da realização das provas. Para tanto, o seu representante deverá comparecer, apresentando documento oficial de identidade e munido de:

a) Atestado médico que esteja acompanhando o Candidato, declarando a impossibilidade de locomoção e atestando que o Candidato tem condições de ler, redigir e marcar a Folha de Respostas;

b) Autorização do hospital para acesso do (s) fiscal (is) no horário de realização das provas;

c) Documento de Identidade do Candidato (o mesmo apresentado no ato da inscrição);

d) Dados constantes no Cartão de Informação: número de inscrição, estabelecimento e sala de realização das provas em questão.

e) Informações referentes ao local do internamento.

Parágrafo único - Caso o Candidato não apresente estas condições, a SUPREMA não autorizará a aplicação da prova.

Art. 57- ETAPA II - Prova de Títulos: A prova de títulos terá por finalidade verificar o enriquecimento da capacitação e da especialização técnico-profissional do candidato para fins de classificação. Desta forma, a prova de títulos terá caráter apenas classificatório.

Art. 58 - A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será realizada exclusivamente para os candidatos de Nível Superior, que se habilitarem com média mínima de 50% de acertos na Prova Objetiva, até a quantidade de 03 (três) vezes o número de vagas e cadastro reserva.

a) Os Candidatos habilitados para a fase de Títulos terão prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado, para enviar **OnLine** escaneados os documentos para o e-mail: candeiasconcurso@gmail.com para serem avaliados na Prova de Títulos, na forma estabelecida neste artigo. Esses mesmos Títulos serão apresentados em cópias autenticadas, quando da convocação para os candidatos aprovados no Resultado Final.

b) Os títulos, conforme o caput deste artigo, só serão pontuados se referentes à área do cargo a que concorre e serão comprovados através de Diploma ou Certificados de Conclusão emitidos por instituição registrada, bem como, todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor pessoal competente e conter o do início e término do trabalho realizado, obrigatoriamente acompanhados da CTPS e comprovação previdenciária, contratos de prestação de serviços e/ou decreto de nomeação.

c) A declaração do empregador deverá ser em papel timbrado, reconhecido firma que conste claramente a função desempenhada, a descrição do serviço e o nível de desempenho na área de atuação, conforme a nomenclatura do cargo que concorre.

d) Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio ou monitoria.

e) As pontuações de experiência são independentes por ano trabalhado, ou seja, não são cumulativas;

f) Cada Candidato deverá enviar escaneados para o e-mail: candeiasconcurso@gmail.com os seus títulos juntamente com uma relação de todos os documentos que serão apresentados, conforme modelo (ANEXO V), para conferência, devidamente assinada pelo candidato.

g) A Prova de Títulos tem caráter meramente classificatório, com anexação dos pontos das tabelas, abaixo, à nota da prova objetiva.

BAREMA DE TÍTULOS PONTOS	PONTOS	PONTOS MÁXIMOS
Experiência profissional em Serviço Público ou Privado, estando diretamente relacionada com o cargo a que concorre.	01 pontos	05 pontos
Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica a que concorre.	02 pontos	02 pontos
Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre) na área específica ao cargo que concorre.	03 pontos	03 pontos
Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor) na área específica ao cargo que concorre.	04 pontos	04 pontos
MÁXIMO		14 PONTOS

h) A pontuação só será atribuída ao período de um ano completo, assim compreendido 12 (doze) meses de efetiva atividade profissional na mesma função. Períodos inferiores a 12 (doze) meses completos não serão pontuados.

i) Os pontos serão somados de acordo com as comprovações enviadas pelos candidatos e pela pontuação máxima demonstrada nos quadros específicos acima.

j) A Suprema não fará devolução de nenhum dos documentos apresentados, os mesmos serão incinerados pela empresa após homologação do resultado final do Processo Seletivo.

k) O candidato somente poderá obter até o máximo de pontos em títulos especificados nas tabelas acima, sendo desprezada pontuação superior ao indicado em cada tabela, conforme o cargo.

I) Após o prazo, não serão aceitos pedidos de inclusão de títulos sob qualquer hipótese ou alegação.

CAPÍTULO VIII DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 59 - Serão considerados aprovados no Processo Seletivo os candidatos que prestaram as provas previstas para os cargos aos quais concorreram que não tenham sido eliminados e que tenham sido classificados em ordem decrescente de classificação e correspondente ao número das vagas oferecidas para cada cargo.

Art. 60 - A nota final e classificação dos candidatos será a mesma obtida na prova objetiva somada à prova de títulos, que terá sua nota final gerada pela seguinte fórmula:

I - Com Provas de Títulos:

$$CF = (PO + PT)$$

CF = Classificação Final | PO = Nota da Prova Objetiva | PT= Nota da Prova de Títulos

Parágrafo Único: Os candidatos que não obtiverem notas na Prova de Títulos terão as notas da Prova Objetiva conservadas.

Art. 61 - Havendo igualdade de pontos na classificação final, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), terá preferência sucessivamente, o candidato que:

I- De maior idade.

II- Obter maior nota na prova de Conhecimentos Específicos.

III- Obter maior nota na prova de Língua Portuguesa.

Art. 62 - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará o resultado final relacionando o nome do candidato ao total de pontos obtidos.

§ 1º - Os candidatos habilitados portadores de deficiência física só serão relacionados, separadamente quando houver vaga disponível para o cargo.

§ 2º - Caso não haja candidatos portadores de deficiência aprovados, a vaga reservada será destinada aos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

CAPÍTULO IX DOS RECURSOS

Art. 63 - No caso do recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva, admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso por questão, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

Art. 64 - O recurso deverá ser:

- a) Apresentado em folhas separadas para questões/itens diferentes;**
- b) Possuir argumentação lógica e consistente;**
- c) Interposto e protocolado, impreterivelmente, dentro do prazo estipulado neste edital;**

Art. 65 - Após o julgamento dos recursos interpostos a banca examinadora poderá efetuar alterações ou anular questões do gabarito preliminar.

Art. 66 - Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial.

Art. 67 - Após o julgamento dos recursos, na hipótese de alteração do gabarito de alguma questão, a Prova Objetiva será recorrida com o novo gabarito da questão.

Art. 68 - No caso do resultado preliminar da prova objetiva, admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída.

Art. 69 - No caso do resultado preliminar da avaliação de títulos, admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída.

Art. 70 - O recurso poderá ser apresentado ONLINE através do e-mail: candeiasconcurso@gmail.com, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do gabarito parcial das provas objetivas e resultado parcial.

Art. 71 - NÃO SERÁ ANALISADO O PEDIDO DE RECURSO APRESENTADO FORA DO PRAZO, FORA DE CONTEXTO E DE FORMADIFERENTE DA ESTIPULADA NESTE EDITAL.

Art. 72 - O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das provas objetivas e as alterações das notas preliminares da prova objetiva, que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos, estará à disposição dos candidatos na página do Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico www.supremaconcursos.com.brem período informado no edital de convocação e no diário oficial <https://sai.io.org.br/ba/candeias/Site/DiarioOficial/> no sítio do município <http://prefeitura.candeias.ba.gov.br/>.

Art. 73 - As notas obtidas por intermédio do julgamento do recurso impetrado contra o resultado preliminar da prova objetiva e da avaliação de títulos poderão permanecer inalteradas, sofrer acréscimos ou até mesmo reduções, em relação à nota divulgada preliminarmente.

Art. 74 - A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Art. 75 - A eliminação do candidato em razão de não comparecimento à prova ou a sua expulsão da sala de prova em razão de comportamento indevido, não poderá ser objeto de recurso.

CAPÍTULO X DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 76 - Será desclassificado o candidato que:

- a) Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o seu início.**
- b) Apresentar Laudo Médico ou qualquer outro documento, falso ou incompatível com a deficiência alegada pelo candidato ou, ainda, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada é incompatível com o desempenho das atribuições do cargo.**
- c) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;**
- d) Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;**
- e) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e acompanhamento do fiscal;**
- f) Iniciadas as provas, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;**
- g) Tiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer dos executores, autoridades presentes e/ou candidatos;**
- h) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e for responsável por falsa identificação pessoal;**
- i) Não preencher qualquer um dos requisitos previstos no presente Edital para investidura no Cargo;**

j) Obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova aplicada;

k) Não assinar o cartão-resposta.

l) O candidato que não comparecer a alguma das etapas do Processo Seletivo.

CAPÍTULO XI DA CONTRATAÇÃO

Art. 77 - Concluído o Processo Seletivo Simplificado e homologados os seus resultados, terão direito subjetivo à contratação os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas do cargo estabelecido neste edital e de acordo com as necessidades imediatas do Município, obedecendo à ordem de classificação, ficando aos demais candidatos habilitados, em cadastro de reserva, durante o período de validade do Processo Seletivo, de acordo com as necessidades administrativas.

§1º - O primeiro candidato portador de deficiência classificado no Processo Seletivo Simplificado será contratado para ocupar a quinta vaga aberta para o respectivo cargo, enquanto os demais serão contratados a cada intervalo de vinte cargos providos.

§2º - Os cargos destinados aos portadores de deficiência que não forem providos por falta de candidatos ou por reprovação no Processo Seletivo Simplificado serão preenchidos pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.

Art. 78 -A contar da data de publicação da convocação dos aprovados no Diário Oficial Eletrônico do Município, o candidato deverá apresentar-se em até dez dias corridos, na Prefeitura Municipal de Candeias, situada à Avenida dos Três Poderes, s/n, Ouro Negro, Candeias -Ba, munido dos documentos relacionados abaixo. Em caso do décimo dia cair no sábado, domingo, feriado ou facultativo, valerá o dia útil anterior. O candidato que não comparecer no prazo mencionado será considerado desistente, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

- a) Antecedentes Criminais (original);
- b) Atestado de Saúde Ocupacional;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- d) Cartão do PIS/PASEP;
- e) Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação;
- f) Comprovante de Residência;
- g) CPF;
- h) Dados Bancários (Caixa Econômica Federal);
- i) Documento de Identidade;
- j) Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- k) Reservista (sexo masculino);
- l) Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- m) Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- n) 01 foto 3X4.
- o) Declaração de que atende a carga horária exigida no edital quando da contratação.

p) Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no Anexo I do quadro de vagas (Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio; Diploma de conclusão de nível superior, para os cargos de nível superior).

- I. Rescisão imediata do contrato celebrado com o Município, respeitada a legislação vigente;
- II. Impedimento de concorrer a outros processos seletivos simplificados promovidos pelo Município;
- III. O critério de assiduidade será fundamental na avaliação de desempenho do profissional;
- IV. O critério de cumprimento de carga horária será fundamental na avaliação de desempenho do profissional.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 79 - O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado tais como Editais, Manual do Candidato, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, cronograma, e resultado final na página do Processo Seletivo Simplificado no site www.supremaconcursos.com.br.

Art. 80 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação na imprensa oficial.

Art. 81 - Será considerada a legislação atualizada até a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos até esta data na avaliação na prova objetiva.

Art. 82 - Será considerado o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008.

Art. 83 - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, contado a partir da data de homologação do resultado final.

Art. 84 - Os atos administrativos do Município de Candeias são oficialmente publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, e podem ser visualizados no sítio <https://sai.io.org.br/ba/candeias/Site/DiarioOficial/>.

Parágrafo Único: É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse Processo Seletivo Simplificado através dos locais de divulgação indicados neste edital.

Art. 85 - Ressalvadas as hipóteses previstas na legislação pertinente, ao candidato convocado para contrato, não será permitido o adiamento, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, por qualquer motivo, não aceitar o local designado quando convocado.

Art. 86 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Processo Seletivo Simplificado, perante a administração, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após o encerramento das inscrições.

Art. 87 - A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do Processo Seletivo Simplificado, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição.

Art. 88 - Fica ciente o candidato aprovado e classificado que, em aceitando sua contratação, será lotado em local de acordo com o Anexo I do Quadro de Vagas, deste edital.

Art. 89 - O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do Processo Seletivo Simplificado, estabelecidas na legislação deste Edital.

Art. 90 - O Município de Candeias e a SUPREMA não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, **POR DEIXAR DE LER ESTE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

Art. 91 - Os itens deste Edital, inclusive o cronograma de execução previsto, poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou por motivo de força maior, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que constará em Edital.

Art. 92 - **NÃO SERÁ FEITA NENHUMA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DESSE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR TELEFONE, CORREIO OU E-MAIL; É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO ACOMPANHAR AS CONVOCAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, NOS LOCAIS INDICADOS NESTE EDITAL.**

Art. 93 - O profissional contratado, na forma deste edital, terá avaliado o seu desempenho pela sua chefia imediata, **trimestralmente**.

Art. 94 - A avaliação do desempenho do profissional contratado na forma deste edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará;

Art. 95 - O Município de Candeias e a empresa realizadora do Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizarão pelo fornecimento de quaisquer cursos, textos, apostilas referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

Art. 96 - O Município de Candeias e a SUPREMA se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação do Município de Candeias e/ou da organizadora SUPREMA.

Art. 97 - Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, toda documentação, será incinerada.

Art. 98 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, ouvida, quando necessário, a Procuradoria Geral do Município.

Município de Candeias, 22 de Outubro de 2019.

Pitágoras Alves da Silva Ibiapina
Prefeito Municipal

Organização:
Suprema Concursos e Consultoria Técnica Ltda.
Diagramação e Impressão - Gráfica da Suprema

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZNDJCZD7W5FX8RM72AQSCG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

CD	CARGO	Nº DE VAGAS	C/R	C/H	TAXA DE INSCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTOS R\$
1.	ADVOGADO	00	13	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO C/ REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE – OAB	R\$ 3.500,00
2.	ARQUITETO	01	05	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ARQUITETURA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 2.500,00
3.	ARQUIVOLOGISTA	00	01	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ARQUIVOLOGIA +REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 2.500,00
4.	ASSISTENTE SOCIAL	05	30	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL +REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 3.000,00
5.	BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA	01	05	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHAREL) + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 2.500,00
6.	BACHAREL EM DIREITO	01	08	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO (BACHARELADO)	R\$ 3.024,00
7.	BIÓLOGO	01	03	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM BIOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 2.500,00
8.	CONTADOR	01	03	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 2.500,00
9.	COORDENADOR PEDAGÓGICO	10	30	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA + 02 ANOS DE DOCÊNCIA	R\$ 2.500,00
10.	PEDAGOGO	01	01	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA + EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM SAÚDE MENTAL	R\$ 2.500,00
11.	ENGENHEIRO AGRÍCOLA	00	02	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 2.500,00
12.	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	01	02	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 2.500,00
13.	ENGENHEIRO AMBIENTAL	01	02	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA AMBIENTAL + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 2.500,00
14.	ENGENHEIRO CIVIL	04	10	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA CIVIL + REGISTRO NO CONSELHO QUANDO HOVER	R\$ 4.500,00
15.	ENGENHEIRO ELÉTRICO	01	05	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA ELÉTRICA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 2.500,00
16.	ENGENHEIRO FLORESTAL	00	01	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA FLORESTAL + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 2.500,00
17.	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01	02	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA + ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$ 2.500,00
18.	ENGENHEIRO QUÍMICO	00	01	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA QUÍMICA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 2.500,00
19.	ESTATÍSTICO	00	02	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ESTATÍSTICA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 2.500,00
20.	ENGENHEIRO ORÇAMENTISTA	01	02	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA + ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ORÇAMENTOS + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 3.500,00
21.	FISIOTERAPEUTA	05	20	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FISIOTERAPIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 2.500,00
22.	FONOAUDIÓLOGO	02	08	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FONOAUDIOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 2.500,00
23.	GEÓLOGO	00	02	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM GEOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 2.500,00
24.	GEÓGRAFO	00	02	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM GEOGRAFIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 2.500,00
25.	JORNALISTA	04	05	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM JORNALISMO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 2.500,00
26.	PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS	01	05	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS OU CURSO NORMAL SUPERIOR EM PEDAGOGIA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS + CURSO NA ÁREA OU 02 ANOS DE	R\$ 2.500,00

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

							DOCÊNCIA	
27.	MUSICOTERAPEUTA	00	03	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MUSICOTERAPIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 2.500,00	
28.	NUTRICIONISTA	04	06	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 2.500,00	
29.	PSICÓLOGO	05	15	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 2.500,00	
30.	PSICOPEDAGOGO	01	05	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA OU PSICOLOGIA + ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 2.500,00	
31.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	05	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA) + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 2.500,00	
32.	PROFESSOR DE DANÇA – ZUMBA	01	05	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM DANÇA + CURSO NA ÁREA	R\$ 2.500,00	
33.	URBANISTA	01	05	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM URBANISMO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 2.500,00	
34.	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ANALISTA DE SISTEMAS	00	01	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO NAS ÁREAS QUE COMPÕEM A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TAIS COMO: ANÁLISE DE SISTEMAS, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS E/OU SIMILAR + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 2.500,00	
35.	TURISMÓLOGO	00	01	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM TURISMO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 2.500,00	
36.	MÉDICO - SAMU	07	20	24 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 7.233,68	
37.	ENFERMEIRO – SAMU	05	20	30 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 2.215,91	
38.	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	05	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM TERAPIA OCUPACIONAL + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 2.145,00	
39.	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	00	05	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FARMÁCIA + ESPECIALIDADE EM ANÁLISES CLÍNICAS + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 3.200,00	
40.	CIRURGIÃO DENTISTA	01	05	20 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 2.145,00	
41.	CIRURGIÃO DENTISTA	12	35	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 3.200,00	
42.	CIRURGIÃO DENTISTA – PACIENTES ESPECIAIS	01	05	20 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 2.145,00	
43.	CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTISTA	01	05	20 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 2.145,00	
44.	CIRURGIÃO DENTISTA – PROTÉTICO	01	05	20 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 2.145,00	
45.	ENFERMEIRO	05	20	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 3.200,00	
46.	ENFERMEIRO – AUDITOR	01	05	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER	R\$ 3.200,00	
47.	ENFERMEIRO DO TRABALHO	01	05	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 3.200,00	
48.	ENFERMEIRO INTENSIVISTA/EMERGENCISTA	07	20	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 3.200,00	
49.	ENFERMEIRO OBSTETRA	01	05	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 3.200,00	
50.	ENFERMEIRO SANITARISTA	01	05	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 3.200,00	

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

51.	ENFERMEIRO – SAÚDE DA FAMÍLIA	15	45	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 3.200,00
52.	ENFERMEIRO SAÚDE MENTAL	01	05	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 3.200,00
53.	FARMACÊUTICO	01	05	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FARMÁCIA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 3.200,00
54.	MÉDICO CARDIOLOGISTA ECOGRAFISTA	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00
55.	MÉDICO ALERGOLOGISTA	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00
56.	MÉDICO CARDIOLOGISTA	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00
57.	MÉDICO – CIRURGIÃO GERAL	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00
58.	MÉDICO - CIRURGIÃO GINECOLOGISTA	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00
59.	MÉDICO - CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00
60.	MÉDICO – CIRURGIÃO VASCULAR	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00
61.	MÉDICO – CLÍNICO EMERGENCISTA	07	20	24 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 2.550,00
62.	MÉDICO – CLÍNICO EMERGENCISTA	05	20	12 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.275,00
63.	MÉDICO – CLÍNICO GERAL	01	10	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 12.000,00
64.	MÉDICO – CLÍNICO GERAL	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.000,00
65.	MÉDICO DERMATOLOGISTA	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00
66.	MÉDICO DO TRABALHO	01	05	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 12.000,00
67.	MÉDICO DO TRABALHO	01	05	20 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 6.000,00
68.	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	01	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00
69.	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00
70.	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA ENDOSCOPISTA	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00
71.	MÉDICO GERIATRA	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00
72.	MÉDICO GINECOLOGISTA	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00
73.	MÉDICO HEMATOLOGISTA	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

74.	MÉDICO HEPATOLOGISTA	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00
75.	MÉDICO HOMEOPATA	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00
76.	MÉDICO MASTOLOGISTA	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00
77.	MÉDICO INFECTOLOGISTA	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00
78.	MÉDICO NEFROLOGISTA	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00
79.	MÉDICO NEUROLOGISTA	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00
80.	MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00
81.	MÉDICO OBSTETRA	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00
82.	MÉDICO OBSTETRA ALTO RISCO	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00
83.	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00
84.	MÉDICO ORTOPEDISTA	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00
85.	MÉDICO OTORRINARINGOLOGIS TA	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00
86.	MÉDICO PEDIATRA	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00
87.	MÉDICO PEDIATRA	10	20	24 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 2.550,00
88.	MÉDICO PEDIATRA	00	07	12 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.275,00
89.	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00
90.	MÉDICO PROCTOLOGISTA	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00
91.	MÉDICO PSQUIATRA	01	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00
92.	MÉDICO RADIOLOGISTA	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00
93.	MÉDICO REUMATOLOGISTA	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00
94.	MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA	15	45	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 12.000,00
95.	MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA	01	05	20 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 6.000,00
96.	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZNDJCZD7W5FX8RM72AQSCG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

97.	MÉDICO UROLOGISTA	00	05	10 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOUVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 5.500,00
98.	MÉDICO VETERINÁRIO	00	08	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOUVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 3.200,00
99.	ENFERMEIRO – INFECÇÃO HOSPITALAR	00	05	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOUVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 3.200,00
100.	PSICANALISTA	01	05	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOUVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 3.200,00
101.	BIBLIOTECONOMISTA	00	02	40 h	R\$ 80,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOUVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 2.500,00
102.	AGENTE DE TRÂNSITO	10	30	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CNH A OU B + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
103.	AJUDANTE	20	50	40 h	R\$ 20,00	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.000,00
104.	AJUDANTE DE TOPÓGRAFO	01	05	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
105.	ALMOXARIFE	02	10	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
106.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20	200	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
107.	ASSISTENTE EDUCACIONAL	20	60	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
108.	AUXILIAR DE DISCIPLINA	05	10	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
109.	ASSISTENTE DE MÍDIA DIGITAL	02	10	40 H	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
110.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20	150	40 h	R\$ 20,00	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.000,00
111.	AUTODESCRIPTOR	00	10	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
112.	BORRACHEIRO	00	01	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
113.	CALCETEIRO	05	30	40 H	R\$ 20,00	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.000,00
114.	CARPINTEIRO	03	04	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
115.	CONDUTOR DE VEÍCULO LEVE EMERGÊNCIA	10	30	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CNH B, + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.300,00
116.	CONDUTOR DE VEÍCULO PESADO EMERGÊNCIA	05	30	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CNH D, + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.500,00
117.	COVEIRO	05	10	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
118.	DESING GRÁFICO	01	03	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.900,00
119.	DIRETOR DE ARTE	01	05	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
120.	EDITOR DE ÁUDIO	01	05	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.900,00
121.	EDITOR DE VÍDEO	01	05	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.900,00
122.	ELETRICISTA	05	10	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
123.	ELETRICISTA DE AUTO	00	02	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
124.	ELETROTÉCNICO	00	02	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
125.	ENCANADOR CALDEREIRO	03	10	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.500,00
126.	ENCANADOR HIDRÁULICO	02	05	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
127.	FACILITADOR DE MÚSICA/ARTE/ESPORT E/DANÇA	01	05	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
128.	FISCAL DE TRANSPORTES	01	10	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

129.	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	05	30	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
130.	FISCAL DE USO DO SOLO E MEIO AMBIENTE	01	05	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
131.	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS – KICK BOXING	01	05	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + GRADUAÇÃO RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA CONFORME A MODALIDADE E A GRADUAÇÃO DO CARGO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.400,00
132.	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS – KARATÊ	01	05	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + GRADUAÇÃO RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA CONFORME A MODALIDADE E A GRADUAÇÃO DO CARGO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.400,00
133.	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS – JUDÔ	01	05	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + GRADUAÇÃO RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA CONFORME A MODALIDADE E A GRADUAÇÃO DO CARGO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.400,00
134.	FOTÓGRAFO	01	05	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO DE FOTOGRAFIA + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.500,00
135.	JARDINEIRO	05	10	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
136.	LOCUTOR	01	05	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
137.	MECÂNICO DIESEL	00	05	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
138.	MECÂNICO DE AUTO	00	03	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
139.	MERENDEIRA	10	80	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
140.	MONITOR DE INFORMÁTICA	02	20	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
141.	MOTORISTA CATEGORIA – B	15	70	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CNH CATEGORIA B + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.300,00
142.	MOTORISTA CATEGORIA – D	20	50	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CNH CATEGORIA D + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.500,00
143.	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	01	05	40 h	R\$ 25,00	ENSINO FUNDAMENTAL TO + CNH CATEGORIA C, D OU E + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.500,00
144.	OPERADOR DE PATROL	01	05	40 h	R\$ 25,00	ENSINO FUNDAMENTAL + CNH CATEGORIA C, D OU E + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 2.000,00
145.	OPERADOR DE ROÇADEIRA	10	15	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
146.	PADEIRO	01	05	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
147.	PEDREIRO	25	60	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
148.	PINTOR PREDIAL	05	15	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
149.	PODADOR PORTE ALTO	00	03	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
150.	PODADOR ORNAMENTAL	00	02	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
151.	AGENTE DE PORTARIA	10	90	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
152.	SOLDADOR	02	10	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.500,00
153.	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	02	05	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.400,00
154.	TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO	00	02	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.400,00
155.	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01	20	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.400,00
156.	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	02	05	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.400,00
157.	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	01	05	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.400,00
158.	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	10	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.400,00
159.	VIDEOCINEGRAFISTA	01	03	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
160.	GUARDA PATRIMONIAL	20	80	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	R\$ 1.200,00
161.	VISTORIADOR DE TRÂNSITO	01	15	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

162.	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SAMU	15	20	36 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO TÉCNICO COMPLETO EM ENFERMAGEM + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.343,68
163.	CONDUTOR SOCORRISTA DE AMBULÂNCIA – SAMU	12	15	24 X 72 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.343,68
164.	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	05	30	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
165.	OFICINEIRO	01	05	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
166.	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	01	03	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
167.	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	00	10	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM RADIOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.700,00
168.	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05	40	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM ENFERMAGEM + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.400,00
169.	TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	00	05	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM ENFERMAGEM + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.400,00
170.	TÉCNICO EM ENFERMAGEM EMERGENCISTA	05	45	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM ENFERMAGEM + CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE QUANDO HOVER + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.400,00
171.	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	00	05	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM ANÁLISES CLÍNICAS + REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL QUANDO EXIGIDO EM LEGISLAÇÃO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.400,00
172.	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	01	05	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL QUANDO EXIGIDO EM LEGISLAÇÃO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 2.145,00
173.	MAQUEIRO	04	12	40 h	R\$ 20,00	ENSINO FUNDAMENTAL + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.100,00
174.	MOTOCICLISTA – CATEGORIA A	01	04	40 h	R\$ 25,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.200,00
175.	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO PREDIAL	01	30	40 h	R\$ 20,00	ENSINO FUNDAMENTAL + EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 06 MESES	R\$ 1.100,00

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZNDJCZD7W5FX8RM72AQSCG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CRONOGRAMA PREVISTO PARA O CONCURSO PÚBLICO	
Inscrições via INTERNET	25/10/2019 a 08/11/2019
Inscrições presenciais	25/10/2019 a 08/11/2019
Solicitação de Isenção	25 e 28/10/2019
Resultado de Isenção	31/10/2019
Consulta do local da Prova Objetiva	18/11/2019
Prova Objetiva	01/12/2019
Publicação do Gabarito Parcial	02/12/2019
Recurso contra o Gabarito Parcial	03 e 04/12/2019
Gabarito Final Pós Recursos	09/12/2019
Resultado Parcial da Prova Objetiva	12/12/2019
Recursos sobre a Prova Objetiva	13 e 16/12/2019
Resultado Prova Objetiva Pós Recursos	20/12/2019
Entrega de Títulos	23 e 24/12/2019
Resultado da Prova de Títulos	27/12/2019
Recursos sobre a Prova de Títulos	30/12/2019 E 02/01/2020
Resultado Prova de Títulos Pós Recursos	05/01/2020
Resultado Final do Concurso Público	06/01/2020

ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR:

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de textos. Elementos de construção do texto e seu sentido, tipologias e gêneros do textuais (textos literários e não literários); interpretação e organização interna do texto. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Elementos da comunicação. Funções da linguagem. Morfologia: reconhecimento, emprego, flexão e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescritura de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma padrão.

CONHECIMENTOS GERAIS/ ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos Nacionais e Mundiais, amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).

INFORMÁTICA: Ambiente operacional Windows (2008/xp/vista/win7). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Windows Explorer. Internet. MS Office 2003/2007/XP – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. E-mail.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL SUPERIOR

ADVOGADO e BACHAREL EM DIREITO: DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública. Administração pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Responsabilidade dos prefeitos municipais. Administração Indireta: conceito. Autarquias, associações públicas, empresas públicas, fundações públicas e sociedades de economia mista. Consórcio. Controle da administração indireta. Poderes administrativos. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, espécies. Discricionariedade e vinculação. Abuso e desvio de poder. Ato administrativo punitivo. Ato administrativo: anulação, revisão e revogação. Controle jurisdicional. Procedimento administrativo:

conceito, princípios, pressupostos, objetivos. Contratos administrativos: conceito, espécies, disposições peculiares. Cláusulas necessárias. Inadimplemento. Rescisão. Anulação. Convênios. Licitação: natureza jurídica, finalidades, espécies. Dispensa e inexigibilidade. Parceria público-privada. Serviço público: conceito, classificação. Concessão, permissão e autorização. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Regime previdenciário do servidor público. Concurso público. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso. Desafetação e alienação. Desapropriação: conceito. Desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Indenização. Desapropriação indireta. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos. Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Improbidade administrativa. Lei Federal n.º 8.429/92. Tombamento. Agências Reguladoras. Autarquias especiais. Fundações. Terceirização do serviço público. **DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição: conceito e conteúdo. Poder constituinte original e derivado. Eficácia, aplicação e integração das normas constitucionais. Leis Complementares à Constituição. Controle de constitucionalidade das leis. Não cumprimento de leis inconstitucionais. Controle jurisdicional: sistema difuso e concentrado. Controle de constitucionalidade das leis municipais. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Direitos e garantias individuais. Remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição, mandado de injunção e habeas data. Separação de poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. Descentralização e cooperação administrativa na Federação brasileira: territórios federais, regiões de desenvolvimento, regiões metropolitanas. Princípios e normas referentes à Administração direta e indireta. Posição do Município na federação brasileira. Criação e organização dos municípios. Autonomia municipal: Leis Orgânicas Municipais e Intervenção nos municípios. Regime jurídico dos servidores públicos civil. Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Ordem Social. Seguridade social. O Município e o direito à saúde, assistência social e educação. Advocacia pública. **LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:** Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006). Estrutura regulatória. Finalidade. Medidas protetivas de Urgência. Direitos protegidos. Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); - Constituição Federal de 1988 (Da Ordem Social – Assistência Social); - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993 (Consolidada até a lei nº 12.470/2011); - Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA/1990 – 2ª Edição – versão atualizada; - Lei Nº 12010, de 03 agosto de 2009 (altera o ECA); - PNI – Política Nacional do Idoso/1994; - Estatuto do Idoso; -Lei Nº 12.435 de 06 de julho de 2011; - Orientações técnicas – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Brasília.

ARQUITETO: Projetos: elementos gráficos necessários à execução de uma edificação: arquitetônico; estrutural; instalações elétricas; instalações hidrossanitárias; prevenção contra incêndio; ventilação/exaustão; ar-condicionado; telefonia. Fundações de edifícios: Tipos. Edificações: concepção

estrutural adequada ao projeto arquitetônico; paredes e vedações; revestimentos; acabamentos; impermeabilizações. Análise de contratos para execução de obras; vistoria e elaboração de laudos e pareceres. Legislação Profissional do Arquiteto. Custo de uma obra: Composição de preços; Quantificação dos Serviços; Orçamentos; Cronograma físico. Uso e ocupação do solo: Conhecimento e conceituação da terminologia empregada em Legislação Urbanística; Zoneamento; Zonas e características de uso; Parcelamento do Solo: loteamentos, desmembramento e desdobro; Estatuto das Cidades – Lei 10.257/01. Parcelamento do Solo – Lei 6.766/79. Índices: Taxa de ocupação; Coeficientes de aproveitamento. Códigos de Edificações: Tipos de Edificações; Insolação, Iluminação e Ventilação; Circulação vertical e horizontal. Segurança nas edificações: Auto de verificação de segurança. AutoCAD 2000: manipulação de arquivos, configuração do ambiente de desenho; sistemas de coordenadas; recurso de visualização; criação e edição de objetos; propriedade dos objetos; criação de textos e cotas; utilização de blocos e referências externas; comandos utilitários; layouts; plotagem e impressão. Registros Públicos – Lei 6015/73.

ARQUIVOLOGISTA: Fundamentos arquivísticos; Terminologia arquivística; Ciclo vital dos documentos; Teoria das três idades. Natureza, espécie, tipologia e suporte físico; Arranjo e descrição de documentos: princípios e regras (ISAD-G, ISAAR-CPF); Arquivos e sociedade, arquivos e memória, arquivos e patrimônio cultural; Gestão de documentos: protocolo e recebimento; classificação; registro; tramitação e expedição de documentos; Produção, utilização e destinação de documentos; Códigos e planos de classificação de documentos e tabelas de temporalidade e destinação de documentos; Sistemas e métodos de arquivamento; Identificação e tratamento de arquivos em diferentes suportes; Gerenciamento da informação arquivística, gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos, gestão eletrônica de documentos; Conservação, restauração, digitalização e microfilmagem; Políticas, sistemas e redes de arquivo;. Política e legislação de acesso e preservação do acervo/documentos; Constituição Brasileira: direito à informação, à gestão e à preservação do patrimônio cultural; Lei de acesso à informação: Lei Federal nº 12.527/2011; Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).

ASSISTENTE SOCIAL: Análise de conjuntura, Formação profissional, Participação social, Controle social, Gestão social das políticas públicas, Família, Política Nacional de Assistência Social, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); SINASE, Estatuto do Idoso, Política Nacional do Idoso, Política Nacional para integração de Pessoas Portadoras de Deficiência (Decreto Federal nº 32998 de 20/12/99), Condições do profissional Assistente Social, História do Serviço Social, Código de Ética Profissional do Assistente Social; PNAS (Princípios, Diretrizes, Objetivos, Usuários, Assistência Social e as Proteções Afiançadas, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Proteção Social Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade); Política Nacional para a População em situação de rua; Abordagem individual e coletiva; Diagnóstico; SUAS e seu processo de implantação e efetivação das políticas de interface. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA: Apresentar conhecimentos que venham a oportunizar às práticas de atividades físicas, recreativas e esportivas necessárias ao bom desenvolvimento das ações

de prevenção e de reabilitação da saúde como: Prescrição de atividades físicas direcionadas a grupos especiais (obesos, diabéticos, hipertensos e idosos). Componentes da aptidão física relacionados à saúde. Efeitos dos exercícios sobre o corpo. Biomecânica aplicado aos exercícios físicos. Atividade física, doença e incapacidade. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. Condicionamento físico e performance humana. Esporte Adaptado e Inclusão Social. Conceitos de lazer e recreação. Trabalho interdisciplinar entre educação física, medicina, enfermagem e odontologia para benefícios da sociedade. Noções de desenvolvimento e aprendizagem motora. Desenvolvimento das capacidades físicas biomotoras voltadas ao esporte. Métodos de condicionamento de força aplicados aos idosos, crianças e adolescentes. Treinamento desportivo. Fundamentos para elaboração e planificação do treinamento.

BIÓLOGO: Botânica: Morfologia. Sistemática. Estágios Sucessionais de Vegetação. Identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte. Arborização Urbana. Manejo de Flora. Fauna: Animais invertebrados e vertebrados. Identificação das espécies ameaçadas de extinção, criticamente em perigo, em perigo ou vulneráveis. Fauna Urbana de Interesse em Saúde Pública. Manejo de Fauna. Ecologia: Ecologia e Sustentabilidade. Biodiversidade. Recursos e Qualidade Ambiental. Poluição do ar, água e solo. Gestão Ambiental: áreas urbanas. Gerenciamento de riscos. Poluição ambiental e qualidade ambiental. Espécies de importância sanitária: protozoários, bactérias e vírus. Recursos Hídricos. Gestão de Recursos Naturais. Áreas de Proteção Permanente. Unidades de Conservação. Gestão de Resíduos sólidos perigosos e controle de emissões gasosas. Recuperação de Áreas Degradadas. Avaliação de Impacto Ambiental: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental. Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Legislação Ambiental.

CONTADOR: Contabilidade geral: Lei Federal nº 6.404/1976, suas alterações e legislação complementar. Demonstrações contábeis e financeiras. Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro (Resolução CFC nº 1374/2011). Contas patrimoniais e de resultado. Plano de contas: Funções e estrutura das contas. Análise econômico-financeira: indicadores de liquidez; indicadores de rentabilidade; indicadores de lucratividade; análise vertical e horizontal. Custos para tomada de decisões. Sistemas de custos e informações gerenciais. CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO: Conceito, objeto, regime e campo de aplicação. Conceitos e Princípios básicos da Lei Federal nº 4.320/1964 e do Decreto nº 93.872/1986. Particularidades do novo modelo de contabilidade aplicada ao setor público. Sistema de Contabilidade Federal (Lei Federal nº 10.180/2001). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 8ª Edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018. Procedimentos contábeis orçamentários. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público: balanço orçamentário; balanço financeiro; balanço patrimonial; demonstração das variações patrimoniais; demonstração do fluxo de caixa; demonstração das mutações no patrimônio líquido. Plano de contas aplicado ao setor público: aspectos gerais e estrutura do PCASP. Escrituração contábil relativa à receita orçamentária e à despesa orçamentária da União: Critérios de reconhecimento; Previsão da receita e arrecadação; Fixação da despesa e empenho, liquidação e pagamento; Utilização do crédito disponível: pré-empenho, empenho e descentralização de crédito interna e externa; Bloqueio e cancelamento do

crédito disponível; Abertura e reabertura de créditos adicionais; Inscrição, cancelamento e execução de restos a pagar. Conceitos de Contabilidade Pública presentes na Lei de Responsabilidade Fiscal. Ativo imobilizado; ativo intangível. Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público. Administração financeira e orçamentária: Orçamento público: conceito, princípios orçamentários. Ciclo orçamentário: elaboração da proposta, estudo e aprovação, execução e avaliação da execução orçamentária. Orçamento programa: fundamentos e técnicas. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual. Lei Federal nº 4.320/1964: Despesa orçamentária: classificação institucional; classificação funcional; classificação por estrutura programática; classificação por natureza; créditos orçamentários iniciais e adicionais; reconhecimento da despesa orçamentária; etapas da despesa orçamentária; procedimentos contábeis referentes à despesa orçamentária; despesas de exercícios anteriores e suprimento de fundos; Receita orçamentária: conceito; classificações da receita orçamentária; reconhecimento da receita orçamentária; etapas da receita orçamentária; recursos arrecadados em exercícios anteriores; estágios da receita orçamentária e da despesa orçamentária; Restos a pagar; Dívida ativa. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): disposições preliminares; planejamento; receita e despesa pública; transferências voluntárias; destinação de recursos para o setor privado; dívida e endividamento; gestão patrimonial e fiscal. AUDITORIA GOVERNAMENTAL: Governança e análise de risco. Governança no setor público. O papel da auditoria na estrutura de governança. Gerenciamento de riscos corporativos segundo o COSO. Elementos de risco e controle: Aplicação da estrutura conceitual de análise de risco. O papel das normas de auditoria. NBC T 16.8 – Controle Interno (Resolução CFC nº 1135/2008). Objetivos gerais do Auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria (NBC TA 200 R1). Normas da INTOSAI: Declaração de Lima; Código de ética e padrões de auditoria. Finalidades e objetivos da auditoria governamental, abrangência de atuação. Formas e tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos.

COORDENADOR PEDAGÓGICO: Planos e políticas públicas da educação brasileira. Legislação e Educação, Estrutura legal da educação no Brasil, O Sistema Nacional de Ensino – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Organização do sistema educacional brasileiro. Estrutura legal da educação no Brasil. Parâmetros Curriculares Nacionais. Política Nacional de Educação: pelo direito da criança de zero a seis anos à educação. Ensino fundamental de nove anos, BNCC (Base Nacional Comum Curricular) – Etapas da Educação Básica. Fundamentos históricos, filosóficos, políticos e sociais da educação. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. Tendências pedagógicas na educação. Gestão educacional e organização do trabalho pedagógico. O projeto político pedagógico como instrumento de gestão democrática. Relação família – escola. Currículo escolar. Planejamento e Avaliação na Educação Infantil e Ensino Fundamental. A construção coletiva do projeto pedagógico nas escolas. A unidade educacional como espaço de formação continuada. Organização do tempo e espaço pedagógico. Os processos históricos de exclusão no ambiente escolar: evasão e repetência. Educação Inclusiva: construção de paradigmas. Competências e atribuições do Coordenador Pedagógico. Princípios éticos na atuação do Coordenador Pedagógico. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente - Direito à educação – o que diz a Lei.

PEDAGOGO: Regulamentação da profissão, Atribuições do pedagogo fundamentados em pressupostos teórico metodológico, ético-políticos e legais; Atuação do Pedagogo na administração de políticas sociais; Políticas Públicas da Educação Brasileira, Legislação educacional : Lei Federal nº 9.394/ 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 10.097/2000; Lei Federal nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação 2014-2024; BNCC Planejamento Pedagógico e interdisciplinaridade para o trabalho com Criança, adolescente, jovem, adulto; Educação em Direitos Humanos.O trabalho em equipe interprofissional; Ética e direitos humanos; Dinâmicas Institucionais; Família; Lei Federal nº 13.146/15 – Estatuto da Pessoa com Deficiência; , Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial; Avaliação da Aprendizagem; Avaliação Institucional; Tendências Pedagógicas; Pensamento Pedagógico Brasileiro; Educação Inclusiva; A Dimensão Lúdica e o desenvolvimento infantil; ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Papel do Pedagogo na gestão do SUAS; Política Nacional de Assistência Social; Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS); Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; Gestão compartilhada; apoio técnico; Vigilância Socioassistencial; Unidades de Atendimento; Benefícios assistenciais.; Serviços e Programas; Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF); Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); População e Situação de Rua; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCVF); Equipes Volantes; Abordagem Social; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Serviços de Acolhimento; Medidas Socioeducativas; Situações de Calamidade Pública; Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS Trabalho); Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; CONSELHO TUTELAR e suas atribuições; CRAS – Centro de Referência de Assistência Social; CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social; Centro POP; Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas famílias; Serviço de Proteção Social aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

CIRURGIÃO DENTISTA (20 e 40 h): Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. PSF - Programa Saúde Família (objetivos, funções e atribuições). Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. - Materiais protetores do complexo dentino-pulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação dentística - periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite - diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgico. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia.

Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentadura decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: anticoagulantes, analgésicos, antiinflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contra-indicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses.

CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. PSF - Programa Saúde Família (objetivos, funções e atribuições). Biossegurança. Métodos de contenção físicos e químicos. Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Profilaxia antibiótica. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentino-pulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador traumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite - diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgico. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Urgências em Odontologia: traumatismos na dentadura decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: anticoagulantes, analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contra-indicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses.

CIRURGIÃO DENTISTA PERIODENTISTA: Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. PSF - Programa Saúde Família (objetivos, funções e atribuições). Anatomia do Periodonto. Classificação das Doenças Periodontais. Epidemiologia das Doenças Gengivais e Periodontais. Etiopatogenia das Doenças Gengivais e Periodontais. Microbiologia e Imunologia da Doença Periodontal. Interações entre Parasita e Hospedeiro na Doença Periodontal. Fatores Genéticos Associados à Doença Periodontal. Placa e Cálculo Dental e Fatores Predisponentes. Influência das Doenças Sistêmicas no Periodonto. Influência das Doenças Periodontais nas Alterações Sistêmicas. Tabagismo e Doença Periodontal Patologia Periodontal. Doença Gengival: Mecanismos de Defesa; Inflamação Gengival; Características Clínicas da Gengivite; Aumento Gengival; Infecções Gengivais Agudas; Doença Gengivalna Infância; Gengivite Escamativa. Doença Periodontal: Bolsa Periodontal;

Perda Óssea e Padrões de Destruição Óssea; Desordens do Sistema Mastigatório; Periodontite Crônica; Periodontite Ulcerativa Necrosante; Periodontite Refratária; Periodontite como Manifestação de Doenças Sistêmicas; Periodontite Agressiva. Tratamento da Doença Periodontal: Diagnóstico, Prognóstico e Plano de Tratamento; Diagnóstico Clínico e radiográfico da Doença Periodontal; Determinação do Prognóstico Instrumentos e instrumentação em periodontia: Instrumentação Manual; Instrumentação Sônica e Ultra-sônica; Irrigação. Tratamento periodontal básico: Raspagem e Alisamento Radicular; Controle Químico e mecânico de placa; Terapia Oclusal. Terapia Cirúrgica Periodontal: Princípios Gerais da Cirurgia Periodontal; Curetagem Gengival; Gengivectomia; Tratamento do Aumento Gengival; Retalho Periodontal para Terapia da Bolsa; Cirurgia Óssea Ressectiva. Terapia Periodontal Regenerativa: Cirurgia Óssea Regenerativa; Tratamento de Dentes com Envolvimento de Furca. Terapia Mucogengival: Cirurgia Plástica Periodontal. Tratamento Periodontal de Suporte.

CIRURGIÃO DENTISTA PROTÉTICO: Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. PSF - Programa Saúde Família (objetivos, funções e atribuições). Prótese Total, Fixa e Removível; Patologia Bucal; Articulares e Arcos Faciais; Radiografias intra e extra Orais; Cirurgias com Finalidade Protética; Materiais Dentários; Anestesiologia; Biética; Tratamento Endodôntico com Finalidade Protética; Próteses sobre Implantes; Ajuste Oclusal; Escultura progressiva; Ética e Legislação Odontológica; Metodologia; Problemas periodontais relacionados com a Prótese; Aspectos fisioterápicos aplicados a odontologia.

ENGENHEIRO AGRÍCOLA: Uso e conservação dos solos. Adubação em geral. Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. Irrigação e drenagem. Conhecimentos gerais de fitotecnia. Grandes culturas anuais. Grandes culturas perenes. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de fitos sanidade. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Uso correto de agrotóxicos. Conhecimentos gerais de zootecnia. Bovinocultura. Avicultura. Ovinocultura. Caprino cultura. Piscicultura. Suinocultura. Noções de sanidade animal. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações.

ENGENHEIRO AGRIMESSOR: Desenho: Representações de forma e dimensão. Convenções e normalização. Utilização de elementos gráficos na interpretação e solução de problemas; Geoprocessamento; Sensoriamento remoto: definições; espectro eletromagnético; resolução espacial, espectral, radiométrica e temporal; sistemas sensores; classificação; geração de modelos digitais de elevação, ortorretificação, fusão e interpretação; Apoio de Campo; Aerofotogrametria: definições; estereoscopia; paralaxe; pontos de apoio; aerotriangulação; restituição fotogramétrica; ortorretificação; fotointerpretação; Geodésia geométrica: conceitos fundamentais; sistema de tempo; Sistemas Geodésicos de Referência; transformação entre referenciais terrestres e atualização de coordenadas; Sistema Geodésico Brasileiro; transformação e atualização de coordenadas no Sistema Geodésico Brasileiro; Geodésia física: introdução à teoria do potencial – aplicação geodésica; geopotencial; geoide; altitude; modelo geoidal brasileiro; Geodésia celeste: sistema de posicionamento por satélites; coordenadas dos satélites GNSS; mensagens de navegação; efemérides

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

precisas; observáveis GNSS – características e erros sistemáticos; métodos de posicionamento; Astronomia de posição: Trigonometria esférica; gravitação universal; sistema de coordenadas celestes; transformação de coordenadas; determinações expeditas; Ajustamento de observações: teoria dos erros; avaliação das observações e resultados – controle de qualidade; método das equações de observações; Topografia: planimetria; altimetria; curvas de nível; desenho topográfico – analógico e digital. Operação de equipamentos e trabalho de campo em áreas rurais e urbanas; Aplicações: Projetos geométricos e estruturais. Serviços de terraplanagem. Cálculos de desenhos topográficos. Construção de barragens, planejamento de projetos de irrigação e drenagem urbana e rural. Construção de estradas de rodagem. Vigilância de terras devoluta.

ENGENHEIRO AMBIENTAL: Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos, impactos e Riscos Ambientais. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo – MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea. Sistema Nacional do Meio Ambiente. SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Noções de economia ambiental: Benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. Política ambiental e sustentável. Sistemas de gestão ambiental. Avaliação de desempenho Ambiental. Noções de Gestão Integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Meio ambiente e sociedade: Noções de Sociologia e de Antropologia. Noções de valoração do dano ambiental.

ENGENHEIRO CIVIL: Estruturas de madeira: propriedades; madeiras para construção civil; dimensionamento de peças tracionadas, comprimidas e fletidas; treliças. Estruturas de aço: propriedades; dimensionamento à tração, compressão, flexão e a esforços combinados; ligações; treliças. Estruturas de concreto armado: comportamento mecânico e reológico do concreto; determinação da resistência característica do concreto; aço para concreto armado; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; dimensionamento de seções retangulares e T aos esforços de (cisalhamento, flexão e compressão); noções sobre dimensionamento de lajes retangulares em concreto armado e pré-moldadas. Resistência dos materiais: análise de tensões e deformações; flexão; cisalhamento; flambagem; elementos da mecânica vetorial (momentos de inércia e centróides de áreas); tensões principais; teoria da elasticidade. Análise estrutural: esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor; apoio e vínculos; estruturas isostáticas, hiperestáticas e hipoestáticas; deformações e deslocamentos em estruturas linhas de influência, efeitos térmicos. Mecânica dos solos e fundações: origem e formação; índices físicos; caracterização; pressões e deformações; resistência ao cisalhamento; compactação; hidráulica nos solos; compressibilidade; adensamento; estimativa de recalques; prospecção geotécnica; empuxo de terra e influência da água; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes, aterros cortinas de contenção e barragens; tipos de fundações; capacidade de carga de fundações; estabilidade das fundações superficiais e profundas. Drenagem urbana e Hidrologia: ciclo

hidrológico; inundações; precipitação; microdrenagem; escoamento superficial; obras de macrodrenagem; vazão máxima e hidrograma de projeto; controle de inundações; séries históricas, fundamentos de hidrologia estatística. Saneamento: aspectos epidemiológicos; tratamento de água: características da água, balanço de massa, conceitos de tratamento convencional (coagulação, floculação, sedimentação, filtração, desinfecção, fluoração); tratamento e lançamento de efluentes: conceitos básicos de: saneamento e poluição das águas, caracterização dos esgotos, processos de tratamento, princípios de sedimentação, remoção de sólidos sedimentáveis, digestão anaeróbia, remoção de umidade do lodo, fossas sépticas, lodos ativados e aeração prolongada, filtros biológicos e lagoas de estabilização; resíduos sólidos: resíduos sólidos domésticos, de saúde e industriais: conceitos, caracterização, aspectos ambientais e epidemiológicos, geração, métodos de disposição final, tratamento, compostagem e vermicompostagem. Projeto e execução de obras civis: topografia e terraplenagem: locação de obra, sondagens, instalações provisórias; canteiro de obras: proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; fundações; escavações; escoramentos; estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria simples e estrutural; estruturas pré-fabricadas; controle tecnológico; argamassas; instalações prediais; alvenarias e revestimentos; esquadrias e vidros; coberturas; pisos e pavimentação; impermeabilização; segurança e higiene do trabalho; ensaios de recebimento da obra; desenho técnico; pintura. Mecânica dos fluidos e hidráulica: propriedades dos fluidos; estática dos fluidos; equação de Bernoulli - aplicações; escoamento em condutos forçados e superfície livre. Redes hidráulicas: Instalações hidráulicas prediais; redes de distribuição de água e esgoto. Legislação específica.

ENGENHEIRO ELÉTRICO: Conhecimento de Grandezas Elétricas: Tensão; corrente; potência e frequência. Medições e ligações (instalação de voltímetro, amperímetro, frequencímetro, wattímetro, megômetro e terrômetro). Conhecimento de Motores Elétricos. Identificação de dados de placa de motores. Tipos de ligação (estrela, delta ou triângulo). Dispositivos de partida (partida direta, partida estrela triângulo, chave estática de partida suave, noções de funcionamento de inversor de frequência). Instalação de motores e de dispositivos de partida. Conhecimento e Instalação de Componentes Elétricos: Contator, fusível, disjuntor, relé de sobrecarga, relé de tempo, relé de falta de fase, relé de sequência de fase, lâmpada, tomada, reator de partida, interruptor, capacitor, fotocélula, transformador de corrente e de potencial. Aterramento elétrico. Transformadores de subestação. Leitura, compreensão, interpretação e diagnóstico de defeitos elétricos de circuitos de proteção, controle e comando de motores. Identificação, conceito, diferenças e aplicabilidade dos tipos de manutenção. Corretiva, preventiva e preditiva. Segurança e utilização de Equipamento de Proteção Individual e Coletivo - EPI / EPC e dos riscos inerentes à atividade incluindo choque elétrico e arco-voltaico. Conhecimento da Norma Regulamentadora NR-10 "Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade", do Ministério do Trabalho e Emprego.

ENGENHEIRO FLORESTAL: Dendrologia. Inventário Florestal. Manejo de recursos naturais renováveis. Viveiros florestais. Produtos florestais não madeireiros. Manejo de bacias hidrográficas. Recuperação de áreas degradadas. Sistemas agroflorestais. Arborização urbana. Florestas urbanas. Controle de pragas e doenças florestais. Ecologia de ecossistemas. Biomassas. Impactos ambientais sobre os ecossistemas e agroecossistemas. Manejo de florestas. Código Florestal Brasileiro. Política

florestal e ambiental brasileira. Estudos de impactos ambientais (EIA) e relatórios de impactos ambientais (RIMA). Licenciamento ambiental. Noções de climatologia. Sistemática vegetal. Legislação Ambiental. Unidades de Conservação: categoria de manejo, gerenciamento, plano de manejo e zoneamento ecológico-econômico. Biodiversidade. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: Acidente do trabalho: conceito técnico (NBR 14280 Cadastro de Acidente do Trabalho) e legal (artigos 19 a 21 da Lei n.º 8.213/1991); causas e consequências, investigação e análise de acidentes e doenças profissionais e do trabalho; taxa de frequência e gravidade, estatísticas de acidentes, comunicação e registro do acidente. ABNT NBR ISO 31000 - Gestão de riscos: Princípios e diretrizes. Requisitos OHSAS 18001:2007 - Sistemas de gestão da segurança e da saúde do trabalho. Legislação de segurança e saúde do trabalho: leis, portarias, decretos e NBRs. Normas Brasileiras Regulamentadas – NBRs pertinentes à Segurança do Trabalho. Capítulo V do Título II da CLT: da Segurança e da medicina do trabalho; artigos 154 ao 201. Lei n.º 6.514/1977 e Portaria MTB n.º 3.214/1978. Norma Regulamentadora n.º 4: Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. Norma Regulamentadora n.º 5: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Norma Regulamentadora n.º 6: Equipamento de Proteção Individual. Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Norma Regulamentadora n.º 7: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Norma Regulamentadora n.º 8: Edificações. Norma Regulamentadora n.º 9: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Norma Regulamentadora n.º 10: Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Norma Regulamentadora n.º 11: Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. Empilhadeiras. Norma Regulamentadora n.º 12: Máquinas e equipamentos. Norma Regulamentadora n.º 15: Atividades e operações insalubres. Norma Regulamentadora n.º 16: Atividades e operações perigosas. Norma Regulamentadora n.º 17: Ergonomia. Norma Regulamentadora n.º 18: Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Norma Regulamentadora n.º 20: Líquidos combustíveis e inflamáveis. Norma Regulamentadora n.º 23: Proteção Contra Incêndio. Norma Regulamentadora n.º 24: Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. Norma Regulamentadora n.º 25: Resíduos Industriais. Norma Regulamentadora n.º 26: Sinalização de Segurança. Norma Regulamentadora n.º 33: Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados. Norma Regulamentadora n.º 35: Trabalho em Altura. Suporte Básico à Vida. Técnicas de remoção da vítima e procedimentos de RCP para leigos e leigos capacitados. Sistema de proteção e combate a incêndio (equipamentos fixos e móveis, detecção e alarme contra incêndio e sprinkler). Brigadas de incêndio (NBR 14276 – Programa de Brigada de Incêndio) e Decretos Estaduais relacionados ao Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico; Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros. Segurança e higiene do trabalho, utilização de instrumentos e técnicas aplicadas na medição dos riscos ambientais. Normas de Higiene Ocupacional – Procedimentos Técnicos da Fundacentro. Mapas de risco. Técnicas de análise e gerenciamento de estudo e análise de risco. Noções de doenças profissionais e do trabalho. Análise ergonômica do trabalho. Normas relativas ao Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, Nexó Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP e Fator Acidentário Previdenciário – FAP. Instruções da Previdência Social. Laudo técnico de condições ambientais do trabalho – LTCAT.

ENGENHEIRO QUÍMICO: Química Orgânica e Inorgânica: Tabela Periódica: propriedades periódicas dos elementos, Ligação Covalente; Ligação Iônica; Ligação Metálica. Nomenclatura dos diversos

compostos. Estudo das propriedades físicas e químicas dos grupos funcionais, incluindo biomoléculas constituídas de aminoácidos, açúcares e ácidos graxos. Compostos orgânicos de interesse biológico e tecnológico. Processos Industriais/Operações Unitárias das Indústrias Química e de Alimentos: Filtração; Extração sólido-líquido; Destilação; Evaporação; Absorção; Secagem e Psicrometria. Mecânica dos Fluidos Aplicada: Estática e dinâmica dos fluidos. Balanços globais e diferenciais de massa, energia e quantidade de movimento. Processos Termodinâmicos: propriedades termodinâmicas dos fluidos puros; Equilíbrio e estabilidade em sistemas de um componente; Propriedades termodinâmicas de misturas homogêneas; Equilíbrio de fases; Equilíbrio químico. Reatores: Introdução ao Cálculo de Reatores. Equações básicas dos reatores. Calor, Frio e trocas térmicas: Fontes. Combustão: princípios e equipamentos. Geração de vapor: utilização e equipamentos. Refrigeração: princípios, aplicações e equipamentos. Compressores. Troca térmica com e sem mudança de fase: aplicações, escolha e projeto de equipamentos. Transferência de calor em escoamento de fluidos. Radiação térmica. Controle de processos: Elementos de controle de processos da indústria química. Variáveis: pressão, temperatura, vazão, nível e densidade. Processos químicos industriais: Cerâmicas. Aglomerantes. Vidros.. Os carvões como matéria-prima. Indústrias Têxteis. Indústria de Celulose e do Papel. Petroquímica - 1ª e 2ª gerações. Indústria de Polímeros: plásticos e elastômeros Engenharia de Alimentos: Operações preliminares na indústria de alimentos: limpeza, seleção, classificação, pelagem, redução de tamanho, separações mecânicas; Tratamento térmico (pasteurização, esterilização, branqueamento, resfriamento, congelamento, evaporação, extrusão); Cristalização; Desidratação; Concentração (membranas, adição de solutos); Irradiação; Estabilidade e controle durante o processamento dos alimentos; Armazenamento dos alimentos: refrigeração, congelamento, atmosfera modificada, atmosfera controlada, armazenamento de alimentos desidratados e de umidade intermediária; Estabilidade e controle durante o armazenamento dos alimentos; Microbiologia dos alimentos: deterioração microbiana dos alimentos, controle do desenvolvimento microbiano nos alimentos. Processos fermentativos industriais. Meio-ambiente: Análises no controle da poluição ambiental. Tratamento de efluentes. Poluentes atmosféricos e seu tratamento. Tratamento de resíduos sólidos. Projetos industriais e sua análise: Fases dos projetos industriais da indústria química. Montagem industrial. Elaboração de um projeto básico da indústria química. Generalidades sobre cartas de processos. Identificação das variáveis de processo e do projeto, parâmetros de equipamentos. Estudo da economia de processos químicos. Número de variáveis necessárias ao cálculo de um processo. Finanças: Balanço e princípios contábeis básicos. Demonstrativo de lucros e perdas. Engenharia de Avaliações: Princípios Básicos; Aspectos básicos das Normas Brasileiras (NBs) em vigor até 30-06-2005 que regulam a matéria; Sistemas de regressão para cálculo de valor de mercado: simples e múltipla. Introdução à Engenharia Econômica: Substituição de equipamentos; Depreciação. Elaboração, Análise e Administração de Projetos: Planejamento de projetos; Análises econômico-financeiras de projetos; Financiamento de projetos; Gerência da execução de projetos. Estatística: Distribuições de frequência; Média, mediana, moda, variância, desvio padrão e coeficiente de variação; Teoria elementar da probabilidade; As distribuições binomial, normal e de "Student" t; Teoria elementar da amostragem; Teoria estatística da estimação; Testes de hipótese e significância; Ajustamento de curvas e o método dos mínimos quadrados. Matemática Financeira: Juros e capitalização simples; Capitalização Composta; Descontos; Fluxo de Caixa; Séries de pagamentos iguais com termos antecipados e postecipados; Valor Presente Líquido e

Taxa Interna de Retorno; Sistemas de amortização (Tabela Price, Sistema de Amortização Constante e Sistema Misto).

ESTATÍSTICO: Tópicos de Estatística e Probabilidade: Estatística Descritiva. Cálculo de Probabilidades, variáveis aleatórias, Modelos probabilísticos, Introdução à Teoria da Estimação e Decisão. Inferência Estatística: Conceitos básicos. Introdução à Teoria da Estimação e Decisão. Métodos Computacionais para Estatística: Introdução ao microcomputador. Utilização de software estatístico. Análise de Regressão: Modelo de regressão Linear Simples. Modelo de Regressão Linear. Problemas em análise de Regressão: Análise de Resíduos. Regressão com dados agrupados e ponderada. Regressão Step-wise. Análise de Dados Categóricos: Análise de dados em Tabelas de Contingência. Medidas de Associação. Modelos Log-lineares. Regressão logística. Noções de Amostragem: Tipos de pesquisas. Conceitos básicos. Planejamento amostral e inferência. Amostragem probabilística. Planos amostrais probabilísticos. Cálculo do tamanho de amostras. Estimação de proporções. Estimação de razões. Estimação para domínios. Amostragem com probabilidades desiguais. Amostragem em vários estágios. Iniciação à Ciência: Investigação científica. Explicações científicas X não científicas. Lógica dedutiva e indutiva. Probabilidade. Hipóteses e sua verificação. Leis e teorias científicas. Controle de Qualidade: Qualidade como filosofia de administração industrial. Relação entre qualidade e produtividade. Ferramentas estatísticas elementares para promoção da qualidade. Controle estatístico de processos. Inspeção da qualidade. Vários Sistemas de Promoção da qualidade. Histórico e objetivo do Conceito da Qualidade Total (TQC). Apresentação do controle da qualidade. Método gerencial do ciclo PDCA. Rotina e Melhoria. Noções do método de solução de problemas. Gerenciamento do ser humano. Estabelecimento de itens de controle de um processo. Controle integrado de processo. Conceitos estatísticos. Gráficos. Métodos de avaliação de processos. Conceitos, objetivos e métodos. Especificação de produtos, padrão técnico de processo. Procedimentos operacionais e manuais de treinamento. Introdução: Metodologia de solução de problemas no TQC. As sete ferramentas de C.Q. Análise de Ponto. Estratificação e desdobramento. Gráficos e diagramas de causa e efeito. Área de Concentração: Séries Temporais e Previsão Quantitativa. Séries Temporais: Processos estocásticos. Modelos de Decomposição. Modelos de Amortecimento. Modelos Univariados de Box-Jenkins. Modelos de função de transferência. Modelos de Intervenção. Análise espectral. Modelos Bayesianos de previsão: Noções de inferência bayesiana. Modelo estático de Harrison-Stevens. Modelo linear dinâmico. Conceito de fator de desconto; superposição. Modelo de crescimento linear sazonal. Modelos lineares de estados múltiplos. Regressão dinâmica.

ENGENHEIRO ORÇAMENTISTA: Orçamentos: Composição de custos e quantitativos de materiais. Elaboração de cronogramas físico-financeiros. Canteiros de obras: construção e organização. Execução de estruturas em concreto, madeira e aço (inclusive noções de impermeabilização de calhas e telhados). Execução de instalações de água, esgoto, eletricidade e telefone. Noções de tratamento de esgotos, construção de fossas sépticas, sumidouros e valas de infiltração (segundo normas da CPRH). Noções de projetos e execução de pavimentos graníticos (pavimento). Vistorias e elaboração de laudos. Planejamento e elaboração de orçamentos públicos.

CONHECIMENTO COMUM A TODOS OS ENFERMEIROS a) SAÚDE PÚBLICA E LEGISLAÇÃO b) Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva: História natural da doença; Políticas de Saúde; Educação em Saúde; Epidemiologia; Aspectos Nutricionais do Processo Saúde-doença, Imunização; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica; Perfis epidemiológicos. **c) Controle e Prevenção de Infecção Hospitalar:** Precauções Padrão; Aspectos conceituais da infecção

hospitalar; Principais síndromes infecciosas hospitalares e medidas de controle e prevenção; Legislações e programas de controle de infecção hospitalar; Multiresistência bacteriana; Vigilância epidemiológica de infecção hospitalar. **d) Assistência de Enfermagem Médico-Cirúrgica:** Anatomia e Fisiologia Humana; Assistência a pessoa com doenças agudas e crônico-degenerativas; Atendimento Parada Cardiorrespiratória; Controle da Dor e do Stress. **e) Procedimentos de Enfermagem:** Anotação; Controle de Ingestão e Eliminação; Terapia Intravenosa; Nutrição Parenteral Total; Sonda nasogástrica e nasogastroenteral; Coleta de Amostra de sangue, urina, fezes e secreções; Cateterismo Vesical de Demora; Cuidados com Ostomas; Terapia por calor e frio; Medidas de conforto e segurança do paciente; Técnicas de isolamento e precauções; Contenção física e mecânica; Controle dos SSVV; Manuseio de drenos e feridas; Lavagem gástrica e intestinal; Tricotomia; Terapia de Cardioversão/Desfibrilador; Curativo; Manutenção e Aspiração do tubo endotraqueal; Aspiração de Vias Aéreas; Movimentação e posicionamento do paciente; Higiene do paciente; Oxigenioterapia; Administração de hemoderivados; Balanço hídrico; Limpeza e arrumação de unidade. **f) Administração em Enfermagem:** As teorias da administração e os serviços de enfermagem; Filosofia do serviço de enfermagem; Estrutura Organizacional; Dimensionamento de pessoal em enfermagem; Supervisão em enfermagem; Avaliação de desempenho do pessoal de enfermagem; Sistema de informação em enfermagem; Tomada de decisão em enfermagem; Planejamento da assistência de enfermagem; Custos em enfermagem; Indicadores de Saúde; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS); A organização dos serviços de enfermagem nas instituições de saúde do Sistema Único de Saúde; Relacionamento interpessoal; Comunicação; recursos materiais na enfermagem; Recrutamento e seleção de pessoal de enfermagem; Escalas de distribuição de pessoal de enfermagem; Educação continuada em enfermagem; Liderança em enfermagem. **g) Ética Profissional:** Preceitos éticos relativos aos direitos dos usuários dos serviços de saúde, ao sigilo profissional e à privacidade, à reprodução humana, ao aborto, à doação e ao transplante de órgãos, à morte, morrer e eutanásia, às relações interpessoais e à pesquisa envolvendo seres humanos a serem observados no desenvolvimento da função; Bioética e a prática de Enfermagem. **h) Processo de Enfermagem:** Filosofia, teorias, prática clínica e processo de enfermagem; Evolução das classificações na enfermagem; Definição, estrutura e formulação dos diagnósticos de enfermagem; Diagnóstico de enfermagem na prática; Classificação dos diagnósticos de enfermagem; Classificação das intervenções de enfermagem; Classificação dos resultados em enfermagem. **i) Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização:** Métodos físicos e químicos; Legislação; Controle de esterilização e dos artigos médico-hospitalares; Entrosamento com as unidades fornecedoras e consumidoras de artigos médico-hospitalares. **j) Assistência de enfermagem na administração de medicamentos:** Aspectos éticos e legais da administração de medicamentos; Conceitos básicos de farmacologia relacionados à administração de medicamentos; Vias de administração de medicamentos; Cálculo de medicamentos; Preparo e administração de medicamentos.

ENFERMEIRO: Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional - COREN. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Calendário de Vacinação do Estado de São Paulo. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à enfermagem: administração em enfermagem. Supervisão em enfermagem.

Enfermagem em pronto-socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento: a) definição de urgência e emergência; b) prioridade no tratamento; c) princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, coleta de Papanicolau, autoexame das mamas, planejamento familiar). Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes melito). Assistência de enfermagem no Programa de Prevenção do Câncer cervicouterino e de mama. Assistência de enfermagem em queimaduras. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Organização e Gestão dos Serviços de Saúde. Sistematização da assistência de enfermagem. Política Nacional de Humanização (PNH). Sistema Único de Saúde: conceitos, fundamentação legal, diretrizes e princípios, participação popular e controle social. Diagnóstico de Saúde na Comunidade. Planejamento, organização, direção, controle e avaliação. Indicadores de Saúde. A integralidade da atenção em Saúde. Saúde da Família e atendimento domiciliar. Organização social e comunitária no campo da Saúde Coletiva. Vigilância em Saúde. Equipe de Saúde. Educação para a Saúde. O trabalho com grupos. Políticas e Práticas em Saúde Coletiva. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Saúde da Família. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Humanização e Saúde.

ENFERMEIRO AUDITOR: Auditoria: conceito e histórico; Auditoria em saúde e enfermagem: um breve histórico; Auditoria de enfermagem: conceitos; Regulamentação da auditoria de enfermagem; Finalidades da auditoria de enfermagem e atividades do enfermeiro auditor; Classificação da auditoria de enfermagem; Auditoria de enfermagem na conta hospitalar; Ferramentas utilizadas para auditoria de enfermagem na conta hospitalar e tabela AMB; Contratos, tabela, protocolos e custos hospitalares; Revista simpro e brasíndice; Resolução COREN, COFEN, CRM E CFM; Instrumento para elaboração de indicadores; Exemplo de instrumento para elaboração de indicadores; Manuais padronizados e Rol de procedimentos; Manual de padronização de medicação; Tabela de gotejamento de soluções; Padrão das cobranças hospitalares e diária hospitalar; Uso de salas e serviços de enfermagem; Admissão de RN e aspiração de secreção orotraqueal; Balanço hídrico, cateterismo vesical, controle de pressão venosa central, curativos e orientação de enfermagem para alta; Enteroclisma, HGT; Lavagem gástrica e lavagem vesical contínua; Lavagem vesical intermitente; Preparo para colonoscopia e aplicação de quimioterapia; Retirada de pontos, sistema de controle, manutenção de diálise peritoneal e sistema de drenagem de tórax simples ou contínua; Heparinização de cateter totalmente implantável; Nebulização, tricotomia, sondagem nasogástrica ou nasoenteral e punção venosa; Uso de equipamento, monitorização e monitor de capnografia; Monitorização da temperatura e monitor da pressão intracraniana; Monitor da frequência cardíaca e ventilação mecânica e berço aquecido; Bomba de infusão, colchão antidecúbito, fototerapia e oxigenoterapia; Cobrança de medicamentos, soluções e exemplo de prescrição médica utilizada em hospital; Glosas hospitalares, perfil do enfermeiro auditor, o enfermeiro auditor na atuação em hospitais; O enfermeiro auditor atuando em operadoras de saúde e na elaboração de pacotes.

ENFERMEIRO INTENSIVISTA/EMERGENCISTA: O AMBIENTE DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: - Estrutura e Organização dos Serviços de Urgência e Emergência. - Características Físicas das unidades de Urgência e Emergência (Triagem). - Principais Unidades de Urgência / Emergência em níveis: Estadual e Municipal. - Conceituação de Serviços de Urgência e Emergência. - Equipe de Saúde. - Aspectos Éticos e Legais em Urgências. - Problemas de Comunicação. FUNDAMENTAÇÃO CLÍNICA E INTERVENÇÕES DE ENFERMAGEM EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. - Passos da Avaliação de Emergência (Corpo Humano por inteiro). - Escalada do Coma de Glasgow. - Avaliação das Pupilas. - Tipos de Ferimentos. - Avaliação da Dor. - Etapas para a manipulação de Ferimentos. - Vacinação Anti-Tetânica. - Retirada de Corpo Estranho. INTERVENÇÕES DE ENFERMAGEM AO CLIENTE COM ALTERAÇÕES CLÍNICAS: - Asma. - Acidente Vascular Cerebral (AVC). - Hipotermia. - Hipertermia. - Convulsões. - Crises Epileptiformes.

ENFERMEIRO DO TRABALHO: Bioética e saúde do trabalhador. Fundamentos de enfermagem. Biossegurança. Sistematização da assistência de enfermagem – SAE. Assistência de enfermagem em doenças crônico-degenerativas: diabete, hipertensão, dislipidemias, obesidade. Assistência de enfermagem em saúde mental e em droga adição: tabagismo, alcoolismo e outras dependências químicas. Primeiros-socorros: assistência de enfermagem. Toxicologia ocupacional. Higiene do trabalho: riscos físicos, químicos e biológicos. Controle dos riscos: medidas coletivas, individuais e administrativas. Segurança do trabalho: metodologia de investigação de acidentes do trabalho. Prevenção de acidentes no trabalho. Normas Regulamentadoras: NR 4, NR5, NR6, NR17, NR32. Programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO: NR7. Programa de prevenção de riscos ambientais – PPRA: NR9. Programa de conservação auditiva – PCA. Programa de proteção respiratória – PPR. Psicopatologia do trabalho: organização do trabalho e sofrimento no trabalho. Estresse ocupacional. Ergonomia no trabalho. Doenças profissionais e do trabalho. Enfermagem na assistência à saúde do trabalhador. Imunização em Saúde do trabalhador. Cadeia de frio. Atenção à saúde da mulher trabalhadora. Administração e organização dos serviços médicos e de enfermagem na empresa. Vigilância em saúde. Vigilância epidemiológica. Educação em saúde. Epidemiologia em saúde. Política Nacional de Saúde do Trabalhador.

ENFERMEIRO OBSTETRA: Evolução histórica da assistência à Saúde da Mulher e Políticas de Saúde (SUS). Constituição Federal de 1988: Seção II - Da Saúde. Indicadores de saúde gerais e específicos. Aspectos epidemiológicos da saúde da mulher, mortalidade materna, gênero, cidadania e direitos reprodutivos. Enfermagem e enfermagem obstétrica. Instrumentos básicos de enfermagem, sistematização de assistência de enfermagem. Princípios da administração e processo administrativo. Farmacologia aplicada à clínica obstétrica. Anatomia e fisiologia dos órgãos reprodutores, ciclo menstrual, fecundação, migração e nidação ovular. Desenvolvimento do embrião e do feto, circulação fetal e neonatal. Modificações gerais e locais do organismo materno durante a gestação. Propedêutica obstétrica e ginecológica. Diagnóstico obstétrico da gravidez e idade gestacional. Exames complementares em obstetria e ginecologia. Sexualidade e Reprodução. Planejamento familiar. Assistência Pré-natal. Vulnerabilidade e DST/AIDS. Calendário de Vacinação do Estado de São Paulo. Prevenção do câncer ginecológico (mama e colo uterino). Parto, feto e bacia obstétrica. Relações útero-fetais. Determinismo do parto e contratilidade uterina. Mecanismo de parto, períodos clínicos do parto e assistência de enfermagem. Parto humanizado: tecnologia apropriada para a assistência ao nascimento e parto. Assistência ao recém-nascido no pós-parto imediato. Saúde perinatal e processo

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

adaptativo neonatal. Assistência de enfermagem no puerpério. Assistência de enfermagem a puérpera e ao recém-nascido no alojamento conjunto. Assistência de enfermagem em situações obstétricas de risco. Aborto, prenhez tubária, incompetência istmocervical, anemia na gestação, trabalho de parto prematuro, toxemia gravídica, diabetes gestacional, cardiopatias, nefropatias, moléstia trofoblástica estacional, izoimunização pelo fator RH, amniorrexe prematura, distócias, síndromes hemorrágicas (placenta prévia, DPP, CIVD, rotura uterina, inversão uterina), patologias do sistema amniótico (polidramnia e oligodramnia). Assistência de enfermagem no programa de prevenção do Câncer cervicouterino e de mama. Colete do Exame de Papanicolau, autoexame das mamas. Infecção puerperal, mastite, distúrbios do humor no puerpério. Miomatose uterina. Neoplasias ginecológicas. Conduta de enfermagem nos agravos de saúde da gestante de risco, atendimento nas urgências e emergências obstétricas.

ENFERMEIRO SANITARISTA: Epidemiologia: conceitos básicos e aplicações. Modelos de Saúde-Doença. Níveis de Prevenção. Indicadores epidemiológicos: mortalidade e morbidade. Noções de epidemiologia descritiva: o processo epidêmico. Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE: processo de enfermagem. Consulta de Enfermagem nos Programas de Saúde. Promoção e educação em saúde: papel e atuação do enfermeiro. Elaboração de programas de educação em saúde. Doenças transmissíveis: conceitos básicos. Modos de transmissão. Doenças emergentes e reemergentes no Brasil. Transição epidemiológica: conceito e implicações para a Saúde Pública. Assistência de enfermagem nas doenças não transmissíveis. Vigilância à saúde. Vigilância Epidemiológica: conceito, objetivos, aplicação e importância. Sistemas de vigilância epidemiológica. Doenças de Notificação Compulsória. Assistência de enfermagem nos Programas de Saúde: da Mulher, da Criança, do Adolescente, do Adulto, do Idoso e do Trabalhador. Assistência de enfermagem aos portadores de doenças sexualmente transmissíveis – DST. Autoexame das mamas. Doenças preveníveis por imunização. Imunização da criança, do adolescente, da gestante, do adulto, do trabalhador e do idoso. Programa Nacional de Imunização. Calendário de Vacinação do Estado de São Paulo. Conservação de vacinas: cadeia de frio. Visita domiciliária: conceito, objetivos. Planejamento da visita domiciliária. Assistência de enfermagem no planejamento familiar. Métodos anticoncepcionais. Indivíduos com necessidades especiais – feridas crônicas, incontinências e ostomias – como problema de saúde pública: assistência de enfermagem. Aconselhamento genético como prática de saúde pública: atuação do enfermeiro. Violência e abuso de drogas lícitas e ilícitas como problemas de saúde pública. Assistência de enfermagem em urgência e emergências. Administração em enfermagem: conceitos básicos. Controle da infecção em Unidades Básicas de Saúde: conceitos básicos. Métodos de desinfecção e esterilização.

ENFERMEIRO INFEINFECÇÃO HOSPITALAR: Implantar um PCIH. Atuar como membro consultor e/ou executor de uma CCIH. o Aplicar os métodos de Vigilância Epidemiológica no controle da IH. Aplicar os critérios diagnósticos da IH. Interpretar os principais indicadores de IH. Implantar política para uso racional de antimicrobianos. Avaliar o impacto da IH nos custos da saúde. Histórico e principais conceitos em Infecção Hospitalar, Legislação vigente, SCIH, CCIH, PCIH. Vigilância Epidemiológica e adoção de medidas controladoras. Métodos e Critérios diagnósticos. Principais Indicadores de Infecção Hospitalar Surtos de Infecção Hospitalar: detecção e controle. Microbiologia e

Controle das Infecções Hospitalares Saúde Ocupacional e Controle de Infecção Hospitalar. Imunização Antimicrobianos: conceitos. Resistência Bacteriana. Política de uso racional de antimicrobianos.

ENFERMEIRO SAMU: Assistência de enfermagem em emergência: parada cardiorrespiratória; suporte básico de vida. Cuidados no atendimento em: desmaio e vertigens, crise convulsiva, intoxicação, obstrução por corpo estranho, asfixia. Cuidados com imobilização: fratura, entorse, luxação. Transporte da vítima. Assistência de enfermagem no trauma adulto e pediátrico: assistência ao politraumatizado; trauma de crânio; trauma de face; trauma torácico; trauma raquimedular; trauma abdominal; trauma de extremidades; trauma musculoesquelético; imobilizações; cinemática do trauma. Atendimento pré-hospitalar (fixo e móvel). Assistência de enfermagem nas emergências clínicas: urgências metabólicas; choque, hemorragias; abdome agudo; acidentes com animais peçonhentos; intoxicação exógena; acidentes por eletricidades; queimaduras e afogamento. Assistência de enfermagem na ventilação mecânica. Assistência de enfermagem nas urgências e emergências cardiovasculares: arritmias; edema agudo de pulmão; ressuscitação cardiopulmonar; insuficiência coronariana aguda; emergência hipertensiva; acidente vascular cerebral isquêmico; acidente vascular cerebral hemorrágico. Assistência de enfermagem nas urgências clínicas da criança: sofrimento respiratório agudo. Assistência de enfermagem na remoção de vítimas. Assistência de enfermagem nas urgências do parto e RN. Assistência de enfermagem nas emergências psíquicas: psicose; tentativa de suicídio; depressão; síndromes cerebrais orgânicas. Assistência de enfermagem nas urgências obstétricas: trabalho de parto normal; apresentação distorcida; hipertensão e suas complicações; hemorragias; abortamento; cesárea pós-morte. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Noções de farmacologia. Noções sobre medicamentos e cuidados de enfermagem na sua preparação e administração. Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Biossegurança. Política Nacional de Humanização (PNH). Aspectos éticos da assistência de Enfermagem nas situações de Emergência.

ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA: Administração em Enfermagem de Saúde Pública. Técnicas Básicas de Enfermagem. Assistência de Enfermagem na Atenção Integral à Mulher no Ciclo Grávido - Puerperal. Assistência de Enfermagem na Atenção Integral à Criança. Crescimento e desenvolvimento. Controle das infecções respiratórias agudas. Controle das doenças diarreicas e prevenção a acidentes e intoxicações. Vacinação. Anticoncepção. Aspectos imunológicos e operacionais. Vacinas utilizadas: conservação, programa e avaliação. Participação do Enfermeiro no Controle das Doenças Infecciosas e Parasitárias Prevalentes em Nosso Meio. Eutanásia. Gerenciamento dos Recursos Físicos e Ambientais - Prevenção e controle de infecção hospitalar; processo de qualidade da assistência e auditoria em enfermagem.

ENFERMEIRO SAÚDE MENTAL: Enfermagem psiquiátrica e saúde mental; Conceitos fundamentais da enfermagem psiquiátrica; Evolução histórica da assistência de enfermagem em saúde mental; A Reforma Psiquiátrica, a rede de atenção em saúde mental e a atenção psicossocial; Intervenção em crise. Bases Teóricas para a assistência de Enfermagem Psiquiátrica; principais correntes teóricas: psicanálise, psicologia existencial-humanista, psiquiatria biológica; atenção psicossocial; Tratamentos em psiquiatria; Principais psicofármacos; Estudo das funções mentais; Estudo dos principais quadros

clínicos psiquiátricos (neuroses, psicoses, transtorno bipolar, dependência química). A assistência de enfermagem em saúde mental; Planejamento, execução e avaliação da assistência de enfermagem ao indivíduo e à família na rede de atenção em saúde mental.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: 1. Intervenções da terapia ocupacional. 2. Elaboração e Aplicação do tratamento. 3. Terapia ocupacional em reabilitação física e contextos hospitalares. 4. Análise de atividade. 5. Processos avaliativos. 6. Deficiência e reabilitação. Experiências de terapia ocupacional em reabilitação. 7. Saúde do trabalhador e ergonomia. 8. Recursos terapêuticos em terapia ocupacional. 9. Saúde mental e atenção psicossocial. 10. Atenção psicossocial a crianças e adolescentes no SUS. 11. Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento como lugares da atenção psicossocial nos territórios: orientações para elaboração de projetos de construção, reforma e ampliação de CAPS e de UA. 12. Residências terapêuticas: o que são, para que servem. 13. Atuação da terapia ocupacional na atenção básica à saúde. 14. Abordagens bioéticas e deontológicas do novo código de ética profissional para terapeutas ocupacionais no Brasil. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

FISIOTERAPEUTA: Anatomia. Fisiologia geral, avaliação e tratamento na área de fisioterapia ortopédica, traumatológica, neurológica, reumatológica e cardiorrespiratória. Indicações e contra-indicações das técnicas fisioterápicas, cinesiologia humana, cinesioterapia, postura, equilíbrio e marcha, eletroterapia, fototerapia, termoterapia e hidroterapia nas mais diversas áreas da fisioterapia, órteses e próteses e suas indicações, saúde coletiva, qualidade de vida no processo de envelhecimento, fisioterapia no pré e pós-operatório, a importância da interdisciplinaridade no atendimento ao indivíduo. Fundamentos de Fisioterapia. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia. 3. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em fisioterapia. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, crioterapia, hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, cinesioterapia motora e respiratória, eletroterapia, manipulação vertebral. Amputação: indicações e tipos de prótese e órteses; mastectomias. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. Fisioterapia cardiovascular. Fisioterapia em pneumologia. Fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do sistema respiratório. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Assistência fisioterapêutica domiciliar. Riscos ocupacionais na fisioterapia e sua prevenção. Código de ética e legislação profissional. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

FONOAUDIÓLOGO: Sistema do Aparelho Auditivo: Bases Anatômicas e Funcionais; Audiologia Clínica: Procedimentos Subjetivos e Objetivos de Testagem Audiológica - indicação, Seleção e

Adaptação do Aparelho de Ampliação Sonora Individual; Audiologia do Trabalho: Ruído, Vibração e Meio Ambiente; Exame Otoneurológico, Otoemissões Acústicas; Audiologia Educacional; Neurofisiologia do Sistema motor da Fala; Funções Neurolinguísticas; Desenvolvimento da Linguagem; Estimulação Essencial; Deformidades Craniofaciais: Características Fonoaudiológicas - Avaliação Miofuncional - Tratamento Fonoaudiológico; Distúrbios da Voz: Disfonias - Aspectos Preventivos, Avaliação e Fonoterapia; Distúrbios de Linguagem, da Fala e da Voz, decorrentes de fatores Neurológicos, Psiquiátricos, Psicológicos e Sócio-Ambientais; Desvios Fonológicos; Sistema Sensorio - Motor - Oral - Etapas Evolutivas; Fisiologia da Deglutição, Desequilíbrio da Musculatura Orofacial e Desvios da Deglutição - Prevenção, Avaliação e Terapia Miofuncional; Disfagia; Distúrbios da Aprendizagem da Linguagem Escrita: Prevenção, Diagnóstico e Intervenção Fonoaudiológica. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

GEÓLOGO: Processos geológicos endógenos - Estrutura e composição geológica da terra. Dinâmica interna da Terra. Tectônica de placas e a origem das montanhas. Teoria da Deriva Continental. Vulcanismo, Terremotos, Plutonismo, Orogênese, Epirogênese, Magmatismo, Metamorfismo. Produtos desses processos geológicos, morfologia, efeitos no ambiente natural e urbano, tipos de tensões acumuladas e os produtos gerados com a ruptura e a liberação destas tensões acumuladas; magnitude. Estruturas tectônicas. Ciclo das rochas e minerais - Conceito. Principais minerais formadores de rochas e suas propriedades. Origem e classificação das rochas. Características tecnológicas de rochas para construção civil. Principais grupos de rochas usadas como materiais de construção. Agregados naturais para a construção civil. Principais usos dos agregados naturais. Formas de obtenção dos materiais industriais. Formação Cárstica: requisitos de desenvolvimento e componentes do sistema cárstico, rochas carstificáveis, espeleotemas. Solos - Processos e fatores de formação do solo. Tipos de intemperismo. Meteorização. Transporte de minerais. Fatores de formação do solo. Diferenciação dos horizontes do solo. Perfil de alteração do solo, regolito, manto de intemperização, manto de alteração. Produtos do intemperismo. Caracterização dos solos. Classificação geológica do solo. Solos residuais. Solos transportados. Propriedades geotécnicas dos solos. Índices físicos do solo. Barragens de rejeitos. Processos geodinâmicos exógenos - Conceitos. Processos de Dinâmica Superficial e Processos Superficiais. Erosão e voçorocamento. Processos erosivos. Tipos de erosão. Erosões decorrentes da ação das águas, da ação do vento, da ação do gelo. Fatores condicionantes da erosão. Movimentos de massa. Tipos de movimentos de massa. Assoreamento. Inundação. Subsídências e colapsos de solos em áreas urbanas. Causas e mecanismo de subsídências e colapsos de terrenos em áreas cársticas. Solapamentos. Obras de contenção. Medidas preventivas, mitigadoras, de controle e recuperação. Controle da erosão em áreas urbanas. Controle da erosão em áreas rurais. Riscos geológicos. Recursos hídricos - Águas de superfície: Elementos do ciclo hidrológico. Domínios hidrológicos superficiais. Bacia hidrográfica. Divisores hidrográficos. Vales e planícies fluviais. Cursos d'água. Tipos de cursos d'água. Função dos cursos d'água. Fases de um rio. Águas subterrâneas: conceitos. Origem e comportamento da água subterrânea. Obtenção da água subterrânea. Infiltração e escoamento subterrâneo. Áreas de recarga. Aquíferos. Tipos de aquíferos quanto à dinâmica da água subterrânea; quanto ao tipo de porosidade em que ocorre o armazenamento e a circulação da água subterrânea; quanto à transmissividade de

água. Zona saturada ou freática. Zona não saturada ou vadosa ou zona de aeração. Superfície freática ou nível d'água ou NA. Classificação dos Reservatórios da Água Subterrânea - Aquíferos, Aquiclude, Aquífugos, Aquitardo. Artesianismo. Tipos de poços de captação. Superexploração. Padrões de qualidade das águas. Impactos ambientais em ambientes hídricos - Contaminação e Poluição das águas subterrâneas. Origens de contaminação da água subterrânea. Categorias de poluição da água. Principais tipos de contaminantes. Eutrofização. Proteção e recuperação de ambientes hídricos subterrâneos. Gerenciamento de áreas contaminadas; etapas de investigação, avaliação de risco à saúde humana, plano de intervenção. Caracterização do aquífero cárstico. Exploração das águas subterrâneas em área cárstica. Vulnerabilidade do aquífero cárstico. Drenagem e rebaixamento do nível freático em obras de engenharia. Métodos de Investigação geológica e geotécnica – Métodos e etapas de projeto. Métodos indiretos e métodos diretos de investigação. Investigação de superfície; interpretação de imagens; mapeamento geológico, investigações geofísicas. Métodos sísmicos. Métodos de investigações mecânicas; poços ou trincheiras experimentais, poços profundos e galerias de investigação, sondagem a trado mecânico, perfuração com circulação de água, sondagem a percussão, sondagem rotativa. Amostragem – Amostra deformada. Amostra indeformada. Avaliação de impactos ambientais – Finalidade. Definição. Objetivos. Características do processo de avaliação de impacto ambiental. Principais etapas do processo de AIA. Principais atividades na elaboração de um estudo de impacto ambiental. Riscos geológicos e geotécnicos - Análise de risco. Tipos de riscos ambientais. Estudos de análise de riscos. Identificação de perigos. Análise das consequências e estimativas de riscos.

GEÓGRAFO: Geografia Geral do Brasil. Geografia Física, Geomorfologia, Biogeografia. Geografia Humana, Geografia Econômica, Geografia Urbana e Regional. Noções de Cartografia digital, Sensoriamento remoto, Hidrografia, Climatologia, Topografia. Recursos hídricos, Planejamento das bacias hidrográficas, Urbanização das bacias, Gestão de riscos e controle de enchentes, Processos erosivos, Climatologia urbana. Quantificação em Geografia, Técnicas de Levantamento de dados - documentos cartográficos digitais, Entrevistas, Questionários, Coleta de dados em Banco de Dados Agregados, Metodologias de coleta de dados em trabalho de campo, Tratamento de dados quantitativos - qualitativos e sua representação territorial, Construção de indicadores sócio-econômicos e ambientais. Metodologia de análise territorial, diagnóstico e prognóstico. Estratégias e marco legal da participação cidadã no planejamento. Sistemas de Informações Geográficas no planejamento. Metodologias para localização de equipamentos urbanos. Zoneamento Ecológico-Econômico e gestão de bens ambientais. Avaliação de impacto ambiental. Quantificação e Valoração de danos ambientais. Normas que regulamentam a elaboração de relatórios técnicos. Análise e elaboração de relatórios técnicos, pareceres ambientais e perícias judiciais. Análise e interpretação da Legislação Federal referente à gestão Territorial. Elaboração de especificações técnicas para contratação de serviços e estudos ambientais. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental e de Educação Ambiental. Normas Brasileiras de Referência (NBR) para elaboração de estudos técnicos. Estudos de Impactos Ambientais e relatório de impacto ambiental. Processos de licenciamento ambiental.

JORNALISTA: Teoria da comunicação: principais escolas e pensadores. A empresa jornalística: diferenças, estruturas de funcionamento e cargos. As funções do jornalista e suas características

(redator, repórter, editor, pauteiro, repórter-fotográfico). A notícia e suas características. O texto jornalístico e suas características em diferentes mídias (impresso, rádio, TV, Internet). Jornalismo Científico, Jornalismo Digital e novas mídias. A pauta jornalística e suas características. A reportagem e suas características. Técnicas de relações públicas. Comunicação dirigida. Públicos de uma instituição. Assessoria de imprensa e suas características. Release, press-kit e organização de entrevistas coletivas. Notas oficiais. Clipping. Marketing institucional. O planejamento da 29ª divulgação das informações no ambiente organizacional. Pesquisas de opinião e de mercado: pesquisas qualitativas e quantitativas, amostragem, questionários, grupos de discussão, grupos focais. A apuração e pesquisa de informações. Responsabilidade social, consumo sustentável e relações com a comunidade. Planejamento de comunicação organizacional. Interfaces entre as relações públicas e a administração da empresa. Relações públicas e recursos humanos. Instrumentos de comunicação interna. Comunicação digital. Os principais softwares de produção e edição de texto e imagens e suas características. Fotojornalismo e suas características. A edição e revisão da informação. A produção e tratamento de imagens no contexto jornalístico. A elaboração de banco de dados e imagens. Relações com consumidores, serviços de atendimento ao consumidor, Código de Defesa do Consumidor. Comunicação pública. Imagem institucional. Cerimonial e protocolo. Organização de eventos. Boas práticas no atendimento ao cidadão. Conhecimentos sobre as normas, leis e atribuições inerentes ao cargo.

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS: Políticas linguísticas para surdos e as línguas de sinais; Educação bilíngue e educação de surdos no Brasil; A formação de professores para atuar na educação de pessoas surdas; Metodologia de ensino da Libras como primeira e segunda línguas (L1 e L2); História da educação dos surdos no Brasil e a trajetória da LIBRAS; Aspectos gramaticais da LIBRAS; Legislação; Cultura, comunidade e identidades surdas; Alfabeto, números, identificação pessoal, tempo, cumprimentos, verbos, calendário, natureza, cores, profissões, meios de transporte, vestuário, lugares, animais, família, meios de comunicação, antônimos, cidades e estados brasileiros, atitudes e sentimentos.

FARMACÊUTICO: Legislação farmacêutica, ética profissional, gestão da farmácia hospitalar, sistema de distribuição de medicamentos: coletivo, individualizado e dose unitária. Farmacotécnica de produtos não estéreis: análise de formulações; manipulação de fórmulas magistrais e oficinas; estabilidade de formulações extemporâneas; unitarização de medicamentos sólidos e líquidos; controle de qualidade. Farmacotécnica de produtos estéreis: reconstituição, diluição e estabilidade de medicamentos injetáveis; unitarização e fracionamento para dispensação por dose unitária; preparo de soluções para nutrição parenteral e outras formulações de grande volume; controle microbiológico, controle de qualidade; manipulação de quimioterápicos antineoplásicos; fatores que interferem na ação dos fármacos; efeitos colaterais e reações adversas; alergia, tolerância e intoxicação; utilização de medicamentos em populações especiais: neonatos, crianças, gestantes, idosos; utilização de medicamentos em condições especiais: insuficiência renal, hepática, cardiovascular e respiratória. Seleção de medicamentos: conceitos; padronização de medicamentos. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS MÉDICO EXCETO MÉDICO VETERINÁRIO: Fundamentos básicos da medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Clínica Médica: Prontuário Médico; Reanimação Cardiorrespiratória; Preenchimento de Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Conceitos Fundamentais das Diversas Especialidades Clínicas. Ações de Vigilância epidemiológica e Imunização. Noções Básicas de Toxicologia Ambiental e Saúde Ocupacional. Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica. Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência. Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematuria e infecções. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Embolia pulmonar. Ressuscitação cardiopulmonar. Acesso vascular: indicações e técnicas. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico: interpretação de gasometria arterial. Desequilíbrio hidroeletrólítico. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia antitetânica e anti-rábica. O paciente politraumatizado: avaliação inicial; tratamento do choque hemorrágico; avaliação inicial do traumatismo crânio -encefálico. Doenças cardiovasculares: avaliação inicial de precordialgias; infarto do miocárdio; insuficiência cardíaca congestiva e edema agudo de pulmão; embolia pulmonar; emergência hipertensiva; insuficiência arterial aguda; trombose venosa profunda. Doenças respiratórias: pneumonias, tuberculose, pneumotórax, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, avaliação do paciente com hemoptise. Doenças do aparelho digestivo: esofagites; corpo estranho no esôfago; doença ulcerosa péptica; sangramento digestivo alto e baixo; avaliação inicial do abdome agudo; apendicite; megacolonvolvimento de sigmóide; diarreias agudas; pancreatites agudas e crônicas; colecistites; hepatopatias agudas e crônicas. Doenças do aparelho genito-urinário: infecções: alta e baixa; litíase; orquiepididimites; insuficiência renal aguda e crônica. Ginecologia e obstetrícia: avaliação inicial de sangramento vaginal e infecção urinária durante a gravidez. Doenças infectocontagiosas: DST. AIDS, meningites virais e bacterianas, meningococemia, tétano, choque séptico. Doenças do sistema endócrino: cetoacidose diabética, descompensação diabética hiperosmolar. Doenças neurológicas: AVC, epilepsias. Oftalmologia e otorrinolaringologia: sinusites, diagnóstico diferencial de hiperemias oculares. Doenças da pele e tecido celular subcutâneo: processos alérgicos agudos, abscessos. Ortopedia: avaliação inicial de fraturas; entorses; mialgias; lombalgias. Psiquiatria: avaliação inicial, síndrome de abstinência de álcool. Toxicologia: conduta geral nas intoxicações; acidentes por animais peçonhentos. Ministério da Saúde e CONASEMS. Discussão de casos clínicos. Conteúdos pertinentes ao desempenho da função/especialidade/área de atuação.

MÉDICO ALERGOLOGISTA: Considerações Gerais: A resposta alérgica. Fatores Ambientais em Alergia. Exames Complementares para o Diagnóstico de Doenças Alérgicas. Provas de Função Pulmonar. Prevenção Primária das Doenças Atópicas. Imunoterapia. Alergia Respiratória: Rinossinusite Alérgica: Conceito, Epidemiologia, Fisiopatologia e Diagnóstico e Tratamento. Lactente com Sibilância.

Asma: Conceito, Fisiopatologia, Diagnóstico e Tratamento. Tosse. Dermatites Alérgicas: Urticária. Dermatites Atópicas. Dermatite de Contato. Alergia a Veneno de Insetos Himenópteros. Outras Manifestações Alérgicas: Conjuntivite Alérgica. Alergia Alimentar: Fisiopatologia, Alérgenos Alimentares, Quadro Clínico, Diagnóstico e Tratamento. Reações Alérgicas a Drogas. Alergia a Drogas, Reações Anafilactóides ou Pseudo-Alérgicas. Munologia: Considerações Gerais: A Resposta Imune. Mecanismos de Defesa Contra Agentes Infecciosos. Desenvolvimento do Sistema Imune na Criança. Mecanismos de Auto-Imunidade. Avaliação Laboratorial da Resposta Imune. Bases Genéticas das Imunodeficiências Primárias. Imunodeficiências Primárias: Imunodeficiências Humorais e Combinadas. Defeitos Predominantes de Células T. Distúrbios de Fagócitos. Deficiências do Complemento. Tratamento das Imunodeficiências. Indicação de Vacinas e Imunoglobulinas para Imunodeprimidos.

MÉDICO CARDIOLOGISTA/ CARDIOLOGISTA ECOGRAFISTA: Hipertensão Arterial Sistêmica: conceito, prevalência, Importância epidemiológica, causas, lesões órgão- alvo, exames complementares, terapêutica (medicamentosa e não-medicamentosa). Síndrome metabólica: conceito, reconhecimento, exames complementares, terapêutica, abordagem multidisciplinar. Doença arterial coronariana: conceito, fatores de risco, prevenção primária e secundária, angina estável, síndrome coronariana aguda com e sem supradesnivelamento do segmento ST, exames complementares, indicação de intervenções terapêuticas (cirurgia de revascularização miocárdica, angioplastia transluminal coronária com stent), terapia medicamentosa, prognóstico. Exames complementares para elucidação diagnóstica na cardiologia: eletrocardiograma de repouso convencional; ecocardiograma bidimensional com doppler; MAPA; Holter de 24 horas; Tilt test; teste ergométrico; cintilografia do miocárdio em repouso e no estresse; ressonância nuclear magnética; cateterismo cardíaco: indicações e interpretação. Dislipidemias : tipos; importância como fator de risco para doenças cardiovasculares; exames complementares; terapêutica medicamentosa e não-medicamentosa. Doenças valvulares cardíacas: conceito; diagnóstico; exames complementares; indicação para tratamento clínico ou cirúrgico; terapêutica medicamentosa e não-medicamentosa. Arritmias cardíacas: causa; diagnóstico e terapêutica das arritmias cardíacas, mas frequentes. Insuficiência cardíaca: conceito; epidemiologia; etiologia; diagnóstico; insuficiência cardíaca com área cardíaca normal; exames complementares; terapêutica medicamentosa, não-medicamentosa e intervencionista. Doença de chagas.

MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO: Pré e pós-operatório. Transporte do paciente cirúrgico. Resposta endócrina e metabólica do paciente cirúrgico. Balanço hidro-eletrolítico e ácido básico. Nutrição enteral e parenteral. Infecções congênitas e adquiridas em Cirurgia Pediátrica. Doenças hematológicas com implicações cirúrgicas. Doenças genéticas com implicações cirúrgicas. Acessos e procedimentos: vasculares; intratorácicos; peritoniais; traqueais; gêmito-urinários; esôfago-gastro-intestinais; vídeo-endoscópicos. Diagnóstico pré-natal de patologias com implicações cirúrgicas. Cirurgia fetal. Anestesia pediátrica. Terapia intensiva. Laboratório e imagem em Cirurgia Pediátrica. Trauma. Patologias congênitas e adquiridas da Cabeça e Pescoço. Patologias congênitas e adquiridas do tórax [pulmonares, laringo-tráqueo-bronquiais, pleurais, linfáticas, esofágicas, mediastinais, diafragmáticas, mamárias e da parede torácica]. Patologias congênitas e adquiridas do abdome [do aparelho digestivo, gêmito-urinário, supra-renal, mesentério, intra e retroperitoniais, parede abdominal e região inguino-escrotal]. Patologias congênitas e adquiridas da genitália externa. Patologias congênitas e adquiridas dos membros superiores e inferiores. Patologias congênitas e adquiridas da

pele e tecido conjuntivo. Patologias vasculares: hemangiomas, linfangiomas, fístulas artério-venosas. Neoplasias benignas e malignas. Mielodisplasias. Transplantes de órgãos. Vídeo-cirurgia. Gêmeos conjugados.

MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR: Conhecimentos na área de formação: Interpretação do arsenal propedêutico e terapêutico, varizes de MMII: diagnóstico e tratamento. Insuficiência venosa crônica: diagnóstico e tratamento. Linfedema. Angiodisplasias. Amputações e reabilitação. Tratamento clínico da doença arterial obstrutiva periférica. Oclusão arterial aguda. Trombose de veia mesentérica. Heparinoterapia. Simpatectomia. Síndrome do desfiladeiro cervicotorácico. Trombose venosa profunda. Aneurisma de aorta abdominal. Isquemia cerebral de origem extracraniana. Dissecção aórtica. Pé diabético. Ultrassonografia das artérias renais. Isquemia intestinal. Hipertensão renovascular.

MÉDICO CLÍNICO GERAL 10 e 40 h e MÉDICO CLÍNICO EMERGENCISTA 12 e 24 h: Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doenças reumáticas, aneurisma de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial. Gastrointestinais: neoplasias do sistema digestivo, gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais, inflamatórias, doença diverticular do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do Sistema Endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes melito, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Reumatológicas: osteoartrose, osteoporose, doença de Paget, doença reumatóide, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsias, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, reações agudas ao stress. Infectocontagiosas: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, febre maculosa, dengue, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas. Imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréia, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico. Hematológicas: anemias, talassemias e neoplasias.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL: Conhecimentos na área de formação: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico paciente. Ética médica. Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; resposta endócrina e metabólica ao trauma; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Trauma; politraumatismo; choque; infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e

curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. Hemorragia interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da cirurgia geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. Tétano; mordeduras de animais. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireoide e paratireoide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doenças: venosa, linfática e arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonites e abscessos intra-abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epíplon; mesentério; retroperitônio.

MÉDICO DERMATOLOGISTA: Conhecimentos na área de formação: Entidades dermatológicas mais comuns: aspectos etiopatogênicos, meios de diagnóstico e tratamento. Lesões elementares; eczemas; piodermites; dermatozoonoses; dermatoviroses; micoses superficiais e profundas; micose de Lutz. Doenças sexualmente transmissíveis. Hanseníase. Leshimaniose. Bulose. Colagenose. Tumores cutâneos. Linfomas. Lesões pré-cancerosas. Dermatoses paraneoplásicas. Farmacodermias. Terapêuticas. Semiologia cutânea e métodos complementares. Procedimentos cirúrgicos básicos em dermatologia. Inflamação, prurido e prurigos. Imunopatologia cutânea. Dermatites e dermatoses. Doenças de hipersensibilidade. Doenças: queratinização, cartilagem, ulcerosas, atroficoescleróticas, fibrosantes, metabólicas, de depósito, da cavidade oral, do couro cabeludo, das mãos e dos pés. Biópsias da pele e anexos.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA: Conhecimentos na área de formação: Neuroendocrinologia: tumores hipofisários funcionantes e não funcionantes; hipopituitarismo; hiperprolactinemia; acromegalia e gigantismo; doença de Cushing; diabetes insipidus central e nefrogênico; síndrome de secreção inapropriada de ADH. Crescimento e desenvolvimento: testes diagnósticos para deficiência de hormônio do crescimento; investigação da criança com baixa estatura; puberdade atrasada; puberdade precoce. Tireopatias: Investigação dos Nódulos tireoideanos; câncer da tireoide; hipotireoidismo; hipertireoidismo e tireotoxicose; bócio nodular e multinodular tóxico; tireoidites; emergências tireoideanas. Doenças suprarrenais: investigação dos incidentalomas; câncer das suprarrenais; insuficiência adrenocortical; síndromes hipercortisolêmicas; feocromocitoma; hiperaldosteronismo primário; hiperplasia adrenal congênita. Sistema reprodutivo: hipogonadismo; criptorquidismo; micropênis; ginecomastia; amenorréia; climatério e menopausa; síndrome do ovário policístico. Pâncreas endócrino: diabetes mellitus: diagnóstico, classificação, tratamento, complicações crônicas, cetoacidose diabética, estado hiperosmolar, diabetes mellitus na gravidez; hipoglicemias; dislipidemias e obesidade. Doenças osteometabólicas: hiperparatireoidismo primário e secundário; hipoparatiroidismo; osteoporose; doença de Paget; deficiência e insuficiência da vitamina D. Outros temas: hiperandrogenismo; distúrbios endócrinos na SIDA; neoplasia endócrina múltipla. Princípios e aplicações de testes hormonais em endocrinologia.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA ENDOSCOPISTA: Aspectos gerais: indicações e contra-indicações; preparo da sala de exames; preparo do paciente; anestesia, sedação e monitorização; equipamentos e material acessório; biossegurança; limpeza e desinfecção de equipamentos e

acessórios; uso de corantes. Esôfago: esofagites (pépticas e infecciosas); divertículos; megaesôfago; corpo estranho; esôfago de Barret; estenoses benignas; tumores de esôfagos; varizes esofagogástricas; doença do refluxo gastro-esofágico. Estômago: gastrites; hérnia de hiato e para-esofágica; tumores de estômago; doença péptica; hemorragia digestiva; estômago operado. Cólon: colites; tumores de cólon; doença diverticular; doenças inflamatórias; hemorragia digestiva; pólipos e síndromes; colopatia isquêmica. Vias biliares e pâncreas: coledocolitíase; pancreatite aguda e crônica; tumor de papila; tumor de pâncreas; tumor das vias biliares. Procedimentos endoscópios: esofagogastroduodenoscopia; colonoscopia; retossigmoidoscopia; biópsia e citologia; mucosetomia; polipctomia; pré-corte e papilotomia; técnicas de hemostasia; dilatação; gastrotomia e passagem de cateter enteral; posicionamento de endopróteses esofaginas, biliares e enterais; complicações de procedimentos endoscópicos.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA: Doença do Refluxo Gastro-esofágico. Alterações da motilidade do esôfago: Diagnóstico e tratamento. Neoplasia do esôfago. Manifestações atípicas e extra-esofágicas da doença do refluxo gastroesofágico. Gastrites. Lesões gastro-intestinais induzidas por antiinflamatórios não esteróides. Úlcera péptica. *Helicobacter pylori* e afecções associadas. Neoplasias gástricas. Diarréias agudas e crônicas. Síndrome de má absorção. Parasitoses intestinais. Síndrome do cólon irritável. Doença diverticular dos cólons. Câncer colo-retal. Retocolite ulcerativa inespecífica. Doença de Crohn. Colite isquêmica. Doenças do apêndice cecal, Pancreatite aguda, Pancreatite crônica, Tumores do pâncreas, Cistos de pâncreas. Diagnóstico diferencial das icterícias. Colestase. Hepatites agudas virais. Hepatites crônicas virais. Hepatite auto-imune. Cirrose hepática. Doenças hepáticas metabólicas. Esteatose e esteato-hepatite não alcoólicas. Tumores primitivos do fígado. Fígado e gravidez. Transplante hepático. Doenças da vesícula biliar, Tumores malignos das vias biliares extra-hepáticas, Álcool e aparelho digestivo, Manifestações digestivas da síndrome de imunodeficiência adquirida, Doença de chagas e aparelho digestivo, Esquistossomose mansônica, Nutrição em gastroenterologia, Alterações genéticas e afecções do aparelho digestivo, Doenças funcionais do aparelho digestivo.

MÉDICO GERIATRA: Teorias do envelhecimento; Peculiaridades propedêuticas do indivíduo idoso. Peculiaridades terapêuticas do indivíduo idoso. Principais cardiopatias do idoso - Hipertensão. Principais pneumopatias no idoso. Endocrinopatias e diabetes melito no idoso. Artropatias degenerativas, osteoporose. Abordagem clínica e interprofissional das demências; climatério; análise ambiental, quedas.

MÉDICO HOMEOPATA: Conhecimentos na área de formação: Filosofia homeopática: histórico e evolução do pensamento médico. A história da homeopatia após Hahnemann. O princípio da similitude na história da medicina. Patogenesia. Histórico do conceito de doença. Visão hahnemanniana sobre o homem, abordando os conceitos de saúde, doente, doença e cura. Mecanismos defensivos e curativos do organismo. Doença aguda: conceito, caracterização, classificação segundo Hahnemann. Gênio epidêmico: conceito, caracterização, pesquisa. Doença crônica - evolução do conceito de doença em Hahnemann: Syphilis-Sycose-Psora. Cura - conceito e significado. Compreensão das leis de cura. Obstáculos à cura. Possibilidades e limitações da homeopatia. Correntes terapêuticas. Semiologia

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

homeopática. Individualização do doente e do medicamento. Sintomas. Anamnese homeopática. Avaliação clínica. Clínica e terapêutica homeopática. Diagnósticos em homeopatia. Compreensão de caso. Prescrição homeopática. Correntes terapêuticas: unicismo, pluralismo, alternismo, complexismo, isopatia etc.. Primeira prescrição. Prognóstico clínico dinâmico e segunda prescrição. Casos clínicos. Matéria Médica Homeopática: conceitos, tipos e estrutura; medicamentos policrestos e semipolicrestos. Farmácia homeopática. Medicamentos homeopáticos. Métodos e escalas de preparação. Formas farmacêuticas. Receituário homeopático.

MÉDICO HEMATOLOGISTA: Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão arterial. Diabetes. Parasitoses intestinais. Esquistossomose. Cefaleias. Febre de origem indeterminada. Diarreias. Úlcera péptica. Hepatite. Hipertireoidismo e Hipotireoidismo. Insuficiência cardíaca. Alcoolismo. Doenças sexualmente transmissíveis. Cardiopatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Dor torácica, dor lombar. Ansiedade. Asma brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. Leishmaniose. Infecção Urinária. Enfermidades bucais. Epilepsia. Febre reumática. Artrites. Acidentes por animais peçonhentos. Micoses superficiais. Obesidade. Dislipidemias. Produção dinâmica e função das células sanguíneas. Análise e interpretação de exames hematológicos. Biologia molecular e hematologia. Distúrbios das hemácias. Anemias macrocíticas. Anemia ferropriva e metabolismo do ferro. Anemias por insuficiência de medula óssea. Anemias hemolíticas. Anemia da insuficiência renal crônica. Anemias das doenças crônicas. Anemias das desordens endócrinas. Eritrocitoses. Metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose. Porfírias. Anemia microangiopática. Mielodisplasia. Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. Distúrbios dos monócitos e macrófagos. Linfocitose e linfopenia. Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas. Infecção em hospedeiro imunocomprometido. Leucemias agudas. Síndromes mieloproliferativas. Doenças linfoproliferativas malignas. Distúrbios plasmocitários e gamopatias monoclonais. Distúrbios plaquetares. Distúrbios da hemostasia primária. Distúrbios da coagulação. Trombofilias. Medicina transfusional.

MÉDICO INFECTOLOGISTA: Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus e bactérias. Abscesso cerebral. Sinusites. Difteria. Tuberculose. Pneumonias bacterianas; viróticas e outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. Toxoplasmose. Leptospirose. Hantavíruses. Actinomicose e Nocardias e infecções fúngicas. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatite por vírus. Leishmaniose cutânea e visceral. Febre tifóide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. Esquistossomose; filariose; parasitoses por helmintos e protozoários. Imunizações. Doenças sexualmente transmissíveis. Controle de infecções hospitalares. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Cólera. Raiva. Malária. Antibióticos e antivirais. Sistema de agravos notificáveis e sistema de mortalidade.

MÉDICO MASTOLOGISTA: Conhecimentos na área de formação: Anatomia e embriologia da mama. Histologia e fisiologia da mama. Anomalias do desenvolvimento mamário. Fundamentos de estatística aplicada. Interpretação de ensaios clínicos. Propedêutica: anamnese e exame físico. Diagnóstico clínico das alterações mamárias. Métodos diagnósticos complementares. Técnica e interpretação de mamografias. Imaginologia mamária. Propedêutica invasiva. Lactação: fisiologia da lactação. Patologia da lactação. Patologias benignas: alterações funcionais benignas da mama. Histopatologia das lesões

benignas da mama. Neoplasias benignas. Doenças infecciosas da mama. Dor mamária. Necrose gordurosa da mama. Fluxos papilares. Cirurgias das alterações benignas da mama. Patologia mamária na infância e na adolescência. Patologia mamária no homem. Oncologia mamária: carcinogênese mamária. História natural do câncer de mama. Biologia celular e molecular no câncer de mama. Genética e câncer de mama. Imunologia do câncer de mama. Epidemiologia e fatores de risco do câncer de mama. Sinais e sintomas do câncer de mama. Prevenção primária do câncer de mama. Detecção precoce do câncer de mama. Lesões não palpáveis de mama. Tumores filoides e sarcomas. Carcinoma in situ de mama. Estadiamento do câncer de mama. Fatores prognósticos do câncer de mama. Cirurgia do câncer de mama. Linfonodo sentinela. Hormonioterapia do câncer de mama. Princípios de quimioterapia. Quimioterapia do câncer de mama. Carcinoma inflamatório. Câncer de mama na gravidez e lactação. Câncer oculto de mama. Doenças de Paget. Citologia e histopatologia do câncer de mama. Câncer de mama nas jovens e idosas. Câncer de mama bilateral. Princípios de radioterapia. Radioterapia no câncer de mama. Recidivas locais após cirurgia. Seguimento após câncer de mama. Reabilitação e suporte: linfedema de membro superior: prevenção e tratamento. Fisioterapia no câncer de mama. Aspectos psicossociais do câncer de mama. Tratamento paliativo. Cirurgia plástica das mamas: reconstrução mamária. Princípios de cirurgia estética das mamas.

MÉDICO NEFROLOGISTA: Conhecimentos na área de formação: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares. Relação médico paciente. Ética médica. Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-base. Tubulopatias. Glomerulopatias primárias e secundárias. Nefropatias intersticiais agudas e crônicas. Vasculites. Síndrome hemolítico urêmica. Insuficiência renal aguda. Doença renal crônica. Terapias de substituição renal: hemodiálise, diálise peritoneal e transplante renal. Nefrotoxicidade. Hipertensão arterial primária e secundária. O rim nas doenças sistêmicas. Nefrolitíase. Infecções do trato urinário. Tumores renais. Nefropatias de caráter genético ou familiar.

MÉDICO NEUROLOGISTA: Conhecimentos na área de formação: Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. Patologia e fisiopatologia dos transtornos do sistema nervoso central e periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbio do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo liquórico; cefaleias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: liquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia. Distúrbios psiquiátricos no âmbito da neurologia.

MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO: Cefaleias na infância; Transtornos Específicos de Leitura, Escrita e Matemática; Transtornos Psiquiátricos na Infância; Distúrbios do Sono na Infância; Doenças Degenerativas e Metabólicas na Infância; Miopatias congênitas e progressivas Autismo; Retardo mental; Encefalopatias Crônicas não-evolutivas; Síndromes Genéticas e Malformações.

MÉDICO PEDIATRA (10 h, 12 h e 24 h): Ética Médica. Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil, Crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor, Imunizações: ativa e passiva, Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cardíocirculatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiopulmonar. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, Bronquite, bronquiolite, Estado de mal asmático, Insuficiência respiratória aguda, Pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, Desidratação aguda, Diabetes mellitus, Hipotireoidismo e hipertireoidismo, Insuficiência supra-renal. Distúrbios neurológicos: Coma, Distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: Glomerulopatias, Infecções do trato urinário, Insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica. Distúrbios onco-hematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas, Hemorragia digestiva, Leucemias e tumores sólidos, Síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: Hepatites virais, Insuficiência hepática. Doenças Infecto-contagiosas: AIDS, Diarréias agudas. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilocóccias e estreptocóccias. Infecção hospitalar. Meningoencefalites virais e fúngicas. Sepses e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Vírus respiratórios. Acidentes: Acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Violência Doméstica. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado. Acidentes por animais peçonhentos. Meningites virais e bacterianas.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA: Fisiopatologia respiratória. Tabagismo. Métodos diagnósticos em pneumologia. Infecções respiratórias bacterianas e virais. Micobacterioses. Micoses pulmonares. Pneumopatias supurativas; bronquiectasias e abscesso do pulmão. Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Hipertensão arterial pulmonar e cor pulmonale. Insuficiência respiratória. Tromboembolismo venoso. Câncer de pulmão. Outros tumores de tórax. Derrames pleurais. Pneumotórax. Doenças pulmonares intersticiais difusas. Sarcoidose. Trauma torácico. Pneumopatias por imunodeficiências. Poluição e doenças ocupacionais pulmonares. Máscaras congênitas pulmonares. Vasculites pulmonares. Síndromes pulmonares eosinofílicas. Distúrbios respiratórios do sono. Anomalias da caixa torácica. Cirurgia redutora de volume pulmonar. Transplante pulmonar. Fibrose cística. Emergências respiratórias.

MÉDICO PROCTOLOGISTA: Anatomia e fisiologia do intestino grosso; Doença diverticular do cólon; Colites; Retocolite ulcerativa; Megacólon; Processos inflamatórios específicos (tuberculose, linfogranuloma venéreo, sífilis); Tumores benigno do cólon e reto; Tumores maligno do cólon e reto; Urgências em coloproctologia; Hemorragia digestiva baixa; Doenças anorretais: hemorroidas, trombose hemorroidária, hematomas e cisto perianal, fissura anal, processos infecciosos, prolapso e prolapso retal, incontinência fecal, estenose anal.

MÉDICO GINECOLOGISTA, CIRURGIÃO GINECOLOGISTA, OBSTÉTRA E OBSTÉTRA ALTO RISCO: Conhecimentos na área de formação: Ginecologia: princípios da assistência à paciente. Anatomia e embriologia. Dismenorreia e tensão pré-menstrual. Hemorragia uterina disfuncional. Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST e AIDS. Amenorreias. Endometriose. Síndrome dos ovários policísticos. Infertilidade. Doença inflamatória pélvica. Incontinência urinária. Prolapso genital e distúrbios do assoalho pélvico. Contracepção. Climatério. Doenças benignas e malignas da mama.

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

Neoplasias malignas do colo e corpo uterino, vagina e ovários. Obstetrícia: assistência pré-natal. Assistência ao parto. Patologia Obstétrica: abortamento; prenhez ectópica; doença trofoblástica gestacional; inserção viciosa da placenta (placenta prévia e baixa); descolamento prematuro de placenta; hiperemese gravídica; doença hemolítica perinatal; doença hipertensiva específica da gravidez; incompetência istmo-cervical; amniorrexe prematura; prematuridade; gravidez prolongada; crescimento intrauterino retardado; oligodramnia e polidramnia; distócias; rotura uterina; toco-traumatismo (materno e fetal); infecção no parto e puerpério; mastite puerperal; sofrimento fetal (na gestação e no parto); mortalidade materna; mortalidade perinatal e neonatal; psicose puerperal. Intercorrências clínico-cirúrgicas no ciclo gravídico-puerperal: hipertensão arterial; endocrinopatias e obesidade; diabetes; tromboembolismo; patologia venosa e coagulopatia; cardiopatias; alergopatias; pneumopatias; nefropatias; neuropatias; hepatopatias e colecistopatias; distúrbios gastrointestinais; pancreatites; hematopatias; dermatopatias; oftalmopatias; otorrinolaringopatias; parasitoses; viroses; infecção urinária; DST/AIDS; neoplasias ginecológicas benignas e malignas; abdome agudo; traumas; síndrome HELLP. Propedêutica fetal: ultrassonografia; cardiotocografia; dopplervelocimetria; amniocentese; perfil biofísico fetal; cordocentese; punção de vilosidades coriônicas; TORCH. Incompatibilidade do sistema Rh.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA: Conhecimentos na área de formação: Anatomia do olho e anexos e vias ópticas. Fisiologia do olho e anexo. Fisiologia da visão. Farmacologia oftalmológica. Semiologia Ocular. Doenças das pálpebras e conjuntiva. Doenças das vias lacrimais. Doenças da córnea. Doenças do cristalino, cataratas. Doenças da úvea. Doenças da retina e do vítreo. Doenças do nervo óptico e vias ópticas. Glaucomas. Distúrbios motores do olho - estrabismo e forias. Refração ocular e lentes de contato. Doenças Neurooftalmológicas. Doenças da Órbita. Manifestações oftalmológicas de doenças sistêmicas. Oncologia em oftalmologia. Emergências oftalmológicas. Terapêutica clínica e cirúrgica em patologia ocular. Oftalmologia pediátrica. Senilidade ocular.

MÉDICO ORTOPEDISTA: Conhecimentos na área de formação: Anatomia do sistema musculoesquelético e articular. Exame físico e semiologia ortopédica. Fraturas, luxações e lesões ligamentares do esqueleto axial: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro superior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro inferior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Afecções Infecciosas do aparelho osteomioarticular. Patologias congênitas do esqueleto axial, membros superiores e membros inferiores, na criança e no adulto. Vias de acesso em cirurgia traumato-ortopédica. Lesões tumorais e pseudotumorais na criança e no adulto, que afetam o aparelho osteomioarticular. Desordens adquiridas acometendo a cartilagem de crescimento. Embriologia, fisiologia do aparelho osteomioarticular. Propedêutica e tratamento das deformidades angulares e rotacionais, que acometem o esqueleto axial e apendicular. Radiologia convencional e avançada: TC, RM, US. Navegação. Propedêutica e tratamento das afecções degenerativas que acometem o esqueleto axial e apendicular. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho - DORT (ex. L.E.R.). Afecções da coluna vertebral cervicobraquialgias, dorsalgias, lombalgias e lombociatalgias agudas e crônicas. Urgências em traumato-ortopedia e emergências traumato-ortopédicas. Doenças osteometabólicas.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA: Conhecimentos na área de formação: A orofaringe: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamentos, intervenções. Tumores benignos e malignos. A laringe: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e intervenções. Tumores benignos e malignos. O nariz e os seios paranasais: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e intervenções. Tumores benignos e malignos. O ouvido externo: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças, diagnóstico e intervenções. O ouvido interno: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças, diagnóstico e intervenções labirintopatias vasculares e metabólicas. Fisiologia e semiologia da função auditiva. Interpretação dos audiogramas. Fisiologia e semiologia da função vestibular, interpretação dos testes e audiogramas. Urgências em otorrinolaringologia. Próteses auditivas: tipos e indicações.

MÉDICO PSIQUIÁTRA: Conhecimento na área de formação: Semiologia Psiquiátrica e Psicopatologia. Psiquiatria Clínica. Transtornos Mentais Orgânicos (Demências, Delirium). Intoxicações. Transtornos Mentais e de Comportamento decorrentes do uso de Substâncias Psicoativas (álcool e outras drogas / abuso e dependência). Esquizofrenia, Transtornos Esquizotípicos e delirantes. Transtornos Alimentares. Transtornos de Sono. Sexualidade humana e Disfunção Sexual. Transtornos de Humor (afetivos). Transtornos de Ansiedade (Fobias, Pânico, TOC, Estresse Pós-traumático, Transtornos Dissociativos, Somatização etc.). Transtornos Alimentares. Transtornos do Sono. Transtornos dos Impulsos. Auto mutilação em adolescentes. Transtornos de Personalidade e de Comportamentos. Autismo infantil. Retardo Mental. Emergência / Urgências em Psiquiatria. Psiquiatria Geriátrica. Violência nos dois pólos da vida (contra criança e idoso). Psicoterapias. Psicofarmacoterapia. Outras Terapêuticas Biológicas. Legislação em Saúde Mental. Reforma Psiquiátrica.

MÉDICO RADIOLOGISTA: Conhecimentos na área de formação: Conhecimentos básicos sobre eletricidade e física das radiações. Formação da imagem radiológica. Efeitos da radiação e meios de proteção. Equipamentos radiológicos e acessórios. Câmara escura e clara. Meios de contrastes (tipos e utilização específica). Técnicas radiográficas e Métodos de exploração por imagem, principais doenças e síndromes nos sistemas: músculo-esquelético, respiratório, digestivo, cardiovascular, genitourinário, endócrino, sistema nervoso central, fígado e das vias biliares, mediastino, pelve feminina e da mama. Técnicas radiográficas e diagnóstico das principais doenças e síndromes em pediatria. Conhecimentos gerais de anatomia radiográfica e sobre a organização de um serviço de Raios X, Radioproteção e Portaria SVS/MS nº 453/98.

MÉDICO REUMATOLOGISTA: Exame clínico do paciente reumático. Mecanismos etiopatogênicos da dor, da inflamação e da autoimunidade. Doenças difusas do tecido conjuntivo. Espondiloartropatias. Vasculites. Doenças reumáticas de partes moles. Fibromialgia. Enfermidades da coluna vertebral. Osteoartrose. Artrites microcristalinas. Doenças osteometabólicas. Artrites infecciosas. Neoplasias articulares. Doenças sistêmicas com manifestações articulares. Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente.

MÉDICO SAMU: Anatomia. Fisiologia. Epidemiologia na emergência. Monitorização. Reanimação cardio-pulmonar. Desequilíbrio hidroeletrólítico e acidobase. Choque. Coma. Entubação naso e

orotraqueal. Ventilação mecânica (invasiva e não invasiva). Falência de sistemas orgânicos. Manejo de equipamentos. Urgências e Emergências Clínicas. Farmacologia em urgências e emergências. Exames complementares. Urgências e Emergências: Cardiológicas; Hematológicas e em Hemoterapia (hemoptise, CIVD, hemorragias e etc.); Gastrointestinais e Coloproctológicas; Neurológicas; Vasculares; Psiquiátricas; Oftalmológicas; Otorrinolaringológicas; Obstétricas, Ginecológicas e Gênitourinárias; em Doenças Infecciosas; Pneumológicas e respiratórias (derrames pleurais, pneumotórax hipertensivo, manejo de drenos intratorácicos, asma aguda grave (estado de mal asmático)); Traumáticas (traumatismo abdominal fechado, traumatismo torácico fechado, fraturas, politraumatizados e etc.); Endocrinológicas e Metabólicas; Nefrológicas; Neurológicas e Psiquiátricas; Músculo esqueléticas e extremidades; Toxicológicas; Acidentes com animais peçonhentos. Queimados. Afogamentos e acidentes em mergulho.

MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA: Anatomia e Fisiologia Humana. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplastica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrose, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomelite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafiloxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorreias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares.

MÉDICO DO TRABALHO: O Conceito do Trabalho; A divisão social do trabalho; Processo de trabalho e organização de trabalho; Ergonomia no trabalho; Trabalho e empresa; Modelos de gestão; Vida psíquica e Organização; Psicopatologia do trabalho; Organização do trabalho e sofrimento psíquico. Assédio Moral, estresse, Ansiedade e Depressão; Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde; Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho com diagnóstico diferencial excludente das não ocasionadas pelo trabalho (incluindo reumatológicas, crônico-degenerativas, neurológicas);

Papéis e Responsabilidades de empregadores e trabalhadores e de suas organizações representativas com respeito à Segurança e Saúde no trabalho no Brasil; A Segurança e a Saúde no Trabalho no Brasil; Legislação Trabalhista: Consolidação das Leis do Trabalho –CLT; Normas Regulamentadoras; Lei Federal nº 8.080; Lei Federal nº 8.142; Convenção nº 155 –Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto Federal nº 1.254, de 29/09/94); Legislação Previdenciária: Benefícios, aposentadoria, acidente de trabalho; Decreto Federal nº 3.298/99 - pessoas com necessidades especiais e sua inclusão no processo de trabalho); Decreto Federal nº 6042/2007 (NTEP, FAP), SAT, RAT, CNAE; Conhecimento do Código de Ética Médica, pareceres e resoluções do CRM/CFM no que tange a interface com o exercício da medicina do trabalho e auditoria médica LTCAT e PPP; Saúde e Trabalho: Relação Saúde e trabalho; Aspectos Conceituais e Evolução Histórica do Conhecimento; Investigação da Relação Saúde e Trabalho; Métodos de Abordagem: Individual e Coletiva dos Trabalhadores com as ferramentas clínicas e epidemiológicas; Estudo dos Ambientes e das Condições de trabalho, com as ferramentas da higiene do trabalho, da ergonomia e da psicologia do trabalho; Impacto do Trabalho sobre a Segurança e Saúde dos Trabalhadores: indicadores de Saúde – Grupos de Risco e Doenças dos Trabalhadores; Situação Atual da Saúde dos Trabalhadores no Brasil; Epidemiologia Ocupacional: tipos de estudos epidemiológicos, métodos quantitativos, coeficientes e taxas: incidência, prevalência, gravidade, letalidade, mortalidade, risco relativo; Vigilância em Saúde do trabalhador: Anamnese ocupacional; Programa de Controle; Médico em Saúde Ocupacional; Avaliação laboratorial; Atestado de Saúde Ocupacional; Avaliação da capacidade laborativa; Conceito, Classificação e Epidemiologia das Doenças Profissionais no Brasil; Aspectos clínicos, toxicológicos, diagnóstico, prevenção, prognóstico e reabilitação das doenças profissionais mais frequentes no Brasil; Relação de doenças profissionais no âmbito da Previdência Social; Acidentes do Trabalho: conceito, epidemiologia, técnicas e métodos de investigação, medidas técnicas e administrativas de prevenção; Emissão de CAT e de Laudo Médico; Noções de toxicologia ocupacional: toxicocinética e toxicodinâmica; Agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos: vigilância, riscos à saúde, mecanismos de prevenção e controle e patologias associadas; Programa de Prevenção de Riscos Ocupacionais; CIPA e Mapa de Riscos; Condutas Administrativas, Éticas e Legais; A responsabilidade legal do Médico do Trabalho.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA: Bases físicas da ultrassonografia. Noções básicas de ultrassonografia Doppler. Ultrassonografia abdominal e pélvica, com avaliação Doppler (fígado, vias biliares, vesícula biliar, pâncreas, baço, trato gastrointestinal, aparelho urinário, próstata, glândulas adrenais e retroperitônio); Ultrassonografia de pequenas partes, com avaliação Doppler (mamas, tórax, tireóide, pescoço, parede abdominal, bolsa escrotal); Ultrassonografia musculoesquelética (ombro, punho, cotovelo, quadril, joelho e tornozelo); Ultrassonografia pediátrica; Ultrassonografia obstétrica (anatomia normal do feto, gravidez do 1o trimestre, idade gestacional, placenta, aborto, retardo do crescimento intrauterino, anomalias fetais); Ultrassonografia ginecológica (anatomia da cavidade pélvica, massas pélvicas, endometriose, doença inflamatória pélvica, gravidez ectópica); Ultrassonografia vascular (Doppler de Carótidas, Doppler arterial e venoso periférico, Doppler de Aorta abdominal e artérias ilíacas.

MÉDICO UROLOGISTA: Conhecimentos na área de formação: Aparelho Urinário: avaliação clínica da função renal. Importância clínica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Exame urológico e técnicas diagnósticas; hiperplasia prostática benigna e obstrução infravesical; bexiga neurogênica; infertilidade e função sexual masculina; infecções e inflamações do trato genital e urinário; litíase urinária; anomalias congênitas; trauma e tumores genitourinários; afecções cirúrgicas da suprarrenal; hipertensão renovascular; insuficiência renal e transplante; cirurgias do trato urinário e genital; uropatia obstrutiva; anatomia cirúrgica do trato urinário e genital.

MÉDICO VETERINÁRIO: A importância da Medicina Veterinária na Saúde Pública. História natural das doenças e níveis de prevenção. Saneamento: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animais. Epidemiologia e profilaxia: epidemiologia geral (definições, conceitos e agentes etiológicos). Medidas epidemiológicas (identificação de problemas e determinação de prioridades). Fontes de infecções e veículos de propagação. Zoonoses: epidemiologia e profilaxia das zoonoses de contágio direto e indireto (raiva, carbúnculo, hidatidose, brucelose, tuberculose, teníase, triquinose, tétano, ancilostomose, estrogilose, encefalomielite, leishmaniose, doenças de chagas, shistosomose, peste, tifo murino e febre amarela silvestre). Formas de imunidade (soros e vacinas). Inspeção carne, leite e derivados (legislação). Manipulação e conservação dos alimentos: conservação pelo dessecamento, pela salga e pela salmoura. Conservação pelo frio (armazenamento e alterações físico-químicas). Resíduos químicos de carne. Controle de qualidade de pescado, congelado, curado e semi-conservado. Manipulação e acondicionamento do leite e seus derivados.

MUSICOTERAPEUTA: Definição e Elementos Constitutivos; Conotação Musical: Notas, Escalas, Pauta, Claves, Valores; Divisão Proporcional dos Valores; Ligadura e Ponto de Aumento; Principais Sinais na Escrita Musical; Principais Figuras da Pauta; Meios de Conhecer Tom de um Trecho; Sinais de Abreviaturas; Principais Sinais de Frequência; Sinais e Abreviaturas; Composição de Compasso Musical.

URBANISTA: Sítio Natural; Paisagismo; Estrutura Urbana; Zoneamento e Diversidade; Densidade Urbana; Tráfego e Hierarquia Viária; Imagem Urbana; Uso e Ocupação do Solo; Legislação Urbanística; Legislação ambiental e urbanística, estadual e federal: Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - Lei n.º10.257, de 10/07/2001 e Lei Federal n.º 6.766/79.; Mercado Imobiliário e Política de Distribuição dos Usos Urbanos; Sustentabilidade e suas aplicações projetuais no urbanismo e paisagismo (Agenda 21 e Agenda Habitat).

NUTRICIONISTA: 1. Digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes: carboidratos, proteínas e lipídeos. 2. Métodos para estabelecer os requerimentos dos glicídios, lipídios e protídios 3. Métodos para estabelecer os requerimentos nutricionais. 4. Requerimentos de energia e proteína. 5. SUS: Princípios, atribuições e Leis. 6. Aspectos Gerais de Administração em Unidades de Alimentação e Nutrição. 8. Planejamento de cardápios. 9. Per Capita e fator de correção. 10. De origem Animal e vegetal: composição, estrutura, propriedades, preparações (empregos e princípios), modificações pela cocção (perdas pela cocção). 11. Vigilância Sanitária dos Alimentos: Histórico, atribuições dos órgãos críticos de controle no processo de alimentos. 12. Nutrição materno-infantil: Indicadores de Avaliação nutricional do crescimento, métodos para avaliar o crescimento e desenvolvimento. 13. Distúrbios do crescimento: importância, conceito e classificação. 14. TÓXIINFECÇÃO alimentar: Os microrganismos

e os alimentos. 15. Dietoterapia nas enfermidades cardiovasculares. 16. Dietoterapia na enfermidade de diabetes mellitus. 17. Dietoterapia na Obesidade. 18. Dietoterapia na terceira idade. 19. Dietoterapia na enfermidade de hipercolesterolemia e hipertrigliceridemia. 20. Nutrição na fase adulta. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

PSICÓLOGO: Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – Princípios e diretrizes nacionais para a gestão do trabalho no âmbito do SUAS, Princípios éticos para os trabalhadores da Assistência Social, A gestão do trabalho no âmbito do SUAS, Equipes de referência, proteção social básica e proteção social especial, Diretrizes para a política nacional de capacitação, Diretrizes para as entidades e organizações de assistência social, Diretrizes para o co-financiamento da gestão do trabalho, Responsabilidade e atribuições do gestor federal, dos gestores estaduais, do gestor do Distrito Federal e dos gestores municipais para a gestão do trabalho no âmbito do SUAS, Organização de cadastro nacional do trabalhador no SUAS – Módulo CADSUAS, Controle Social da gestão do trabalho no âmbito do SUAS, Regras de transição e conceitos básicos. A Psicologia e a saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; Saúde mental: conceito do normal e patológico; Contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise; Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos; Teorias da personalidade; Diagnóstico psicológico; Os procedimentos de diagnóstico e intervenções psicológicas. Prática grupal. Orientação e acompanhamento familiar do portador. Noções básicas de doenças mentais. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. DST/AIDS: transmissão e tratamento. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento. Tanatologia: vida e finitude, o processo da morte. Tentativas de suicídio. Avaliação e diagnóstico psicológicos: entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas de prevenção e tratamento de problemas psíquicos. A Psicologia no âmbito da PNAS. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: História da educação física no Brasil. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à educação e ao esporte: lazer e as interfaces com a educação física, esporte, mídia e os desdobramentos na educação física. Ética no trabalho. Dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Corpo, sociedade e construção da cultura corporal de movimento. Nutrição e atividade física. Socorro de urgência aplicado à educação física. A educação física no currículo da educação básica, significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da educação física na escola. Educação física escolar e cidadania. A Educação Física como área de conhecimento escolar: finalidades e diretrizes. Conhecimento escolar: os saberes e práticas que compõem o ensino da Educação Física: organização curricular, conteúdos de ensino, metodologias, avaliação do processo ensino aprendizagem. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático pedagógica, crescimento e desenvolvimento motor. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. O papel do educador e do educando na construção do conhecimento.

PSICOPEDAGOGO: Fundamentos da Psicopedagogia – Trajetória da Psicopedagogia, histórico no Brasil ; objeto de estudo; embasamento teórico; campo de atuação. Ética profissional. Código de Ética. Diagnóstico Psicopedagógico. Técnicas de diagnóstico psicopedagógico - entrevistas; anamnese; Epistemologia Convergente. Transtorno do Espectro Autista (TEA); Plano Educacional Individualizado (PEI); observações; avaliação da leitura e escrita; avaliação do raciocínio matemático; par educativo; desenho da família; avaliação psicomotora; provas operatórias. Intervenção psicopedagógica. O papel do jogo e do brinquedo na atuação psicopedagógica. Desenvolvimento cognitivo - Piaget e Vygotsky. Modalidades de aprendizagem. Desenvolvimento psicomotor e o processo de aprendizagem. Desenvolvimento afetivo-emocional. - Teoria Psicanalítica (Freud). O primeiro ano de vida (Spitz). Desenvolvimento neurológico e aprendizagem. Transtornos e dificuldades de aprendizagem. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Problemas específicos relacionados ao aprendizado escolar. Relações familiares e o processo de aprendizagem. Psicopatologia e aprendizagem. Psicopedagogia e as relações em diferentes contextos de formação e aprendizagem. Papel do Psicopedagogo na Instituição Escolar.

ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ANALISTA DE SISTEMAS: Linguagem de Programação: Introdução a aplicativos e a applets Java. Estruturas de Controle: if, if/else, while, for switch, do/while, break e continue. Métodos. Programação baseada em objetos. Programação orientada a objetos. Strings e Caracteres. Tratamento de exceções: blocos try/catch, finally. Multithreading: classe Thread, interface Runnable. Arquivos e Fluxos. Conectividade de banco de dados Java (JDBC). Servlets. Estrutura de dados: listas, pilhas, filas e árvores. Linguagem padrão ANSI: Estruturas de programas em C: comandos e funções-padrão utilizadas para construção de programas em C. Alocação dinâmica de memória; aritmética de ponteiros. Conhecimentos em linguagem Web (PHP, Javascript, Java, Webservices e Programa em três camadas. Sistemas Operacionais: Introdução ao hardware, software e sistemas operacionais: introdução aos sistemas operacionais; conceitos de hardware e software; processos e threads. Conceitos de processos: conceitos de thread; execução assíncrona concorrente; programação concorrente; deadlock e adiamento indefinido; escalonamento de processador. Memória real e virtual: organização e gerenciamento da memória virtual; organização da memória virtual; gerenciamento de memória virtual. Armazenamento secundário, arquivos e bancos de dados: otimização do desempenho do disco; sistemas de arquivos e de bancos de dados. Desempenho, processadores e gerenciamento de multiprocessador: desempenho e projeto de processador; gerenciamento de multiprocessador. Computação em rede e distribuída: introdução às redes; introdução a sistemas distribuídos; sistemas distribuídos e serviços web. Segurança. Estudos de casos de sistemas operacionais: estudo de caso Linux; 21; estudo de caso Windows XP. Engenharia de Software: Conceitos de Engenharia de Software: processos de desenvolvimento de Software, conceitos de Gerência de Processos de Software, métricas de Processo e Projeto de Software, planejamento de Projeto de Software, análise e gestão de risco, garantia da Qualidade de Software. Engenharia de Software Orientada a Objetos: conceitos e princípios orientados a objetos. Banco de Dados: Modelo Entidade-Relacionamento, Modelo Relacional. Álgebra Relacional. Linguagem SQL: Regras de Integridade, Estrutura de Arquivos e Armazenamento, Indexação, Processamento de Consultas, Transação; Visões, Controle de Concorrência; Recuperação; Banco de dados Distribuídos; Replicação, Data Warehouse. Redes de Computadores: Conceitos básicos. Protocolos. Modelo OSI, TCP/IP: camadas, endereçamento IP.

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

Cabeamento: meios de transmissão, tipos. A arquitetura Ethernet. Equipamentos de redes: hubs, switches, roteadores. Segurança de redes. Serviços SAMBA, NFS, PROXY, FIREWALL, DNS, SMTP, IMAP, POP, VPN, HTTP e FTP.

TURISMÓLOGO: A atividade do turismo: organizações governamentais, intermediários, transporte, atrações, hospedagem. A dimensão e a estrutura do Sistema Turístico. Destinação turística. Demanda turística. A potencialidade turística municipal e regional. O turismo e o patrimônio sociocultural, a importância socioeconômica e ambiental do turismo e os impactos da atividade turística. A teoria do espaço turístico. O espaço turístico natural e o urbano. Planejamento Estratégico. Planejamento turístico. Etapas do processo de planejamento turístico. Tipos de planejamento turístico, fases do processo de planejamento, metodologias de apoio ao planejamento. Inventário Turístico. Sistematização do diagnóstico, trabalho de prognóstico e estruturação de diretrizes de ação. A metodologia de planejamento estratégico e de gestão dos polos turísticos. Marketing para o turismo. Gerenciamento de projetos. Gestão de Projetos Turísticos. O turismo e legado cultural. O desenvolvimento turístico de forma sustentável. Diretrizes e tendências do turismo.

BIBLIOTECONOMISTA: Conceitos básicos de Biblioteconomia e Ciência da Informação. Ética profissional. Biblioteca Pública. Biblioteca Escolar. Biblioteca Universitária. Biblioteca Especializada. Planejamento do espaço físico. Estabelecimento de políticas para o desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição e descarte. Avaliação de coleções. Tipologia, fatores e critérios que afetam a formação e desenvolvimento dos acervos nos variados formatos (conteúdo impresso e eletrônico). Intercâmbio entre bibliotecas. Direitos autorais. Conservação e restauração de documentos. Tipologia e finalidade das fontes bibliográficas. Critérios de avaliação de obras de referência em geral. Utilização de fontes de informação: enciclopédias, dicionários, ementários, bibliografias, diretórios, anais, guias bibliográficos. Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica (ABNT – NBR 6023). Indexação: conceito, definição, linguagens documentárias, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. Resumos e índices: tipos e funções. Catalogação (AACR-2), catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios: DVD, CD-ROM, fitas de vídeo. Planejamento e elaboração de bibliografia. Técnicas de pesquisa, recuperação e disseminação da informação. ISBD. MARC 21. Catalogação cooperativa: programas nacionais e internacionais. Tipologia das Linguagens Documentárias: sistemas de classificação bibliográfica e classificações facetadas. CDD. Indexação: conceitos, características e linguagens. Descritores, cabeçalhos de assunto, vocabulário controlado e tesauro. Leis de incentivo à Cultura. Bibliotecas digitais. Políticas públicas culturais voltadas ao livro, leitura e literatura. ISBN. ISSN.

PSICANALISTA: História e Fundamentos da Psicanálise: Nesta etapa do conteúdo do curso, fala sobre a origem e principais conceitos da Psicanálise. Percurso inicial de Freud. Os principais autores e as correntes da teoria psicanalítica. A psicanálise hoje. O aparelho psíquico; aspectos clínicos e teóricos: Primeiro e Segundo modelos de Freud. Consciente, inconsciente e pré-consciente. Ego, id e superego. Transições na obra freudiana. Mecanismos de defesa da mente. Método de interpretação dos sonhos. O Método Psicanalítico: Procedimentos de análise clínica. Chistes e Atos falhos. Modelos topográfico e estrutural do aparelho psíquico. Libido, Pulsões e Sexualidade: Nesta quarta etapa do conteúdo do curso, fala-se sobre a sexualidade humana e suas fases. Sexualidade infantil. Pulsão de vida e de morte. Complexo de Édipo. Mecanismos de defesa. Tópicos Avançados em Sexualidade:

Erotismo. Transtornos da sexualidade. Recalque, sublimação, repressão e fixação. Abordagens. Psicopatologias: Neuroses e psicoses. Perversão. Transtornos depressivos, histeria e ansiedade. Definições, causas, abordagens. Exame do estado mental. Delirium, demência e amnésia. Esquizofrenia, TOC, bipolaridade, fobias, pânico, estresse etc. Sonhos, Simbologia e Representação: Método de interpretação dos sonhos em psicanálise. Processos de elaboração nos sonhos. Desejos, fantasias e pulsões. Práticas e Procedimentos em Clínica: Postura, contrato e prazos do tratamento. Passo-a-passo completo da análise. Principais questões trazidas pelo paciente. Tópicos Avançados em Clínica: O silêncio do paciente e do analista. Processos de resistência e defesa. Terapia individual e em grupo. O discurso do Outro.

NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Equivalência e transformação de estruturas. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação, períodos simples e composto. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de Tratamento e colocação. Semântica e estilística. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

MATEMÁTICA: Números Naturais e Inteiros, Divisibilidade, MMC, MDC, Decomposição em Fatores Primos, Números Racionais, Noções de Números Reais, Relação de Ordem, Valor Absoluto, Equação de 1º e 2º Grau, Problemas com as quatro operações, Função do 1º e 2º Grau, Progressão Aritmética e Geométrica, Soma de Número Finito de Termos de uma PA e de uma PG, Porcentagem, Razão, Proporção, Juros Simples e Noções de Estatística.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).

INFORMÁTICA: Ambiente operacional Windows (2008/xp/vista/win7). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Windows Explorer. Internet. MS Office 2003/2007/XP – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. E-mail.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

AGENTE DE TRÂNSITO: Sistema Nacional de Trânsito: Finalidade. Composição. Competências. Noções de Direção Defensiva. Educação no Trânsito. Uso correto do veículo. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Habilitação: Requisitos, Aprendizagem, Exames, Permissão para Dirigir, Categorias. Sinalização de Trânsito. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Pedestres e Condutores de Veículos não Motorizados. Cidadão. Educação Para o Trânsito. Sinalização de Trânsito. Operação, da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito. Veículos. Condução de Escolares. Habilitação. Infrações. Penalidades e Multas. Medidas administrativas. Processo Administrativo. Crimes de Trânsito. Noções de Direito Administrativo: Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios; Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios; Ato Administrativo: Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; Invalidação, anulação e revogação; Prescrição. Noções de Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 11); Da Organização do Estado (Art. 18 a 31; 37 a 41); Da Segurança Pública (Art. 144). Os artigos em referência são da Constituição Federal de 1988. Noções de Direito Penal: Dos Crimes contra a Pessoa e contra o Patrimônio (Art. 121 ao 183); Código de Trânsito Brasileiro: Lei Nº 9.503 de 23/09/1997, Decreto nº 4.711 de 2003. CTB - Anexo II Sinalização - Resoluções do CONTRAN. Dos Crimes contra a Administração Pública (Art. 312 ao 337-A). Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido. Ética no serviço público. Questões específicas sobre a rotina diária do trabalho.

CONDUTOR DE VEÍCULO LEVE EMERGÊNCIA, CONDUTOR DE VEÍCULO PESADO EMERGÊNCIA, MOTORISTA CATEGORIA B, MOTORISTA CATEGORIA D, CONDUTOR SOCORRISTA DE AMBULÂNCIA: Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/97, revisada pela Lei 9.602 de 21/01/98). Direção Defensiva; Mecânica de veículos automotores. Capítulo I - Disposições preliminares. Capítulo III - Das normas gerais de circulação e conduta. Capítulo IV - Dos pedestres e condutores de veículos não motorizados. Capítulo V - Do cidadão. Capítulo VI - Da educação para o trânsito. Capítulo VII - Da sinalização de trânsito. Capítulo VIII - Da engenharia de tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito. Capítulo IX - Seção II - Da segurança dos veículos. Capítulo XIV - Da habilitação. Capítulo XV - Das infrações. Capítulo XVI - Das penalidades. Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro - Dos conceitos e definições. Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pela Resolução 160/04 - DOU 11/06/04 - Os sinais de trânsito. Noções de Primeiros Socorros. Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido. Ética no serviço público. Questões específicas sobre a rotina diária do trabalho.

ELETRICISTA: Fundamentos e técnicas na execução de serviços de instalação e manutenção das redes de distribuição de energia e de equipamentos elétricos, motores, painéis, transformadores e demais instalações. Noções dos planos de montagem e utilização de ferramentas e aparelhos de medição. Noções de execução de tarefas de natureza operacional em obras e serviços públicos e em diversas áreas da administração pública. Manutenção e conservação de próprios municipais. Noções

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

de primeiros socorros. Conceitos sobre Normas de Segurança do Trabalho e uso de EPI's. Regras de hierarquias no serviço público. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

ELETRICISTA DE AUTO: Funcionamento do motor; Motores com vários cilindros; Magnetismo; Manutenção, escolha e cuidados com baterias; Montagem de um gerador e de um motor; Avarias de um motor de partida; Gerador e regulador; As ligações elétricas num veículo; Tipos e defeitos do sistema de ignição; Limpadores e lavadores de para-brisas; Procedimentos para montar seu próprio auto elétrico. Combustão; Injeção eletrônica de combustível; Roteiros para revisão dos subsistemas (Check-up); Controle de emissões de gases.

ELETROTÉCNICO: Sistemas elétricos de potência: geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; redes de distribuição urbana e rural: fundamentos, montagem, instalação, operação e manutenção; materiais e equipamentos empregados em redes de distribuição: condutores, isoladores, postes, cruzetas, para-raios, chaves, transformadores, estruturas primárias (alta tensão) e secundárias (baixa tensão); iluminação pública; subestação industrial; norma técnica NBR 14039. Máquinas elétricas: transformadores: monofásicos, trifásicos (ligações, condições de paralelismo, especificações), autotransformadores e transformadores especiais: transformadores de corrente (TC) e transformadores de potencial (TP); motores elétricos de corrente contínua e de corrente alternada (monofásicos e trifásicos): princípio de funcionamento e aplicações, tipos de ligação, dispositivos de comando e proteção, métodos de partida e parada, circuitos de comando, chaves automáticas para acionamento, conversores de frequência, chaves estáticas softstarter. Comandos Elétricos: interpretação de esquemas de comando e controle funcionais; esquemas funcionais básicos e função de componentes; interruptores, chaves de comutação, contatores, relés, fusíveis; comandos de motores elétricos. Eletrônica Analógica: diodos semicondutores; circuitos com diodos; diodos especiais; transistor bipolar e transistor de efeito de campo: princípio de funcionamento, polarização e aplicações básicas; amplificadores operacionais; fontes de tensão com reguladores de tensão integrados; dispositivos especiais: termistor, resistor dependente da luz (LDR), fotodiodo, fototransistor, optoisolador, varistor. 8. Eletrônica Digital: funções e portas lógicas; álgebra de Boole; circuitos combinacionais; circuitos sequenciais. Eletrônica Industrial: dispositivos tiristores (SCR, TRIAC e DIAC): princípio de funcionamento, comando e aplicações básicas; retificadores monofásicos e trifásicos controlados; conversores CC-CC (buck, boost e buck-boost), inversores de tensão. 10. Segurança em instalações e serviços em eletricidade: riscos em instalações e serviços com eletricidade; técnicas de análise de risco; medidas de controle do risco elétrico; equipamentos de proteção coletiva; equipamentos de proteção individual; acidente de trabalho; efeitos da corrente elétrica sobre o corpo humano; norma regulamentadora NR 10.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: Noções sobre anatomia e fisiologia do corpo humano. Anatomia das unidades dentárias. Funcionamento geral do consultório: organização de arquivos e fichários, atribuições e funções; noções básicas de manuseio de agendas para marcação de consultas e preenchimento de fichas. Materiais dentários; radiologia odontológica: técnicas de revelação; isolamento do campo operatório; instrumental odontológico; biossegurança; métodos de utilização do Flúor tópico; técnicas de higienização bucal; métodos para limitar a propagação de microorganismos, controle da infecção.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Políticas Públicas de Saúde no Brasil - Evolução Histórica; Sistema Único da Saúde (SUS); Ética e Legislação em Enfermagem – Princípios Básicos de Ética – Regulação do Exercício Profissional; Noções de Administração em Enfermagem, orientação e supervisão do trabalho em enfermagem em grau auxiliar; Técnicas Básicas de Enfermagem: Sinais Vitais; Mensuração de Altura e Peso; Administração de Medicamentos (noções de farmacologia, cálculo de dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação de venoclise); Oxigenoterapia, inaloterapia, administração de dietas oral e enteral; Coleta de material para exames laboratoriais; Assistência ao paciente em uso de sondagem nasogástrica, enteral e vesical; Prevenção de Ulceras de pressão e curativos; Biossegurança e Controle de Infecção; Enfermagem Médico – Cirúrgica Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiéticos; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência - Parada cardiorespiratória, corpo estranho, intoxicação exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas. Vigilância Epidemiológica - Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias; Enfermagem Materno Infantil - Cuidados de enfermagem no pré-natal, pré-parto, parto e puerpério, complicações obstétricas, recém nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento da criança, aleitamento materno e doenças da primeira infância; Saúde Pública – Atenção à Saúde da mulher, da criança, do idoso e do adolescente; Calendário nacional de vacinação de rotina (indicação, contra – indicação, doses, vias de administração, efeitos adversos) conservação de vacinas e soros.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: Padronização do desenho e normas técnicas vigentes - tipos, formatos, dimensões e dobraduras de papel; linhas utilizadas no desenho técnico (NBR 6492/94, NBR 8196/99, NBR 8403/84, NBR 10068/87, NBR 13142/99). Escalas; projeto arquitetônico convenções gráficas, (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário); desenho de: planta de situação, planta baixa, cortes, fachadas, planta de cobertura; detalhes; contagem; esquadrias (tipos e detalhamento); escadas e rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho); coberturas (tipos, elementos e detalhamento); acessibilidade (NBR 9050/2004). Desenho de projeto de reforma - convenções. Projeto e execução de instalações prediais - instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, telefonia, gás, mecânicas, ar-condicionado. Estruturas- desenho de estruturas em concreto armado e metálicas (plantas de formas e armação). Vocabulário técnico - significado dos termos usados em arquitetura e construção. Tecnologia das construções. Materiais de construção. Topografia. Orçamento de obras: estimativo detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos, cronograma físico-financeiro). Programa Microsoft Excel no uso de Planilhas Orçamentárias. Desenho em AUTOCAD: menus, comandos, aplicações.

TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO: Geoprocessamento: conceitos, tipos de dados, aplicações. Sensoriamento remoto: dados espaciais, espectro eletromagnético, processamento digital de imagens. Sistema de posicionamento Global: tipos de GPS, Receptor GPS. Processamento Digital de Imagens. Cartografia e Fotogrametria. Topografia. Estação Total. Sistema de Informação Geográfico. Ações de monitoramento e a vigilância de territórios indígenas. Práticas de Mapeamento e uso de ferramentas tecnológicas. Drone.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Conhecimento dos aplicativos e dos recursos do MS-Office 2010 e versões anteriores; Conhecimento dos aplicativos e dos recursos do Libreoffice e versões anteriores; Conhecimento em ambiente de Sistema Operacional Windows 7 e versões posteriores; Conhecimentos básicos gerais de Tecnologia da Informação, fundamentos de computadores; História da evolução de computadores e do hardware de computadores, estrutura de computadores, infra-estrutura de computadores, e manipulação de arquivos de dados; Conhecimento de hardware, componentes internos e externos de computadores, processadores, memória primária, memória secundária, dispositivos de entrada e saída, barramentos, montagem, configuração; Conhecimento de redes de comunicação de dados: modelo TCP/IP, Topologias de Rede, Tipos de Rede, Sistemas Operacionais de Redes, Problemas Típicos de Redes e configuração de redes de computadores; Conhecimento de Segurança da Informação, Vírus de computadores, Anti-vírus de computadores, Invasões, Firewall e Criptografia de dados; Conhecimento de Rede de Computadores e comunicação de dados, Telecomunicações, Meios Físicos para Transmissão de dados, Comunicação de dados Remotamente, Internet, Intranet, Extranet, Proxi, Rede LAN, MAN e WAN; Computação na nuvem.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE: Constituição Federal art. 225 CF/88; Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal nº 6938/81); Código Florestal (Lei Federal nº 4.771/65); Sistema Nacional de Unidades de Conservação, SNUC (Lei Federal 9985/2000 e Decreto Federal nº 4.340/02); Educação ambiental (Lei Federal nº 9795/2000). Noções básicas de ecologia. Biosfera: sistemas ecológicos, habitat e nicho ecológico. Fatores ecológicos limitantes e sua ação sobre a vida na Terra. As variações no ambiente físico. Influências da alterações no clima sobre a vida. Ecossistemas: estrutura e função. Ciclos biogeoquímicos, fotossíntese, matéria e energia. Níveis de organização, cadeia alimentar, relações entre seres vivos. Extinção e conservação. Noções básicas de recursos hídricos. Hidrologia. Ciclo hidrológico: a ocorrência da água na natureza, características das águas naturais, elementos. Bacia e sub-bacia hidrográfica; noções de características físicas de bacia hidrográfica. Usos da água. Poluição Hídrica: tipos (industrial, urbana), controle da poluição, sistemas de tratamento de efluentes. Efeitos da poluição hídrica e da poluição atmosférica sobre o meio ambiente e a saúde humana. Lei nº 10.257/2001-Diretrizes gerais da política urbana.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO: Normas de Biossegurança no laboratório de análises clínicas. 2. Identificação e uso de vidraria e equipamentos utilizados no laboratório de análises clínicas. 3. Limpeza e preparo de materiais: lavagem, sanitização, esterilização, desinfecção, antisepsia e assepsia. 4. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Descontaminação e descarte de material biológico. Manuseio e destino de material contaminado. 5. Preparo, padronização e titulação de soluções utilizadas em análises clínicas. 6. Microscopia óptica: partes componentes do microscópio e manuseio. 7. Uso de reagentes e padrões no laboratório de análises clínicas. 8. Técnicas de colorações utilizadas na microbiologia e na hematologia. 9. Coleta, transporte, manipulação e armazenamento de amostras biológicas. 10. Noções básicas em bioquímica clínica: principais dosagens realizadas, conceitos de fotolorimetria e espectrofotometria. 11. Preparação e análise dos principais fluidos corporais estéreis: líquidos ascítico, pleural, sinovial, pericárdico, peritoneal e seminal. 12. Exames hematológicos: preparo de lâminas e colorações usuais em hematologia. Hemograma manual e por automação. Preparo de hematócrito, hemoglobina e hemossedimentação. Técnicas de coagulação. 13. Exame de urina de rotina (EAS). Importância, coleta e preparo de

exames de urina. Análise do sedimento urinário. 14 Conhecimentos básicos em parasitologia clínica: principais métodos utilizados no exame parasitológico de fezes (ovos, cistos e larvas). 15. Microbiologia clínica: Coleta de amostras biológicas para exames microbiológicos. Coloração de Gram, principais meios de cultura utilizados na rotina de bacteriologia e micologia; técnicas de semeadura, provas bioquímicas para identificação bacteriana e teste de sensibilidade aos antimicrobianos (antibiograma). 16. Imunologia clínica: conceitos básicos das interações antígeno e anticorpo, complemento e imunoglobulinas.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Física das Radiações ionizantes e não ionizantes. Proteção Radiológica. Anatomia Humana. Anatomia Radiológica. Terminologia Radiográfica. Equipamentos radiográficos. Princípios Básicos de Formação da Imagem. Contrastes Radiológicos. Princípios de Posicionamento. Posicionamento Radiológico. Processamento Radiográfico (automático e manual). Técnicas e Procedimentos Radiológicos. Noções básicas de procedimentos Angiográficos, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Humanização. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990. Relações entre as NOB e NOAS (todas). Sistema de saúde municipal. Relações entre os sistemas municipais, estaduais e federal. Papel do gestores Públicos. Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS e suas Diretrizes Operacionais.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: 1. Introdução à Saúde e Segurança do Trabalho - Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho. 2. Organização do Trabalho e Processos de Trabalho. 3. Medidas de proteção coletiva e individual. 4. Proteção contra incêndio. 5. Primeiros socorros. 6. PPRA. 7. Avaliação e controle de riscos ambientais. 8. Medidas preventivas: informações sobre riscos, campanhas preventivas, treinamentos e análises de resultados. 9. Acidentes do trabalho: tipos, investigação, análise, registros e controle estatístico, consequências do acidente, afastamento do trabalho. 10. CIPA: funções e atribuições, organização e treinamento. 11. Ergonomia. 12. Instalações e serviços de eletricidade, máquinas e equipamentos; transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. Líquidos combustíveis e inflamáveis. 13. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. 14. Noções de biossegurança;

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA: Biossegurança no laboratório de Prótese Dentária; Confecção de coroas provisórias; Montagem de modelos em Articuladores Semiajustáveis; Técnica da Montagem de dentes artificiais; Aparelhos ortodônticos; Consertos e Reembasamentos protéticos; Atribuições do TPD; Confecção das Bases das próteses totais; Confecção dos planos de orientação uma Prótese Total Removível; Técnica de confecção das Placas oclusais.

NÍVEL FUNDAMENTAL:

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de textos, Divisão silábica, Encontros vocálicos e consonantais, Ortografia e Acentuação gráfica (atualizada com o novo acordo ortográfico), Classificação de palavras, Flexões, Emprego (substantivo, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção), Análise do período simples (termos essenciais, integrantes e acessórios, Período composto - orações coordenadas e subordinadas), Semântica.

MATEMÁTICA: Números Pares e Impares, Antecessor e Sucessor, Números Primos, Múltiplos e Divisores, Fatoração, Equação do 1º Grau, Divisibilidade, Expressões Simples, Razão, Proporção, Porcentagem, Regra de Três Simples, Juros Simples, Operações com Números Naturais, Fração Ordinária, Números Naturais e Inteiros, MMC, MDC.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).



ANEXO V



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS – BA EDITAL 002/2019

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTES

Eu, _____, de nacionalidade _____, documento de identidade/passaporte nº _____ / (órgão expedidor) _____, CPF nº _____, residente e domiciliado à rua _____ telefone (_____) _____, e-mail _____, candidato a vaga de _____, de que trata o Edital nº 002/2019, venho requerer a V. Senhoria isenção da taxa de inscrição prevista no mencionado Edital, para o que, conforme dispõe o Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008. INFORMA o Número de Identificação Social – NIS _____, referente à sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, bem como DECLARA ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135/2007, publicado no DOU de 27/06/2007. DECLARA outrossim, estar ciente de que sofrerá as sanções previstas em Lei, caso as informações / declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO DECLARANTE

(Nome por extenso)

ANEXO VI - RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
ADVOGADO	<ul style="list-style-type: none"> • Oferecer orientação e atendimento de advocacia pública; • Realizar peticionamentos e distribuição de ações, bem como participar de audiências; • Receber denúncias; • Realizar encaminhamentos processuais; • Esclarecer procedimentos legais aos técnicos do serviço; • Capacitar agentes multiplicadores; • Executar outras atribuições afins.
AGENTE DE PORTARIA	<ul style="list-style-type: none"> • Compreende o conjunto de atividades que se destinam a exercer a vigilância dos prédios públicos e canteiros de obras, percorrendo e inspecionando suas dependências, para evitar incêndio, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, bem como executar a ronda noturna das dependências, verificando se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente e constando irregularidades; • Tomar as providências necessárias no sentido de evitar roubos e outros danos; • Observar a entrada e saída de pessoas, para evitar que pessoas estranhas possam causar transtornos e tumultos; • Controlar a movimentação de veículos, fazendo os registros, anotando o número da chapa do veículo, nome do motorista e horário; • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
AGENTE DE TRÂNSITO	<ul style="list-style-type: none"> • Executa as tarefas relativas à atividade de orientação, fiscalização e controle de tráfego e trânsito municipais; • Colabora com os órgãos públicos nas atividades pertinentes, nos limites e nas condições da legislação vigente; • Autua e aplica as medidas cabíveis, por infração de circulação, estacionamento e parada previstas no CTB, no exercício regular do poder de polícia administrativa de trânsito; • Orienta e presta atendimento aos cidadãos referentes às normas de trânsito; • Atende reclamações de veículos estacionados em locais irregulares; • Realiza rondas ostensivas objetivando inibir o cometimento de infrações e com a execução de ações relacionadas à segurança dos usuários das vias urbanas; • Interfere sobre o uso regular da via com medidas de segurança tais como controlar, desviar, limitar ou interromper o fluxo de veículos sempre em função de acidente automobilístico, se fizer necessário, ou quando o interesse público assim o determinar; • Executa mediante prévio planejamento da unidade competente, operações de trânsito, objetivando a fiscalização do cumprimento das normas de trânsito; • Lavra autos de infração mediante declaração com preciso relatório do fato e suas circunstâncias; • Aplica as medidas administrativas previstas em lei em decorrência da infração em tese; • Orienta o trânsito próximo a locais de grande movimentação de pedestres; • Fiscaliza, autua e aplica as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões, condições de segurança, lotação e documentação do veículo e do condutor; • Participa de projetos e programas de educação e segurança de trânsito; • Interdita ou desimpedir ruas e áreas, sob orientação e por determinações superiores; • Auxilia na organização do trânsito em caso de eventos, obras e acidentes; • Realiza as demais tarefas relativas à execução da política de transporte e trânsito, conforme o Código Brasileiro de Trânsito e normas regulamentares pertinentes determinadas pelo Município; • Leva ao conhecimento da autoridade superior procedimentos ou ordem que julgar irregulares na execução das atribuições do cargo; • Comunica sobre defeitos ou falta de sinalização ou ainda imperfeições na via, que coloquem em risco os seus usuários;

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<ul style="list-style-type: none">• Zela pela livre circulação de veículos e pedestres nas vias urbanas do município;• Dirige e operar viaturas e veículos quando for designado para esta atividade;• Executa atividades de fiscalização, orientação e atendimento de reclamações referentes às atividades de transporte coletivo, vans escolares e táxis;• Executa, quando necessário, atividades de implantação, manutenção e modificação de sinalizações horizontal, vertical e semaforica;• Participar de reuniões, treinamentos e cursos para o aperfeiçoamento do trabalho;• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p>AJUDANTE</p>	<ul style="list-style-type: none">• Realiza trabalhos braçais em geral, efetuando a carga e descarga de materiais diversos, para possibilitar a utilização ou remoção dos mesmos;• Proceder à abertura de valas, serviços de capina em geral, varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de áreas públicas e próprios municipais;• Auxilia em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral, preparando argamassa e auxiliando no recebimento e contagem de materiais;• Auxilia no abastecimento de veículos;• Proceder à abertura e fechamento de covas e carneiras para fins de inumação e exumação de cadáveres;• Auxilia em serviços simples de jardinagem, aplicando inseticidas e fungicidas;• Auxilia na conservação e reparação de vias públicas utilizando os instrumentos necessários;• Proceder à captura e apreensão de animais de pequeno e grande porte que vaguearem pelas vias públicas;• Proceder à remoção de animais mortos nas vias públicas;• Ajuda em tarefas de limpeza em geral.• Ajuda a manter o ambiente limpo e organizado.• Auxilia no transporte de materiais.• Realiza a carga e descarga de mercadorias.• Cuida dos serviços de manutenção de limpeza.• Auxilia as tarefas pesadas, pintura de muros e edificações públicas.• Organiza estoque e almoxarifado;• Confere mercadorias;• Prepara os locais de trabalho;• Faz pequenos reparos;• Recebe e envia produtos e materiais;• Controla as notas fiscais;• Elabora inventários;• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p>AJUDANTE DE TOPÓGRAFO</p>	<ul style="list-style-type: none">• Fazer o levantamento da rede de distribuição de água, esgoto, luz e outros, atuar na colaboração no balizamento, efetuando a colocação de estacas e as medições de distâncias à trena, auxiliar o topógrafo no levantamento de dados no campo, utilizando prismas, miras ou balizas, executar levantamentos geodésicos e topo hidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos, implantar no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas, planejar trabalhos em geométrica, analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletar dados geométricos, efetuar cálculos e desenhos elaborando documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos;• Possuir habilidades em cálculos e medidas.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p>ALMOXARIFE</p>	<ul style="list-style-type: none">• Receber, verificar a quantidade e qualidade das mercadorias recebidas e registrar dados manualmente ou usando computadores.• Empacotar e desempacotar itens a serem armazenados nas prateleiras do almoxarifado ou em pátios de armazenagem.• Verificar inventários comparando as contagens físicas com os números existentes no sistema de controle do almoxarifado. Verificar as divergências ou ajustar os erros.• Armazenar itens de uma maneira ordenada e acessível em almoxarifados, depósitos de ferramentas, depósitos de suprimentos ou outros tipos de estoque.

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<ul style="list-style-type: none"> • Marcar os itens usando etiquetas ou selos de identificação, ferramentas de marcação elétricas ou outros equipamentos de identificação. • Limpar e manter suprimentos, ferramentas, equipamentos e áreas de armazenamento de acordo com as regras de segurança. • Determinar métodos adequados de armazenagem e de identificação baseados na rotatividade dos materiais, meio ambiente e disponibilidade de recursos físicos. • Registrar o uso e as perdas de estoque ou de equipamentos de manuseio. • Examinar, inspecionar e reportar aos supervisores os defeitos dos materiais. • Ajudar outros colegas nos trabalhos do almoxarifado quando necessários. • Expedir as mercadorias corretamente. • Empacotar mercadorias. • Enviar mercadorias para serem consertadas • Manter registros atualizados e corretos dos estoques. • Solicitar mais mercadorias quando necessário. • Verificar as faturas das mercadorias. • Responder consultas escritas e por telefone além de reclamações. • Relacionar-se com transportadoras e clientes. • Pode ter que dirigir empilhadeiras ou pequenos carrinhos de transporte • Manter o almoxarifado limpo e organizado. • Responsável pela segurança do almoxarifado. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p style="text-align: center;">ANALISTA</p> <p style="text-align: center;">TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ÁREA DE ATUAÇÃO: ANALISTA DE SISTEMAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estuda as características e planos de organização a fim de verificar a viabilidade, a possibilidade e/ou a conveniência de aplicação de processamento sistemático de informações, coordena projetos para as ações de implantação, desenvolvimento e/ou manutenção em sistemas da prefeitura, nas áreas de administração, finanças, contabilidade, saúde, educação, turismo, ação social, dentre outras. • Elabora estudos de viabilidade e custos da utilização do sistema de processamento, levantando os recursos disponíveis e necessários para tomada de decisão. • Estuda as características e planos da organização, estabelecendo contato como corpo diretivo para verificar as possibilidades e conveniências da aplicação do processamento sistemático de informações. • Planeja e desenvolve sistemas e programas de acordo com as necessidades dos diversos órgãos da Prefeitura. • Analisa detalhadamente os sistemas e programas visando avaliar a viabilidade de sua aplicação. • Promove alteração em programas já implantados de acordo com as necessidades de cada órgão. • Elabora cronograma das atividades de processamento dos sistemas e programas, bem como coordenar as atividades de digitação, programação e controle de estoque de material e formulários do CPD. • Possui conhecimento em elaboração de documentação técnica – DFD, UML, DER, CDU, Fluxograma, dentre outros, modelagem de sistemas em arquitetura duas camadas (cliente/servidor) e três camadas (apresentação, aplicação e dados), engenharia reversa e modelagem em base de dados. Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p style="text-align: center;">ARQUITETO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolve atividades de proposição, elaboração, desenvolvimento, coordenação, supervisão e fiscalização da execução de projetos arquitetônicos e urbanísticos municipais. Exerce supervisão de grupos nas atividades de projeto, fiscalização e/ou construção de obras, assegurando a adequação/conformidade aos contratos, especificações e cronogramas. • Elabora e desenvolve projetos arquitetônicos de edificações e paisagismo, para tanto realiza estudos de viabilidade técnica econômica para compatibilizar espaço/ocupação para estimativas de custos. • Proceda análises das condições topográficas, geológicas, climáticas, viárias, socioeconômicas e ambientais das áreas de implantação dos projetos arquitetônicos. • Assegura a execução de obras e empreendimentos públicos, conservação e manutenção de estradas, de vias e do sistema de drenagem, e desenvolve ações

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<p>inerentes a sua especialidade.</p> <ul style="list-style-type: none">• Integra equipe multidisciplinar no desenvolvimento dos trabalhos de formulação e implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento urbano, controle e ordenamento do uso do solo, preservação do meio ambiente e desenvolvimento socioeconômico.• Desenvolve atividades de elaboração e fiscalização da execução de projetos arquitetônicos e urbanísticos para o Município.• Analisa projetos de arquitetura, de urbanismo e parcelamento do solo, em conformidade com a legislação, municipal e estadual.• Elabora e desenvolve e/ou fiscaliza a execução de projetos arquitetônicos, urbanísticos e de reforma dos equipamentos comunitários do Município.• Elabora normas de construção de edificação, loteamento, condomínio e conjuntos habitacionais.• Prepara memorial descritivo de projeto de obras e serviços, especificação, planilhas, orçamentos e dados técnicos.• Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p>ARQUIVOLOGISTA</p>	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolve atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação ou execução de tarefas relativas à assistência técnica, pesquisa, análise, recuperação e divulgação da informação, envolvendo o processo de expurgo e descarte de documentos, sistema de aquisição, busca, guarda, utilização, e publicação do acervo documental, bem como tarefas relativas à conservação e restauração do acervo documental e métodos e técnicas aplicadas à pesquisas em informação, inclusive os decorrentes de automação e processamento de dados.• Planeja, organiza, coordena, supervisiona, controla e dirige atividades de administração de documentos.• Levanta o fluxo documental e avalia documentos de arquivo.• Elabora Planos de Destinação e Tabelas de Temporalidade de documentos de arquivo.• Acompanha as rotinas administrativas e sua evolução para atualização dos planos de destinação e demais instrumentos de controle da produção documental.• Analisa e controla formulários e orienta na elaboração de novos instrumentos de registro de informação.• Presta assistência técnica aos arquivos correntes na solução de problemas ligados à organização de arquivos e classificação de documentos.• Implanta procedimentos destinados a aprimorar os sistemas de registro e a ordenação de documentos nos setores de origem.• Planeja os sistemas de arranjo e descrição dos documentos de arquivo.• Prepara inventários, guias e demais instrumentos de pesquisa e de controle de acervos.• Indexa conjuntos e séries de documentos com vistas à recuperação de informações.• Realiza o tratamento de arquivos históricos, pesquisas e orientação de pesquisadores quanto ao uso do acervo.• Elabora estudos para a definição de metodologias.• Promove divulgação do acervo histórico, com base em estudos sobre os diversos períodos de históricos do Município.• Identifica e seleciona documentos para aquisição, realizar a compra de documentos, instrui o processo de aquisição e controle de verbas destinadas a esse fim.• Planeja e implantação de sistemas de registro de obras e sistemas de intercâmbio.• Indexa títulos de periódicos e de artigos bem como elaboração de resumos e alimentação de bancos de dados específicos.• Efetua leitura de periódicos, analisar, selecionar e classificar artigos de periódicos.• Realiza pesquisas e levantamentos bibliográficos e elaborar bibliografias especializadas.• Elabora projetos de museus e exposições e organizar acervos museológicos públicos.

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<ul style="list-style-type: none"> • Participa da política de criação e implantação de instituições arquivísticas ou museológicas do Município. • Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p style="text-align: center;">ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvem atividades na prestação de serviços de assistência administrativa quanto à manutenção da normalidade das rotinas de trabalho que requerem adequados padrões de qualidade, prazo e quantidade, mediante coordenação, orientação e acompanhamento de sua execução, condução e direcionamento para as metas e objetivos definidos. Coordena, supervisiona, orienta e executa o recebimento, atendimento e suprimento de materiais, armazenando-os conforme normas técnicas e de segurança, objetivando o controle adequado de estoque e o suprimento das unidades da Prefeitura. Agiliza as rotinas de trabalho tornando-as, consistentes e seguras, agindo sobre a orientação e direcionamento do trabalho em equipe, visando otimizar a execução do trabalho. Fornece subsídios para tomadas de decisão e estudos técnicos, efetuando levantamento de dados, preparando e redigindo relatórios e demonstrativos, contendo informações exatas e consistentes. Contribui para agilização dos processos em andamento, instruindo, informando e organizando corretamente a documentação inerente à sua área em prazos inferiores aos estipulados em lei. Assegura o preenchimento e a emissão de todos os formulários e documentos sem erros, procedendo conforme normas regulamentares estabelecidas ao longo de toda a gestão governamental. Mantém o pleno funcionamento das máquinas, móveis e equipamentos de escritório mediante planejamento sistemático de manutenção preventiva, reduzindo para zero, o número de horas paradas por falta de recursos materiais. Atua de forma proativa em seu campo de trabalho, através de permanente atualização quanto à legislação vigente e as novas técnicas administrativas/ operacionais, incorporando esta postura à sua rotina. Busca o controle eficiente sobre o fundo fixo de sua área, administrando as concessões, adiantamentos e prestação de contas com as devidas comprovações durante a periodicidade previamente estabelecida. Assegura o adequado controle dos documentos inerentes à instituição, dando baixas em livros, preenchendo documento e formulários diversos, organizando boletins municipais, efetuando arquivamento de toda a documentação de forma sistêmica e estruturada seguindo rotinas seguindo rotinas e padrões operacionais devidamente definidos. Procura verificar a exatidão e precisão dos dados informados, conferindo saldos de contas, balanços e balancetes, para evitar problemas com a fiscalização e retrabalho. Fornece subsídios e informações para o adequado controle e apresentação da instituição. Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas. COMO ATENDENTE DE FARMÁCIA: Realiza todas as atividades inerentes à farmácia, tais como: controle de entrada e saída de produtos, confere, repõe, arruma e, inventaria as mercadorias, no interior da farmácia. Presta serviço de atendimento aos usuários das farmácias disponíveis nas unidades de saúde do Município, sob orientação do farmacêutico. Recebe do usuário a receita médica, atendendo a ordem de chegada e a emergência do mesmo, observa a prescrição dos medicamentos e verifica se existe ou não os medicamentos prescritos. Identifica e retira os medicamentos das prateleiras, conferindo a dosagem prescrita e o prazo de validade. Registra a saída do medicamento, entrega ao usuário os medicamentos e retém cópia digitalizada da receita médica. Recebe medicamentos, confere e organiza o estoque. Mantém estoque mínimo e máximo de medicamentos respeitando a validade. Procede ao registro e atualização de entradas e saídas dos medicamentos. Seleciona e arruma-os nas prateleiras seguindo os padrões pré-determinados. Sugere mudanças quanto à quantidade de produtos expostos nas prateleiras e em estoque. Informa ao seu supervisor quais os medicamentos mais solicitados e aqueles que estão em falta. Busca atualizar-se acerca dos novos lançamentos para com essas informações subsidiar a área de saúde. Elabora relatórios contendo informações acerca do fluxo de atendimento, quantidade de saída de medicação, dentre outras. Elabora o inventário para reposição de medicamentos. Organiza e mantém a farmácia organizada. Participa das atividades de capacitação ou formação continuada. Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas. COMO AUXILIAR DE REGULAÇÃO: Atende solicitações telefônicas da população. Anota as informações colhidas do solicitante, seguindo questionário próprio. Presta

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

informações gerais ao solicitante. Auxilia o médico regulador em suas tarefas. Estabelece contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar. Estabelece contato com hospitais e serviços de saúde de referência, para colher dados e trocar informações. Anota dados e preenche planilhas e formulários específicos do serviço. Obedece aos protocolos de serviço. Atende às recomendações do médico regulador. Participa das atividades de capacitação ou formação continuada. Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas. **COMO DIGITADOR:** Organiza a rotina dos trabalhos a serem digitados, por ordem de chegada ou quando necessário pela prioridade requerida. Digita informações a partir de textos em documentos ou da tela do computador. Confere a informação digitada na tela do computador com a informação contida no documento original. Corrige os erros de digitação e/ou eventuais erros de gramática e informa a seu supervisor. Registra, envia por e-mail e se necessário imprime a informação encaminha e arquiva o documento gerado. Arquiva o documento que contem a informação original. Participa das atividades de capacitação ou formação continuada. Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas. Conhecimentos e Habilidades necessárias: Conhecimentos básicos de informática, teclados e layout e preparação de um microcomputador para iniciar a digitação; conhecimento de gramática e escrita; conhecimento dos procedimentos normais dentro de seu setor de trabalho; habilidade para digitar, boa memória, ser detalhista, saber seguir instruções. **COMO RECEPCIONISTA:** Recepção com presteza e urbanidade os pacientes e demais pessoas que buscam a unidade de saúde oferecendo-lhes todo e qualquer apoio e informações. Atende ao telefone e presta informações e os esclarecimentos necessários. Marca consultas e/ou entrevistas, agenda os serviços e recebe bem os pacientes. Encaminha os pacientes ou pessoas aos locais procurados. Observa as normas internas de segurança através da identificação dos pacientes e pessoas que procuram a unidade de saúde, registra e confere documento de identidade ou outro e notifica a segurança qualquer conduta irregular cometida por parte dos visitantes. Intermedia às necessidades do paciente e a estrutura organizacional. Acolhe o usuário, seguindo a política da humanização, que preconiza a atenção, o esclarecimento de dúvidas quanto ao estado de saúde, a agilidade no atendimento, com a consequente redução de filas, adequando-se às necessidades de cada população. Planeja o trabalho cotidiano e organiza as informações e documentos sob sua responsabilidade. Participa das atividades de capacitação ou formação continuada. Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas. **COMO AGENTE SOCIAL:** Auxilia na recepção e oferta de informações às famílias usuárias dos Centros de referência da Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e demais Programas Sociais do Município. Promove a mediação dos processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos, ofertados nos CRAS E CREAS. Participa de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência dos CRAS E CREAS. Acompanha por meio de visita domiciliar todas as famílias sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe. Elabora relatório social construído a partir de visita domiciliar com registro das ocorrências encontradas nas avaliações sociais. Participa das atividades de capacitação ou formação continuada das equipes de referência dos CRAS E CREAS. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas. **COMO FATURISTA:** Auxílio no processo do faturamento da unidade de Saúde. Suporte na auditoria de guias médicas. Lançamentos das faturas via software. Controle de documentos, digitalização, cópias e arquivo, entre outras atividades inerentes ao cargo. Executar o fechamento de todos os atendimentos da unidade com qualidade, assegurando a cobrança de todos os itens previstos. E passar todos os atendimentos para a auditoria realizar a análise das contas. Organizar os atendimentos da unidade faturados . Protocolar todos os envios físicos aos convênios e posicionar a coordenação. Analisar todas as contas a serem

	<p>faturadas. Cumpre todas as determinações da Direção do Estabelecimento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
ASSISTENTE DE MIDIA DIGITAL	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar a criação e produção, material de propaganda e divulgação, desenvolvendo a ideia, apresentando à área de criação e propaganda e, providenciando a sua distribuição. • Planeja, executa e cria as estratégias de marketing. • Prover aos gestores, com informações estratégicas de mercado. • Estabelece e prospecta novos negócios e mantém o relacionamento com parceiros já existentes. • Trabalha direto com a equipe de criação e área comercial para realizar e desenvolver novos projetos. • Realiza análises referentes às atividades de marketing, envolvendo campanhas promocionais e publicitárias, lançamento de produtos, participações em feiras e exposições, eventos promocionais e institucionais e outros. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
ASSISTENTE EDUCACIONAL	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar apoio e participar do planejamento, execução e avaliação das atividades sociopedagógicas. • Contribuir para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional dos estudantes. • Auxiliar nas atividades desenvolvidas pelo Professor. • Orientar e auxiliar nos hábitos de higiene dos estudantes. • Prestar cuidados básicos aos estudantes. • Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho. • Participar do processo de adaptação dos estudantes. • Prestar apoio em passeios externos e excursões. • Incentivar a aprendizagem dos estudantes. • Impede a permanência de alunos pelos corredores, fora dos horários estabelecidos e durante as aulas. • Preparar a sala de aula, espaços de convivência e os materiais a serem utilizados pelos professores e estudantes. • Auxiliar os estudantes na execução das atividades cotidianas. • Higienizar brinquedos, mamadeiras, e outros materiais correlatos, zelando pela sua conservação. • Auxiliar na preparação e serviços de mamadeiras e refeições. • Manter a higiene, conservação e organização da área física da sala de aula e dos espaços de convivência. • Zela pela disciplina dos alunos dentro da escola, bem como nas imediações, durante o horário escolar. • Auxiliar turmas de alunos Portadores de Necessidades Especiais. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
ASSISTENTE SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolve atividades de elaboração, coordenação, execução, supervisão e avaliação de políticas sociais, de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos da área social. • Elabora, implementa, executa e avalia políticas sociais. • Elabora, coordena, executa e avalia planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social. • Encaminha providências, e presta orientação social a indivíduos, grupos e a população. • Orienta indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos. • Planeja, organiza e administra benefícios e Serviços Sociais, no âmbito da Prefeitura Municipal de Candeias. • Planeja, executa e avalia pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social do Município e para subsidiar ações governamentais. • Presta assessoria e consultoria a órgãos da administração direta do Município, com relação às matérias relacionadas a Serviço Social. • Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão. NA JUNTA MÉDICA:

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<p>Esclarece, orienta e acompanha os servidores encaminhados às licenças médicas;</p> <ul style="list-style-type: none">• Realiza visitas domiciliares para proceder orientações e encaminhamentos acerca dos serviços e/ou benefícios demandados pelos servidores;• Realiza estudo social e emite parecer técnico quando necessário para viabilização de serviços demandados e benefícios assegurados na legislação, principalmente as solicitações de licenças, afastamentos, aposentadorias e outros;• Assessoria a Coordenação Médica sempre que necessário nas questões relativas à matéria do Serviço Social;• Oferece alternativa que venham facilitar, elucidar e complementar as atividades relacionadas à inspeção médica realizada pela Junta Médica;• Entrevista servidores que requerem licença por motivo de doença em pessoa da família, mesmo que seja necessária visita domiciliar ou hospitalar, objetivando a constatação da necessidade da assistência direta do servidor ao familiar e de que esta não possa ser exercida, simultaneamente com o exercício do cargo;• Monitora servidores afastados por auxílio doença / acidente de trabalho;• Orienta e acompanha servidores com restrição as atividades laborais conforme parecer da Junta Médica;• Realiza visitas domiciliares e hospitalares a servidores;• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
AUTODESCRIPTOR	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolve atividades que consistem em auxiliar nos trabalhos referentes à produção de materiais acessíveis a cegos e surdos, pontualmente na elaboração de áudio descrições e na legenda de vídeos.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
AUXILIAR DE DISCIPLINA	<ul style="list-style-type: none">• Atende e zela pela comunidade escolar, controlando e atendendo o fluxo de alunos com cordialidade e presteza, zela pelo cumprimento da disciplina dos alunos no recinto escolar e cumpre sob a orientação da direção as determinações do plano global escolar.• Zela pela disciplina dos alunos dentro da escola, bem como nas imediações, durante o horário escolar.• Leva ao conhecimento da direção os casos de indisciplina ou conduta insatisfatória dos alunos.• Auxilia os professores quando necessário.• Distribui giz, piloto e outros materiais necessários às aulas, nas salas de aula.• Impede a permanência de alunos pelos corredores, fora dos horários estabelecidos e durante as aulas.• Presta colaboração ao supervisor escolar.• Colabora na realização de solenidade, festas e outras atividades escolares.• Providencia atendimento para os alunos em caso de enfermidade ou acidente.• Cultiva a ética no cumprimento de suas atribuições.• Executa outras tarefas auxiliares atribuídas pela direção da escola.• Comporta-se em todas as circunstâncias como partícipe do processo educativo, proporcionando aos alunos exemplos pessoais de integridade moral e cívica.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	<ul style="list-style-type: none">• Executa serviços de limpeza interna e externa nas instalações.• Mantém as condições de higiene e conservação.• Realiza a limpeza periódica e o abastecimento de suprimentos nos banheiros, copa, cozinha, obras e outros, para mantê-los em condições de uso.• Coleta resíduos sólidos das dependências depositando-os nos locais apropriados.• Conserva e organiza o local de trabalho.• Realiza atividades correlatas de copa e cuida da conservação dos materiais de limpeza.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
BACHAREL EM DIRETO	<ul style="list-style-type: none">• Atuar perante a administração do Município, emitindo pareceres singulares ou relato de pareceres coletivos solicitados nos processos que lhe forem encaminhados; pesquisar a doutrina e a jurisprudência de forma a apresentar um pronunciamento devidamente fundamentado; dar resposta a consultas sobre interpretações de textos legais de interesse do Município; estudar assuntos de direito, de ordem geral ou específica, de modo a habilitar o Município a solucionar

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<p>problemas da administração; participar de reuniões, prolatando pareceres; informar mandados de segurança; preparar relatórios; executar atribuições correlatas.</p>
<p>BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolve atividades com crianças, jovens e adultos nas mais variadas formas e modalidades de atividade física, nas perspectivas da prevenção e da promoção, proteção e recuperação da saúde, do rendimento físico esportivo, do lazer, da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, esportivas e recreativas e com pessoas, pacientes e grupos com portadores de necessidades especiais. COMO TÉCNICO DE DESPORTOS – Desenvolve, avalia e executa programas, projetos, estudos e planejamentos relacionados às atividades físicas, do esporte e do lazer. • Planeja e dirige de forma autônoma ou sob orientação, atividades rítmicas de grupo, cardiopulmonar e muscular, dentre outras, colaborando também na manutenção e controle dos materiais específicos destinados às práticas desportivas de recreação e lazer. • Oferece atividades desportivas de animação e lazer, de acordo com a época do ano, clientela, faixa etária e os recursos disponíveis. • Realiza treinamentos de modalidades esportivas, atividades de lazer, organização de eventos, arbitragem, dentre outras. • Cumprir as atividades com profissionalismo, competência e dedicação, tendo em vista o desenvolvimento social, psicológico, físico e tático de alunos e/ou atletas, de modo a contribuir para a socialização do indivíduo. • Cumprir e faz cumprir com rigor as leis, regulamentos, normas oficiais e suas adaptações que disciplinam o Desporto. • Orientar com firmeza os alunos e/ou atletas, durante os treinos, eventos ou competições, para que pratiquem o Desporto com esportividade, acatando as determinações dos árbitros, dirigentes e colaboradores, e ao mesmo tempo mantendo respeito pelo adversário e o público que prestigia o esporte. • Despende esforços no sentido de esclarecer e dar orientação para que seja mantido a disciplina e o equilíbrio emocional, em caso de eventual punição, e ajuda a apresentar as contestações se necessário, nos termos previstos pelos regulamentos do Desporto. • Manter, permanente atenção sobre a conduta moral de alunos, atletas, para esclarecer, prevenir e coibir atos de violência e racismo, uso de drogas ou estimulantes químicos desautorizados, além de indícios de corrupção que comprometam a imagem das instituições de ensino ou desportivas às quais representam e o bom nome do Desporto Municipal. • Preservar os interesses, princípios e práticas do Desporto, bem como respeita toda e qualquer manifestação esportiva em todas as oportunidades. • Elaborar material para divulgação nos meios de comunicação. • Manter a necessária clareza, objetividade e ponderação nos contatos com os meios de comunicação, assegurando a coerência com os princípios básicos e os interesses defendidos pela instituição onde atua, ressaltando o trabalho das entidades às quais se vincula. • Elaborar relatório após a realização de qualquer evento esportivo de que tenha tomado parte. • Elaborar relatório mensal de atividades de treinamento, físicas, desportivas ou de lazer, especificando o nome dos participantes, faixa etária, frequência e periodização das atividades. • Elaborar a programação esportiva anual - modalidade, faixa etária, competições, material esportivo necessário, dentre outros -, para análise do Secretário no início de cada ano. • Fazer a divulgação em escolas e/ou comunidades dos programas que serão desenvolvidos, treinamentos, modalidades esportivas e atividades de lazer, que serão oferecidos. • Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares. Elabora informes técnicos, científicos e pedagógicos, nas áreas de atividades físicas e do esporte e lazer. • Realizar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, treinamentos especializados, em sua área de atuação. • Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão. • Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

BIBLIOTECOMISTA	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolve atividades de planejamento, administração, organização e gestão de bibliotecas ou centros de documentação.• Organizar, controlar, preservar e divulgar a memória documental da administração pública, coordenando e executando análises e divulgações de informações.• Manter atualizados os acervos técnicos e documentais, classificando, catalogando e arquivando documentos, utilizando-se da tecnologia de informação adequada.• Favorecer a gestão de documentos e a aquisição de informações, planejando, coordenando e avaliando sistemas biblioteconômicos em bibliotecas e centros de documentação e arquivos.• Assegurar assessoramento ao usuário em suas necessidades e interesses documentais e informacionais, executando atividades de catalogação e classificação de documentos.• Assegurar o acesso às informações, realizando programas de divulgação e marketing de informações, promovendo eventos literários, distribuição e circulação de informes e documentários e programas de incentivo à leitura.• Contribuir para conservação e utilização do acervo bibliográfico e patrimonial da biblioteca, supervisionando e executando trabalhos de encadernação e restauração de livros e documentos e realizando inventários periódicos do acervo de biblioteca e setor de documentação.• Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.• Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas.
BIÓLOGO	<ul style="list-style-type: none">• Contribui para a defesa e equilíbrio do meio ambiente, realizando trabalhos científicos de pesquisas nas diversas áreas das ciências biológicas e orientando o uso dos meios de controle biológico.• Planeja, orienta e executa recolhimento de dados e amostras de material, realizando estudos e experiências em laboratórios com espécimes biológicas.• Assegura o controle epidemiológico de zoonoses, atuando nos locais onde forem identificadas a presença de roedores, vetores e animais peçonhentos.• Procedo ao levantamento das espécies vegetais existentes na arborização pública da cidade, classificando-as cientificamente e identificando as gramíneas mais adequadas aos parques e jardins locais.• Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
BORRACHEIRO	<ul style="list-style-type: none">• Realiza manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneu e alinhamento.• Controla vida útil e utilização do pneu. trocam e ressolcam pneus.• Conserta pneus a frio e a quente, reparam câmara de ar e balanceiam conjunto de roda e pneu.• Presta socorro a veículos e lava chassi e peças.• Trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
CALCETEIRO	<ul style="list-style-type: none">• Faz o assentamento de pedras irregulares, visando à pavimentação de ruas, carregar e descarregar veículos em geral;• Transporta, arruma e eleva mercadorias, materiais de construção e outros;• Procedo à abertura de valas;• Efetua serviços de capina em geral; Varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais;• Auxilia em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral;• Auxilia no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais;• Executa a pavimentação de leitos de estradas, ruas e obras similares, espalhando uma camada de areia ou terra e recobrando-a com paralelepípedos, blocos de concreto, ou outro material, para dar-lhes melhor aspecto e facilitar o trânsito de veículos e pedestres;• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
CARPINTEIRO	<ul style="list-style-type: none">• Efetuar trabalhos gerais de carpintaria, cortando e armando, instalando e reparando peças de madeira para confeccionar conjuntos ou peças de edificações, obras e cenários ou efetuar a manutenção das mesmas.• Selecionar a madeira e demais elementos necessários, escolhendo o material

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<p>mais adequado para a execução dos serviços e assegurar a qualidade de trabalho;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Traçar na madeira contornos da peça a ser confeccionada, segundo o desenho ou modelo solicitado, a fim de possibilitar o corte; • Serrar, aplainar, alisar e furar a madeira, utilizando as ferramentas adequadas (serrote, plaina, formão, furadeiras, entre outras) para obter os componentes necessários à montagem da peça; • Confeccionar portas, janelas e mobiliários diversos em madeira, montando as partes com a utilização de pregos, cola e demais componentes adequados para formar o conjunto projetado; • Instalar esquadrias, portas janelas e similares, fixando-as nos locais previamente determinados e preparados, de acordo com a orientação recebida; • Reparar e conservar objetos de madeira, substituindo total ou parcialmente peças desgastadas deterioradas, para recompor a estrutura original; • Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos de carpintaria; • Estudar as características do trabalho, interpretando esboço, modelo ou especificações para estabelecer a seqüência das operações a serem executadas; • Conferir medidas de trabalhos, utilizando instrumentos adequados, de acordo com os trabalhos a serem realizados; • Afiar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compras, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; • Remover materiais e resíduos provenientes da execução dos serviços; • Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; • Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; • Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; • Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; desempenhar outras funções afins.
<p>CIRURGIÃO DENTISTA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar diagnóstico e traçar o perfil epidemiológico da comunidade a fim de planejar e programar ações de saúde bucal, bem como atender à comunidade no território adscrito nas Unidade Básicas de Saúde (UBS) em que a sua equipe está atrelada. • Promover e proteger a saúde bucal, prevenir agravos, realizar diagnóstico, tratar, acompanhar, reabilitar e manter a saúde bucal dos indivíduos, famílias e grupos específicos. • Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares. • Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais, como também acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. • Atender as demandas espontâneas e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. • Devem supervisionar tecnicamente o trabalho do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e do Auxiliar em Saúde Bucal (ASB). • Acompanhar e supervisionar alunos em programas de Residência. • Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas. CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTIA: Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião Periodontista; • Desenvolver avaliação diagnóstica e planejamento do tratamento; avaliação da influência da doença periodontal em condições sistêmicas; • Controle dos agentes etiológicos e fatores de risco das doenças dos tecidos de suporte e circundantes dos dentes e dos seus substitutos; • Procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais e Periimplantares;

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<ul style="list-style-type: none">• Planejamento e instalação de implantes e restituição das estruturas de suporte, enxertando materiais naturais e sintéticos; e, procedimentos necessários à manutenção de saúde;• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas CIRURGIÃO DENTISTA – PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS: Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião Especialista em pacientes com necessidades especiais;• Prestar atenção odontológica aos pacientes com graves distúrbios de comportamento, emocionalmente perturbados;• Prestar atenção odontológica aos pacientes que apresentam condições incapacitantes, temporárias ou definitivas a nível ambulatorial, hospitalar ou domiciliar; e, aprofundar estudos e prestar atenção aos pacientes que apresentam problemas especiais de saúde com repercussão na boca e estruturas anexas;• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas CIRURGIÃO DENTISTA – PROTÉTICO: Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião protésista;• Realizar diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios crâniomandibulares e de oclusão, através da prótese fixa, da prótese removível parcial ou total e da prótese sobre implantes;• Atividades de laboratório necessárias à execução dos trabalhos protéticos;• Procedimentos e técnicas de confecção de próteses fixas, removíveis parciais e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias e parodontárias, procedimentos necessários ao planejamento, confecção e instalação de próteses sobre implantes; e, manutenção e controle da reabilitação;• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas
<p>CONTADOR</p>	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolve atividade de planejamento, orientação, supervisão, coordenação e monitoração dos trabalhos inerentes a escrituração contábil dos órgãos da PMC.• Procede a escriturações contábeis e financeiras no âmbito da PMC, executando os processos de trabalho relativos aos lançamentos das movimentações, analisando e conciliando documentos, atestando a integralidade e obediência à legislação, regulamentação e normas internas.• Procede a análises de registros contábeis - financeiros pertinentes à receita e despesa orçamentária e extra orçamentária da PMC.• Contribui para manutenção dos sistemas contábeis e financeiros da PMC, sugerindo alterações de rotinas e procedimentos sempre que houver mudança na legislação contábil e fiscal.• Elabora e desenvolver projetos para implantação dos diversos sistemas de administração que servem de apoio aos subsistemas de fiscalização financeira e de contabilidade, em articulação com órgãos e entidades da PMC.• Contribui para a eficácia das operações contábeis e financeiras, assessorando nas questões relativas aos aspectos da legislação contábil e fiscal das referidas operações.• Salva guarda a documentação contábil e fiscal, organizando e disponibilizando as informações para auditorias internas e externas dos órgãos públicas controladores e fiscalizadores.• Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão.• Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.
<p>COORDENADOR PEDAGÓGICO</p>	<ul style="list-style-type: none">• Executa, no âmbito do sistema de ensino ou na escola, as funções de planejamento, organização, supervisão, administração, orientação, acompanhamento e avaliação das atividades pedagógicas, executar em trabalho individual ou em grupo, a orientação, o aconselhamento e o encaminhamento de alunos em sua formação geral, bem como participar da elaboração da proposta pedagógica da escola.• Participa e desenvolve a proposta pedagógica da unidade escolar.• Planeja, controla, avalia e executa o plano de supervisão e de orientação educacional da rede escolar.• Supervisiona, planeja, orienta, controla e avalia o processo ensino aprendizagem.• Desenvolve estudos e pesquisas sobre currículo, métodos, técnicas e instrumentos de avaliação do rendimento escolar com vistas à melhoria da qualidade do ensino.• Supervisiona a aplicação de currículos, planos e programas na unidade de

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<p>ensino.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Orienta o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando pedagogicamente e incentivando a articulação e integração da escola com a comunidade. • Coordena a implantação e funcionamento dos serviços de orientação educacional na unidade escolar. • Orienta, aconselha e encaminha os alunos em sua formação geral e integração na escola e na comunidade. • Coordena o processo de acompanhamento da assiduidade dos alunos na escola. • Acompanha a atuação de grêmios, e demais organizações estudantis. • Participa dos programas de orientação vocacional. • Participa de programas de recuperação dos alunos. • Participa de reuniões do conselho de classe. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
COVEIRO	<ul style="list-style-type: none"> • Executa a abertura de sepulturas, escorando as paredes de abertura, retirando a lápide, limpando o túmulo, para facilitar o posicionamento do corpo na sepultura, em conformidade com as normas de higiene e saúde pública. • Proceda a inumação de cadáveres. • Fecha a sepultura, recobrando-a de terra e cal ou lixando-lhe uma laje para assegurar a inviolabilidade do túmulo. • Providencia a exumação de cadáveres, em atendimento a mandado judicial ou ação policial em articulação com a polícia técnica. • Mantém a limpeza e conservação dos jazidos. • Executa trabalhos de conservação, manutenção e limpeza de cemitérios. • Executa a limpeza e conservação de jardins, canteiros, vasos, floreiras dentre outros. • Atende as normas de higiene e segurança do trabalho. • Executa outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e grupo ocupacional. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
DESING GRÁFICO	<ul style="list-style-type: none"> • Cria, desenvolve e executa projetos e sistemas que envolvam informações visuais. • Cria novos produtos e customiza os já existentes para adequar às novas condições sociais, às transformações tecnológicas e às necessidades do usuário. • Conhece e domina produtos e materiais observando aspectos
DIRETOR DE ARTE	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolve projetos gráficos, layouts e identidades visuais, seguindo o briefing elaborado em conjunto com a equipe de Planejamento da Assessoria de Comunicação da Prefeitura. • Acompanha a produção da arte final e avalia se o resultado corresponde à proposta estipulada. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
EDITOR DE ÁUDIO	<ul style="list-style-type: none"> • Realiza a montagem, produção de áudios, tratamento de áudio e finalização. • Acompanha a produção e confecção do áudio até a sua finalização, fazendo os ajustes que se façam necessários. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
EDITOR DE VÍDEO	<ul style="list-style-type: none"> • Realiza a montagem, produção de vídeos, tratamento de cor e imagem, finalização de vídeo. • Acompanha a produção e confecção do vídeo até a sua finalização, fazendo os ajustes que se façam necessários. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
ELETRICISTA	<ul style="list-style-type: none"> • Executa serviços de instalação e manutenção da rede elétrica nas dependências dos prédios e áreas públicas municipais. • Instala, substitui e remove aparelhos de ar condicionado, motores, bombas de água, geradores, pontos de luz, braços de iluminação, fiação, lâmpadas, interruptores, disjuntores e demais equipamentos, peças de instalações e componentes do sistema elétrico dos prédios municipais da Prefeitura. • Revisa e mantém em perfeito estado de funcionamento o sistema e as instalações elétricas dos prédios da Prefeitura. • Requisita material de reposição para efetuar os serviços de manutenção preventiva dos sistemas elétricos da Prefeitura. • Utiliza equipamentos e instrumentos de medição de corrente elétrica,

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<ul style="list-style-type: none">amperagem, tensão e outros serviços de manutenção.Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
ELETRICISTA DE AUTO	<ul style="list-style-type: none">Executa serviços de manutenção elétrica corretiva e preventiva.Utiliza instrumento de medição elétrica, lê e interpreta esquemas elétricos e executa procedimentos para localização de defeitos, diagnosticar e corrigir defeitos nos sistemas de carga e partida, sinalização e iluminação, ventilação (interna e arrefecimento do motor), sistema de conforto (alarme, travas e vidros elétricos e sonorização), sistema de acessórios (buzina, luz interna, limpador e lavador).Conhece sobre eletrônica analógica, eletromagnetismo.Realiza exames técnicos e testes elétricos.Utiliza instrumentos de medição, desenhos e esquemas para efetuar reparos e instalações, Montar e/ou recuperar motores, painéis, peças e instalações, calculando a distribuição de força, resistência e outros.Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
ELETROTÉCNICO	<ul style="list-style-type: none">Automatiza equipamentos por meio de sensores e inversores, assim como pelos acionamentos pneumáticos e controladores de temperatura.Faz leitura, interpretação e execução de projetos elétricos de A.T e B.T.Conhece a manutenção, avaliação e tratamento de falhas em sistemas e realiza de estudos de melhoria.Faz manutenção preventiva e corretiva, atua na implantação de ferramentas integradas de Segurança, Meio Ambiente e Qualidade.Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
ENCANADOR CALDEIREIRO	<ul style="list-style-type: none">Fabrica, Monta, e faz manutenção de estruturas e tubulações de aço com leitura de plantas e desenhos técnicos.Monta e repara equipamentos.Participa na manutenção dos mesmos.Responsável pela construção de caldeiras, como também de tanques, vasos de pressão, fornos, chaminés e outras peças e estruturas metálicas.Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
ENCANADOR HIDRÁULICO	<ul style="list-style-type: none">Responsável pela instalação e manutenção de sistemas usados para água potável, esgoto e drenagem em sistemas de encanamento.Realiza os projetos de instalações de tubulações, define traçados e dimensiona tubulações; especifica, quantifica e inspeciona materiais;Prepara os locais para instalações.Realiza pré-montagem e instala tubulações.Faz testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade (sem vazamentos).Protege instalações e faz manutenções em equipamentos e acessórios.Instala e regula peças de utilização e assenta louças e metais.Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
ENFERMEIRO	<ul style="list-style-type: none">Desenvolvimento de atividades de enfermagem voltadas à coordenação, supervisão, avaliação, pesquisa, educação e execução nos diversos níveis de assistência.Confecção de relatórios mensais; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas. ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA / PSF: Realizar diagnóstico e traçar o perfil epidemiológico da comunidade a fim de planejar e programar ações de saúde do território, bem como atender à comunidade no território adscrito nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) em que a sua equipe está atrelada.Implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, no âmbito de sua competência;Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família, e quando necessário, no domicílio;Realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica;Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

- Organizar e coordenar a criação de grupos de controle de patologias, como hipertenso, diabéticos, de saúde mental, e outros;
- Realizar, com os profissionais da unidade de saúde, o diagnóstico e a definição do perfil sócio econômico da comunidade, a descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, a realização do levantamento das condições de saneamento básico e do mapeamento da área de abrangência dos Agentes Comunitário de Saúde sob sua responsabilidade;
- Supervisionar e coordenar as ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções;
- Coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar sistematicamente o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde;
- Coordenar a programação das visitas domiciliares a serem realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde;
- Realizar busca ativa das doenças infectocontagiosas;
- Acompanhar e supervisionar alunos em programas de Residência.
- Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa.
- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas. **ENFERMEIRO OBSTETRA:** Acolher a mulher e seus familiares no ciclo gravídico-puerperal e avaliar todas as condições de saúde materna, assim como a do feto;
- Garantir o atendimento à mulher no pré-natal e puerpério por meio da consulta de enfermagem;
- Desenvolver atividades sócio-educativas e de humanização, fundadas nos direitos sexuais, reprodutivos e de cidadania;
- Garantir a presença de acompanhante(s), da estrita escolha da mulher, desde o pré-natal, até a sua alta, ao final dos procedimentos;
- Avaliar a evolução do trabalho de parto e as condições fetais, utilizando-se dos recursos do partograma e dos exames complementares;
- Priorizar a utilização de tecnologias apropriadas ao parto e nascimento, respeitando a individualidade da parturiente;
- Prestar assistência ao parto normal sem Distocia ao recém-nascido;
- Assegurar a remoção da mulher no caso de eventual intercorrência do parto e do puerpério, em unidades de transporte adequados, no prazo máximo de 01 (uma) hora, acompanhando-a durante todo o percurso, até a últimação de todos os procedimentos;
- Prestar assistência imediata ao recém-nascido que apresente intercorrência clínica e, quando necessário, garantir a sua remoção em unidades de transporte adequados, no prazo máximo de 01 (uma) hora, acompanhando-o durante todo o percurso, até a últimação de todos os procedimentos;
- Acompanhar a puérpera e seu recém-nascido por um período mínimo de 10 (dez) dias;
- Fazer registrar todas as ações assistenciais e procedimentais de Enfermagem, consoante normatização pertinente.
- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas. **ENFERMEIRO SAÚDE MENTAL:** Zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes, auxiliar os médicos;
- Realizar consulta de enfermagem;
- Executar no nível de sua competência as ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao idoso e ao trabalhador;
- Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária em especial a saúde mental;
- Promover a qualidade de vida e contribuir para o meio ambiente tornar-se mais saudável;
- Discutir de forma permanente junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde;
- Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização de trabalho do CAPS, participar dos movimentos de controle social;
- Realizar ações educativas, individuais ou coletivas;
- Realizar consultas residenciais (visitas domiciliares), na zona rural ou urbana;
- Responder por programas de atenção à Saúde Mental;
- Promover e participar de ações inter setoriais com outras secretarias do poder

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

- público, sociedade civil e outras equipes de saúde;
- Representar a unidade de saúde em reuniões, palestras e outras atividades quando solicitadas pelo coordenador ou gestor;
-
- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas. **ENFERMEIRO – AUDITOR:** Realizar auditoria analítica e operativa in-loco de procedimentos médicos em unidade hospitalar e ambulatorial no âmbito do sistema único de saúde, no município de Bastos.
- Analisar fichas clínicas, prontuários, exames e demais documentos de cliente, para avaliar o procedimento executado, conforme normas vigentes do sistema único de saúde.
- Avaliar a adequação, a resolutividade e qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população no âmbito técnico e científico. Emitir parecer conclusivo no relatório de gestão.
- Solicitar ao médico assistente esclarecimentos necessários ao desempenho de suas atividades.
- Recomendar o descredenciamento de profissionais que cometerem atos ilícitos ou prestarem mau atendimento ao usuário do sistema único de saúde.
- Atender, sob pena de responsabilização, as requisições nos prazos preestabelecidos pelo poder judiciário, tribunal de contas do estado, tribunal de contas da união, sistema estadual e sistema nacional de auditoria.
- Informar à Secretaria da Saúde a ocorrência de fato relevante que necessite de providências urgentes.
- Realizar revisão regular das faturas apresentadas pelos prestadores de serviços de saúde privados credenciados, contratados ou conveniados ao SUS, no município.
- Realizar visitas aos prestadores de serviços credenciados ou contratados aos SUS no município, para realizar cadastramento, vistoria, ou avaliação in-loco dos serviços.
- Utilizar os sistemas de informações do SUS implantados, para subsidiar as análises e revisões realizadas sobre os serviços realizados no município.
- Analisar relatórios gerenciais dos sistemas de pagamento do SUS SAI (sistema de informações ambulatorial) e SIH (sistema de informação hospitalar), e os demais sistemas de informações que forem implantados no município.
- Analisar fichas de cadastramento do cadastro nacional de estabelecimento de saúde (CNES) e FCES dos prestadores de serviços.
- Analisar as fichas de programação físicas orçamentária dos serviços de saúde públicos e privados sob gestão do município.
- Realizar auditorias programadas para verificação “in-loco” da qualidade de assistência prestada aos usuários do SUS, verificando estrutura física, recursos humanos, fluxos, instrumentais e materiais necessários para realização de procedimentos nas de saúde sob gestão do município.
- Realizar auditorias especiais para apurar denúncias ou indícios junto aos prestadores de serviços do SUS, sob gestão do município.
- Analisar os mecanismos de hierarquização, referência e contra-referência da rede serviços de saúde.
- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas **ENFERMEIRO – SANITARISTA:** Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações;
- Coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Podem realizar pesquisas.
- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas **ENFERMEIRO DO TRABALHO:** Estudar, planejar, organizar, supervisionar, coordenar e executar ações de enfermagem, relacionados com o serviço de medicina e segurança do trabalho, interna e externamente, ao seu setor;
- Participar de equipes multidisciplinares no estabelecimento de ações programas, políticas de saúde, junto a indivíduos, família, comunidade e que visem à preservação, promoção, recuperação, reabilitação da saúde e valorização do trabalhador;
- Realizar e colaborar em pesquisas científicas e em ações educativas, na área da

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

saúde;

- Dar parecer técnico dentro de sua especialidade;
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- Executar atividades administrativas junto a sua unidade;
- Coordenar pessoal de apoio; controlar e manter informações, materiais e equipamentos de seu setor;
- Promover e manter intercâmbio com serviços de saúde ocupacionais internos e externos;
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; 10. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas **ENFERMEIRO INTENSIVISTA/EMERGENCISTA**: Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento de urgência móvel e fixo.
- Executar prescrições médicas por telemedicina ou segundo prescrição médica em prontuário físico ou eletrônico.
- Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas.
- Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão. Subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe.
- Obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem.
- Conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas.
- Prestar assistência de urgência e emergência ao paciente e zelar por sua segurança.
- Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional, especialmente, em urgências/emergências.
- Participar de capacitações através de educação continuada, voltadas ao atendimento de urgência e emergência, assistência humanizada, acolhimento com classificação de risco e programas de saúde planejados pelo Município ou preconizados pelo Ministério da Saúde.
- Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação.
- Realizar procedimento de enfermagem dentro da sua competência técnica e legal.
- Executar ações de vigilância epidemiológica e sanitária, no nível de sua competência.
- Realizar gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento dos serviços de urgência móvel e fixo.
- Assistir o paciente levando em consideração o código de ética e os protocolos clínicos e de enfermagem aprovados pelos conselhos de classe médico e de enfermagem e padronizados no serviço de urgência móvel e fixo.
- Fazer imobilizações, hemostasia por compressão direta, torniquetes e trações quando indicado.
- Operar sistemas de rádio comunicação/telefonía para contato com as centrais de regulação.
- Ter conhecimento dos protocolos assistenciais vigentes na sua esfera de competência, executando os mesmos, registrando os mesmos em prontuário, justificando toda e qualquer alteração ou impossibilidade de execução dos mesmos.
- Preservar a segurança da cena não se colocando em risco na assistência aos pacientes.
- Utilizar todos os equipamentos de proteção individuais disponíveis na assistência aos pacientes.
- Zelar pela higienização do ambiente de trabalho, em conjunto com a equipe, na ausência de profissional específico, quando se fizer necessário; gerenciar eventos

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<p>de múltiplas vítimas, reportando para a central e regulação todas as informações pertinentes.</p> <ul style="list-style-type: none">● Realizar manobras de ressuscitação com dispositivos de desfibrilação apropriados (DEA).● Executar demais tarefas condizentes com a sua área de atuação
ENFERMEIRO - SAMU	<ul style="list-style-type: none">● Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré Hospitalar Móvel;● Executar prescrições médicas por telemedicina;● Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;● Prestar a assistência de enfermagem à gestante, à parturiente e ao recém nato; realizar partos sem distocia;● Participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada;● Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe;● Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a) a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o Técnico em Enfermagem poderá solicitar a substituição no local do atendimento; b) as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao Diretor Técnico ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; c) no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente.● Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência;● Tratar com respeito e coleguismo os outros Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e condutores socorristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo;● Obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem;● Conhecer equipamentos e realizar manobras de ex tração manual de vítimas.● Conduzir veículo do SAMU 192 em situações excepcionais.● Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
ENGENHEIRO AMBIENTAL	<ul style="list-style-type: none">● Elabora projetos essenciais à recuperação de danos ambientais e de prevenção de impactos de grandes empreendimentos.● Planeja, orienta e acompanha a execução de projetos que visem a preservação da qualidade da água, do ar e do solo a partir de diagnósticos, manejo, controle e recuperação de ambientes urbanos e rurais.● Procede à investigação, avaliação, adaptação e implantação de sistemas de produção ambientalmente viáveis, a recuperação de áreas degradadas e a diminuição e o monitoramento dos processos e atividades causadores de impactos ambientais.● Elabora propostas alternativas para tratamento de poluentes e para a utilização racional de recursos naturais.● Conhece a Legislação Ambiental e os procedimentos legais e administrativos pertinentes.● Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão.● Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
ENGENHEIRO ELÉTRICO	<ul style="list-style-type: none">● Desenvolve atividades inerentes a elaboração, execução, coordenação, acompanhamento, fiscalização e avaliação de projetos de engenharia.● Executa serviços eletrônicos e de telecomunicações analisando propostas técnicas, instalando, configurando e inspecionando sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios.● Planeja, elabora projetos e especifica sistemas e equipamentos elétricos,

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<p>eletrônicos e de telecomunicações e elabora o detalhamento e sua documentação técnica.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coordena empreendimentos, estudar processos elétricos e eletrônicos, realiza vistorias e emite pareceres e laudo técnico dentre outros. • Realiza estudos para padronização e normatização de procedimentos adequados às atividades. • Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão. • Exerce outras atividades correlatas.
<p>ENGENHEIRO FLORESTAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atua na área de estudos e planejamento ambientais para projetos de empreendimentos de geração elétrica (usinas hidrelétricas, térmicas e outras); • Contribui para a elaboração de estudos de impacto ambiental (inventários hidrelétricos, EIA/RIMA's), através de levantamentos de campo e elaboração de diagnósticos, prognósticos e indicação de medidas e programas de controle relativos a recursos florestais, solos, aptidão agrícola, e usos e cobertura vegetal do solo; • Contribui para a elaboração de Projetos Básicos Ambientais (PBA), com a caracterização dos impactos ambientais e a descrição de medidas, planos e programas relativos ao aproveitamento científico e monitoramento da flora, recuperação de áreas degradadas e implantação de faixa ciliar; • Participa do planejamento de atividades de conservação de recursos naturais do solo e da flora, visando à manutenção da biodiversidade; • Participa do planejamento de projetos de extensão florestal e educação ambiental nos aspectos relacionados à preservação da flora e da fauna. • Planeja e controla os programas florestais e ambientais aplicados nas instalações da Empresa ou os conveniados com entidades externas; • Elabora e acompanha projetos globais relativos a programas de ocupação florestal, paisagismo, controle de erosão, manutenção de áreas verdes, inventário e manejo de áreas silvestres, produção de mudas e outras atividades correlatas ao ecossistema terrestre no âmbito do Município. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas
<p>ENGENHEIRO QUÍMICO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Coordena, orienta e executa atividades relacionadas à transformação química e física das substâncias, bem como avaliar as necessidades de fabricação e instalação de equipamento de tratamento químico. • Dirige, supervisiona, programa, coordena, orienta e assina responsabilidade técnica no âmbito das respectivas atribuições; • Controla processos químicos, físicos e biológicos definindo parâmetros de controle, padrões, métodos analíticos e sistemas de amostragem; • Desenvolve processos e sistemas através de pesquisas, testes e simulações de processos e produtos; • Implanta sistemas de gestão ambiental e de segurança em processos e procedimentos de trabalho ao avaliar riscos; • Implanta e fiscaliza ações de controle; • Coordena equipes e atividades; • Participa de programas de treinamento e aperfeiçoamento, se mantendo atualizado, em relação às inovações da área; • Participa de projetos, cursos, eventos, convênios e programas do Município que envolva a sua área de atuação; • Elabora relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação; • Trabalha segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; • Realiza outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata; • Atua, quando couber, na emissão de licenciamento ambiental; • Realiza o monitoramento e o tratamento das redes de água de abastecimento sob responsabilidade do Município. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas
<p>ENGENHEIRO AGRÍCOLA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cuida dos processos de produção agropecuária, levando em conta os fatores ambientais, econômicos e sociais. • Projeta e administra técnicas e equipamentos usados na lavoura e nas criações. • Estuda e implementa métodos de armazenagem, constrói silos, armazéns e estufas, de olho na sustentabilidade.

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<ul style="list-style-type: none">• Propõe a adoção de medidas que impeçam a erosão e o esgotamento do solo e a poluição de mananciais.• Constrói açudes, barragens, sistemas de irrigação e de drenagem. Trabalha em projetos de mecanização agrícola e eletrificação rural.• Realiza pesquisa de novas tecnologias.• Testa os trabalhos realizados, procedendo aos ajustes necessários.• Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
ENGENHEIRO AGRICENSOR	<ul style="list-style-type: none">• Realiza atividades em topografia.• Gerencia projetos e obras de cartografia.• Elabora documentos cartográficos, estabelecendo semiologia e articulação de cartas.• Efetua levantamentos por meio de imagens terrestres, áreas e orbitais correlatas.• Assessora na implantação de sistemas de informações geográficas.• Implementa projetos geométricos.• Realiza pesquisa de novas tecnologias.• Estuda as características do projeto a ser executado, examinando espaços e especificações para planejar o esquema dos levantamentos a serem realizados.• Orienta os levantamentos topográficos ou de outro gênero na área demarcada, acompanhando a instalação e utilização de teodolitos, níveis, compassos e outros instrumentos de agrimensura, para assegurar a observância dos padrões técnicos.• Analisa os dados obtidos, efetuando cálculos trigonométricos, algébricos e outros, para determinar as áreas de execução de cortes, aterros, transportes, apurar os volumes da terra, rocha, concreto, lançando os traços de nível, e outras informações.• Participa de equipes multidisciplinares, trocando informações e experiências profissionais, para obter dados mais seguros sobre as características de sistema de saneamento, viabilidade de uma adutora e outros relacionados a projetos de agrimensura.• Elabora planos de execução de projetos de agrimensura, preparando esboço, desenho, especificações técnicas e indicando materiais, com base em levantamentos topográficos, topohidrográficos e de outro gênero, para orientar esses projetos.• Calcula os custos do trabalho, estimando necessidades de material, mão de obra e outros para determinar viabilidade técnica do mesmo.• Emite pareceres técnicos para observar às normas de segurança e qualidade.• Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
ENGENHEIRO CIVIL	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolve atividades de planejamento de construções, compreendendo especificações, utilização de materiais, cronograma, orçamento, mão de obra e equipamentos.• Supervisiona convênios e contratos, acompanha o andamento das obras, observa a qualidade dos serviços, tempo de execução, custos, equipamentos e mão de obra.• Assegura a execução de obras e empreendimentos públicos, conservação e manutenção de estradas, de vias e de sistemas de drenagem através de ações inerentes a sua especialidade.• Integra equipe multidisciplinar no desenvolvimento dos trabalhos de formulação e implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento urbano, controle e ordenamento do uso do solo, preservação do meio ambiente e desenvolvimento socioeconômico.• Elabora projetos e cálculo de estruturas, de forma a criar o esquema estrutural, a definição de cargas, o cálculo dos esforços e deformações das peças estruturais e o detalhamento do projeto para a execução.• Analisa e emite laudo técnico de estruturas em condições de ruínas ou risco. Realiza estudos para padronização e normatização de procedimentos destinados às atividades de avaliação, perícias e indenizações.• Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

<p>ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisiona, coordena e fornece orientação técnica às atividades relativas à engenharia de Segurança do Trabalho. • Estuda as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos, visando identificar áreas ou problemas de risco. • Realiza estudos, implementa ações preventivas com vistas ao controle do risco, da poluição, da manutenção da higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento. • Realiza vistorias, avaliações, perícias, arbitra, emite parecer e laudos técnicos e indica medidas de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos. • Propõe e zelar pela obediência às políticas, programas, normas e regulamentos de segurança do trabalho. • Inspeccionar locais de trabalho, delimitando áreas de periculosidade. • Elabora planos destinados a criar e desenvolver a prevenção de acidentes, promovendo a instalação de comissões, acompanhando lhes assessorando. • Propõe medidas preventivas quanto a segurança do trabalho face a natureza e gravidade das lesões provenientes do acidente de trabalho, inclusive as doenças decorrentes do exercício do trabalho. • Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas
<p>ENGENHEIRO ORÇAMENTISTA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia, assessorando na realização dos mesmos e supervisionando a sua execução, realizando levantamentos quantitativos (cálculo das quantidades de materiais para uma obra), de preços, além da confecção de planilhas orçamentárias completas, com toda a documentação que deve ser repassada para a equipe de engenharia de obra.
<p>ESTATÍSTICO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelece correlações ou padrões constantes do comportamento de determinados fenômenos, efetuando análises estatísticas e interpretações de dados, emitindo relatórios. • Planeja, analisar e coordenar a execução de pesquisas e/ou levantamentos estatísticos inerentes aos órgãos municipais e a alguns aspectos do Município. • Comprova a validade e a adequação aos objetivos específicos de novos métodos, fórmulas, sistemas de cálculos e outras técnicas através da realização de estudos e/ou implementação. • Emite pareceres técnicos e subsidiar, através de números índices e de dados depurados, estudos, programas, planos e ações governamentais. • Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas
<p>FISCAL DE USO DO SOLO E MEIO AMBIENTE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fiscaliza o uso e a ocupação do solo, do meio ambiente do Município, exercendo o poder de polícia administrativa, em estrita obediência à legislação vigente. • Orienta os municípios quanto ao cumprimento da legislação vigente. • Realiza vistorias em áreas públicas e privadas e em empreendimentos que exerçam atividades econômicas. • Identifica irregularidades ou infrações cometidas no uso e ocupação do solo, contra o meio ambiente e no exercício de atividades econômicas. • Emite notificações para alertar ou sanar irregularidades ou infrações cometidas, verificando no prazo previsto se as notificações forem ou não atendidas. • Lavra autos de infração quando as notificações não forem atendidas. • Proceder a contestação de defesa de auto de infração em processos fiscais. • Lavra autos de embargo quando se tratar de obras em áreas particulares não regularizadas, mediante auto de infração. • Lavra autos de interdição quando se tratar do exercício de atividades econômicas em áreas particulares, não regulamentadas mediante o auto de infração. Lavra autos de demolição quando se tratar de obras em áreas públicas. • Lavra autos de apreensão de materiais e equipamentos quando se tratar de atividades econômicas em áreas públicas. • Interpreta solicitações contidas em processos. • Emite parecer em processos. • Desenha croquis de áreas em processos para dar maior visibilidade aos pareceres. • Realiza levantamento de áreas através de medições. Identifica áreas através de plantas cadastrais.

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<ul style="list-style-type: none">• Investiga denúncias diversas.• Dirige veículos automotivos no exercício das atribuições do cargo, quando autorizado.• Exerce outras responsabilidades /atribuições correlatas.
FACILITADOR DE MÚSICA / ARTE / ESPORTE / DANÇA	<ul style="list-style-type: none">• Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças, adolescentes, jovens e idosos, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;• Promover o acesso às programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais, internas e externas, nos espaços de atendimento da secretaria municipal de assistência social, relacionando - as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;• Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;• Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;• Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;• Apoiar e participar no planejamento das ações;• Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;• Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios;• Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nas atividades por meio de registros periódicos;• Apoiar na articulação com a rede de serviços sócio assistenciais e políticas públicas;• Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação, quando solicitado, em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.;• Executar outras atribuições afins.
FARMACÊUTICO	<ul style="list-style-type: none">• Supervisionar in loco as farmácias básicas, selecionar produtos farmacêuticos e criar ou aprimorar critérios e sistemas de dispensação;• Dispensar fármacos instruindo o usuário quanto ao período de tratamento e posologia adequada;• Fazer relatório mensal dos trabalhos realizados;• Controlar a manutenção de níveis de estoques dos materiais da farmácia básicas, suficientes para o desenvolvimento das atividades; coordenar e executar as atividades de Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família;• Auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica/ Saúde da Família, assegurando a integralidade e a intersetorialidade das ações de saúde;• Promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso;• Estimular, apoiar, propor e garantir, em conjunto com a Equipe de Saúde da Família a educação permanente de profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família envolvidos em atividades de Atenção à Assistência Farmacêutica.• Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	<ul style="list-style-type: none">• Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como atuar em todas as áreas de laboratório clínico, inclusive banco de sangue;• Contribuir com conhecimentos científicos sobre medicamentos, interação medicamentosa, dispensação e controle de estoque de farmácia hospitalar, de farmácia clínica;• Controle de antibioticoterapia;• Funções e processos químicos dos organismos vivos, desenvolvendo experiência, testes, análises e estudando sobre tecidos e funções vitais para incrementar os conhecimentos e determinar suas aplicações práticas, na medicina, para saúde pública, como realizar e interpretar exames de análises clínicas, hematologia, parasitologia, bacteriologia, urinálise, micologia, e outros, valendo-se de técnicas específicas;• Realizar determinações laboratoriais no campo de citogenética;

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<ul style="list-style-type: none"> • Preparar reagentes, soluções, vacinas, meios de culturas e outros para aplicação, em análises clínicas, realizando estudos para implantação de vários métodos; • Executar outras atribuições afins. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p align="center">FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assegura a correta e devida utilização dos solos do Município quanto ao atendimento das especificações e normas técnicas, nas obras, construções parcelamentos e licenciamentos, mediante a realização sistemática e programa de fiscalização de obras públicas realizadas por empreiteiras quanto à medição e acompanhamento do respectivo cronograma e do contrato. Fiscalizar o patrimônio da Prefeitura para evitar mau uso, depredações, bem como os serviços prestados em propriedades públicas. • Assegura o atendimento das especificações e normas técnicas quanto ao uso dos solos no que se refere as construções, parcelamentos, licenciamentos, entre outros, mediante sistemática fiscalização na praça do Município. • Lavra autos de infração quando necessário, notifica, apreende materiais a fim de impedir o cometimento de irregularidades, infrações ou arbitrariedades pelos proprietários ou responsáveis por obra ou serviço no território do Município. • Atua de forma proativa no exercício de ações preventivas quanto às áreas de domínio público, informando sobre invasões, alocações indevidas e outros eventos para as devidas providências. • Fiscaliza a execução da edificação, reparação ou demolição de prédios, construção de estradas, pontes, viadutos, observando o fiel cumprimento dos esquemas e normas técnicas do projeto realizado por empreiteiras contratadas. • Fiscaliza a execução dos trabalhos de mestre de obras, pedreiros, carpinteiros e serventes, bem como supervisiona o canteiro central das empreiteiras. • Realiza levantamento para definição e especificação de materiais de construção, fornecendo dados físicos da obra para elaboração de edital de concorrência. • Acompanha o cronograma de execução da obra atentando para o cumprimento dos prazos contratados, atualizando cronograma físico quando necessário. • Verifica a adequação para a drenagem das águas da chuva e fiscaliza a ligação entre as casas e a rede de esgotos do Município. • Fiscaliza o terminal rodoviário, bem como os serviços prestados, orientando as pessoas que transitam no terminal, prestando informação quanto aos horários da linha de ônibus, fiscalizando a entrada e saída dos mesmos fazendo chamadas de embarque para diversas linhas, elaborando relatório das atividades. • Realiza vistorias nos transportes coletivos, ônibus e táxis, quanto as condições de funcionamento das linhas, higiene, segurança e documentação dos veículos. • Fiscaliza as barracas do Centro Comercial e dos Distritos, disciplinando quanto aos serviços, ocupação do solo, material empregado para cobertura das mesmas, permissão de funcionamento, limpeza e higiene. • Fiscaliza os pontos turísticos e equipamentos comunitários localizados nos Distritos, para evitar uma má utilização ou depredações. • Convoca autoridade competente para coibir a má utilização das áreas de lazer quer que seja circulação de veículos e animais, jogos e outros locais contra indicados. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p align="center">FISCAL DE TRANSPORTES</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Faz cumprir as Leis, Decretos, Regulamentos e Atos Administrativos referentes ao serviço de transportes urbanos. • Realizar auditoria na contabilidade dos permissionários e titulares de serviços autorizados, examinando livros contábeis, documentos e registros em geral. • Analisar e avaliar as informações e os documentos apresentados pelos permissionários e titulares de serviços autorizados. • Realizar inspeções e levantamentos nas dependências dos permissionários e titulares de serviços autorizados, emitindo laudos periódicos. • Coordenar, supervisionar, organizar, distribuir e inspecionar o trabalho da área sob sua competência. • Extrair guia de comunicação de infrações verificadas pessoalmente, por seus subordinados ou através de denúncias e reclamações efetuadas pela população usuária do Sistema de Transporte Público Municipal. • Dar parecer conclusivo a respeito dos pedidos de cancelamento das comunicações de infrações, encaminhando o assunto a instância superior, quando

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<p>necessário.</p> <ul style="list-style-type: none">• Orientar sindicâncias e medidas fiscalizadoras cabíveis para a apuração de denúncias e reclamações efetuadas pelos usuários do Sistema de Transporte Público Municipal.• Realizar fiscalizações externas constantes nas frotas em operação dos permissionários e titulares de serviços autorizados, corrigindo as falhas e enquadrando os infratores dos regulamentos nos respectivos códigos disciplinares.• Oferecer críticas e sugestões para melhor andamento dos trabalhos.• Apresentar relatórios sobre as atividades de fiscalização externa para melhor orientação da chefia imediata.• Fazer viagens constantes em linhas de transportes coletivos e visitas aos seus terminais visando assim, a apuração do estado de conservação dos veículos em operação.• Fiscalizar o preço das passagens, o tratamento dispensado aos usuários, os horários, itinerários, a padronização, as condições técnicas e o estado de segurança dos veículos em uso no Sistema Municipal de Transportes Públicos da Cidade de Candeias/Ba.• Atender as reclamações do público, constatar a sua veracidade mediante a ação fiscalizadora tomando, em seguida, as providências cabíveis.• Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações enviadas ao órgão competente.• Lavrar comunicação de multas por transgressões à legislação específica.• Lavrar auto de apreensão, tirando de circulação os veículos que estejam em desacordo com a legislação em vigor.• Fazer comunicações, intimações, interdições e convocações decorrente de seu trabalho fiscalizador.• Lavrar termos e fazer as comunicações decorrentes de seu trabalho fiscalizador.• Zelar pela segurança e bem estar dos usuários.• Elaborar mapas com número de viagens e seus respectivos horários das linhas de transporte coletivo durante a ação fiscalizadora.• Fiscalizar, quando solicitado, o número de passageiros transportados.• Fiscalizar a frota operante por linha de transporte coletivo e complementar.• Examinar documentos e certificados, bem como guias, taxas e outros emolumentos de receita.• Executar outras atribuições afins.
FISIOTERAPEUTA	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolve atividades de coordenação, supervisão e execução de trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicos com aplicação de agentes físicos nos tratamentos de doenças com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade motora do paciente.• Busca promover, prevenir, recuperar, desenvolver e conservar a saúde física do usuário e/ou paciente, através de métodos e técnicas fisioterápicos nos tratamentos de doenças.• Coordena, supervisiona e executa ações integradas de saúde, em sua área de atuação, para favorecer o convívio e a reintegração do usuário e/ou paciente ao meio social, familiar e de trabalho.• Auxilia no processo de formulação de hipótese diagnóstica, através da realização de avaliações fisioterápicos com vistas à determinação da capacidade funcional do paciente.• Contribui para a readaptação física ou mental de incapacitados, participando de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico.• Possibilita a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos e equipamentos, supervisionando e avaliando atividades da equipe auxiliar de fisioterapia, orientando-a na execução das tarefas.• Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
FONOAUDIÓLOGO	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolve atividades relacionadas ao tratamento das disfunções da fala e da escrita, contribuindo para integração social de pessoas portadoras de deficiência dessa natureza.• Viabiliza o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala do usuário e/ou paciente,

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<p>através de atividades de treinamento fonético, auditivo, de dicção e empostação da voz, de acordo com a deficiência oral identificada.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolve trabalhos de reeducação na área da comunicação escrita, oral, fala e audição. • Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
FOTÓGRAFO	<ul style="list-style-type: none"> • Opera de equipamentos fotográficos convencionais digitais de uso universal; • Conhece dispositivos da câmera fotográfica convencional e noções de iluminação: características da fonte, luz artificial permanente, luz ultrarápida (flash), valores e qualidade da fonte, temperatura de cor, medição e acessórios, valores qualitativos do fluxo, correção de luz; Luz natural, características da fonte, variações, correção e medição dos valores qualitativos do fluxo; • Conhece objetivas para o registro fotográfico: tipos, características segundo o ângulo, distância focal, abertura máxima e mínima relativa, aberrações, poder de resolução e camada de cobertura, sensibilidade cromática, sistema de medição, grau de contraste final, correções e indicações para o uso; • Captura imagem digital no equipamento fotográfico: sensores, formação, resolução, temperatura de cor, sensibilidade e processamento, dentre outras atribuições alinhadas com a cobertura de eventos e acontecimentos diversos em ambientes e condições de iluminação variadas delineadas pela Prefeitura. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
GEÓGRAFO	<ul style="list-style-type: none"> • Avalia as situações de perigo e risco e os contributivos para o ordenamento biofísico que envolve o estudo de fenômenos físicos. • Desenvolve trabalhos relativos à geomorfologia, o tipo de solo, as condições climáticas e a vegetação natural de determinada área, estudando a evolução das formas de relevo montanhas, vales, planaltos e individualizam unidades geomorfológicas no território. • Realiza, estudos hidrológicos, acerca do funcionamento dos hidrossistemas, bacias hidrográficas e aquíferos. • Realiza estudo e classificação das associações vegetais características de uma região, registrando o tipo de plantas predominantes nos diferentes estratos - herbáceos, arbustivos e arbóreos - e a extensão de território que ocupam, classificando as associações segundo as suas características biogeográficas. • Desenvolve estudo acerca do clima urbano, variações da temperatura, dinâmica particular do vento – e a avaliação do conforto/desconforto humano e da qualidade de vida nas cidades que constituem os principais domínios de integração do clima no planejamento urbano. • Realiza análises da ocupação humana do território, estudando as dinâmicas natural e migratória da população, o tipo de povoamento, as dinâmicas da rede urbanametropolização, urbanização difusa, policentrismo, as atividades econômicas e a distribuição dos equipamentos e infraestruturas. • Realiza análises das atividades econômicas desenvolvidas pela população, registrando entre outros, o tipo de agricultura praticado - produtos cultivados, máquinas utilizadas, extensão de terreno cultivada, a indústria existente, produtos fabricados, localização das unidades fabris, fatores de produção e a presença do setor terciário, localização, diversidade das atividades, segmentação e mercados. • Elabora estudos de programação dos equipamentos sociais, tais como os estabelecimentos de educação, saúde, cultura e lazer, bem como a distribuição das infraestruturas, designadamente vias de transporte, comunicação e logística. • Elabora estudos integrados, relatórios e mapas que caracterizam o espaço e os diferentes fenômenos físicos e humanos, emitindo pareceres e recomendações. • Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
GEÓLOGO	<ul style="list-style-type: none"> • Realiza trabalhos topográficos e geodésicos, levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos, pesquisas e estudos relativos à ciência da terra. • Realiza trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determina o seu valor econômico. • Executa trabalhos de cartografia geológica, registrando em mapas a distribuição dos diferentes tipos de rochas, as estruturas tectônicas, os acidentes tectônicos falhas e fraturas geológicas nas rochas -, a inclinação e a espessura das camadas rochosas, a idade dos diferentes afloramentos rochosos, os tipos de fósseis

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<p>existentes e a topografia.</p> <ul style="list-style-type: none">• Elabora cartas – mapas - de risco sísmico, inventariando zonas mais sujeitas a sismos.• Identifica as zonas mais sujeita a fenômenos como cheias e desabamentos de terras.• Executa tarefas relacionadas com ciências, tais como, o vulcanismo, a paleontologia, a mineralogia e a petrologia.• Realiza trabalhos relacionados com obras de engenharia, tarefas de reconhecimento geológico e geotécnico das áreas para as quais se projetam obras como estradas, barragens, edifícios, pontes, aterros sanitários e túneis.• Faz o acompanhamento da construção das obras de aterros ou desterrós, se necessário.• Realiza trabalhos de hidrogeologia, relacionados com o estudo, a prospecção e a captação de águas subterrâneas.• Executa trabalhos que visam identificar os desequilíbrios ambientais que possam vir a acontecer em determinado local por força de obras.• Realiza perícias e arbitramentos, emitir laudos e pareceres técnicos.• Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p>GUARDA PATRIMONIAL</p>	<ul style="list-style-type: none">• Exercer vigilância em locais previamente determinados;• Realizar rondas de inspeção em intervalos determinados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, materiais sob a sua guarda, etc;• Zelar pelos bens, equipamentos e Prédios Públicos em áreas abertas ou fechadas;• Prevenir e inibir, pela presença de suspeitos nos Prédios Públicos sobre sua vigilância;• Manter vigilância sobre depósitos de materiais obras em execução de Prédios Públicos;• Garantir o correto preenchimento dos livros de ocorrências identificando potenciais áreas de risco;• Comunicar ao secretários/gestor do Prédio Público e ao chefia da Guarda Municipal, possíveis atos inflacionários e flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;• Auxiliar na segurança de grandes eventos nas dependências dos Prédios Públicos;• Atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas como corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local;• Exercer o poder de policia dentro dos limites dos Prédios Públicos;• Empregar força física apenas como último recurso;• Comparecer ao local de trabalho 10 (dez) minutos antes de iniciar o serviço a fim de inteirar-se das ordens troca de turnos e registrar a sua frequência;• Criar e manter espírito corporativo entre os membros da equipe;• Percorrer sistematicamente as dependências dos Prédios Públicos e áreas adjacentes, dos seus postos de guarda, verificando se portas janelas, portões, e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhes pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medidas preventivas;• Zelar pela segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda;• Controlar e orientar a circulação de veículos e pedestres nas áreas de estacionamento dos Prédios Públicos para manter a ordem e evitar acidentes e furtos postos sob sua guarda quando for o caso.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p>INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS - JUDÔ</p>	<ul style="list-style-type: none">• Organiza, planeja, desenvolve, acompanha as modalidades esportivas com os alunos, de acordo com a proposta do projeto, seguindo o planejamento proposto e primando pela qualidade das aulas;• Ensina, controla, corrige e acompanha a evolução dos alunos; responsabiliza-se pela segurança dos alunos durante as aulas e em campeonatos ou atividades externas;• Executa outras atribuições afins.

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

<p>INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS - KARATÊ</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Organiza, planeja, desenvolve, acompanha as modalidades esportivas com os alunos, de acordo com a proposta do projeto, seguindo o planejamento proposto e primando pela qualidade das aulas; • Ensina, controla, corrige e acompanha a evolução dos alunos; responsabiliza-se pela segurança dos alunos durante as aulas e em campeonatos ou atividades externas; • Executa outras atribuições afins.
<p>INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS - KICKBOXING</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Organiza, planeja, desenvolve, acompanha as modalidades esportivas com os alunos, de acordo com a proposta do projeto, seguindo o planejamento proposto e primando pela qualidade das aulas; • Ensina, controla, corrige e acompanha a evolução dos alunos; responsabiliza-se pela segurança dos alunos durante as aulas e em campeonatos ou atividades externas; • Executa outras atribuições afins.
<p>JARDINEIRO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Coleta, seleciona e beneficia material propagativo, tais como sementes, estacas, brotos, rizomas, entre outros; • Produz mudas preparadas por sementes e por processos vegetativos; • Prepara substratos para mudas, canteiros e leitos de semeadura e enraizamento; • Repica, transplanta, desloca, poda, desbrota e tutora mudas; • Capina, implanta, mantém e reforma jardins; • Detecta e comunica problemas no desenvolvimento das plantas; • Manuseia ferramentas e equipamentos de jardinagem e produção de mudas; • Implanta e mantém gramados; • Prepara e apresenta relatórios escritos; • Colabora em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas; • Zela pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; • Zela pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletiva; • Têm iniciativa e contribui para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas; • Propõe à gerência imediata providências para a consecução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos; • Mantém-se atualizado sobre as normas municipais e sobre a estrutura organizacional da Prefeitura; • Participa de cursos de qualificação e requalificação profissional e repassar aos seus pares informações e conhecimentos técnicos proporcionados pela Prefeitura; • Trata o público com zelo e urbanidade; • Realiza outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata; • Participa de escala de revezamento e plantões sempre que houver necessidade. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p>JORNALISTA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Coleta os assuntos a serem abordados, entrevistando celebridades, personalidades e/ou pessoas da comunidade, assistindo a manifestações públicas, conferências, congressos e eventos diversos. • Consulta fontes diversas de interesse da comunidade, informando-se dos últimos acontecimentos para organizar e redigir as notícias. • Escreve crônicas, comentários e artigos dando sua interpretação pessoal sobre os fatos, causas, resultados possíveis, e conseqüências para possibilitar a divulgação de notícias, interesses públicos e de fatos e acontecimentos da atualidade. • Encaminha os artigos ao setor de editoração, jornal ou gráfica, enviando minutas dos mesmos para submetê-los a aprovação e orientação para divulgação. • Faz a cobertura jornalística de todos os eventos realizados pela Prefeitura, bem como, redige notas e/ou matérias para divulgar os eventos realizados. • Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão. • Exerce outras responsabilidades e atribuições correlatas.
<p>LOCUTOR</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apresenta programas institucionais da Prefeitura; • Transmite eventos oficiais; • Faz gravação de publicidade institucional; • Realização reportagens;

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<ul style="list-style-type: none">• Faz redação de textos.• Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.
MAQUEIRO	<ul style="list-style-type: none">• Executa o transporte de pacientes para áreas solicitadas, recebe, confere e transporta exames, materiais ou equipamentos.• Providencia macas, cadeiras de rodas e campânulas para transporte dos pacientes.• Cumpre todas as determinações da Direção do Estabelecimento.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
MECÂNICO DE AUTO	<ul style="list-style-type: none">• Desmontar e proceder ao desamassamento de lataria e demais equipamentos dos veículos;• Confeccionar pinos de centro, roldanas, arruelas e buchas para dínamo e motor de arranque, parafusos e porcas diversas;• Fazer o embuchamento de dínamos e de motores de arranque;• Examinar, desmontar, reparar e montar motores de explosão, caixas de câmbio e diferenciais de veículos e tratores e instalações elétricas e hidráulicas;• Substituir peças quebradas ou desgastadas, que prejudicam o bom funcionamento de máquinas;• Localizar e reparar defeitos em distribuidores, carburadores, direção e motores, e regular ou trocar sistema de freios;• Tornar peças e ajustá-las as máquinas a que pertencem;• Engraxar e lubrificar veículos, máquinas e aparelhos de natureza diversa;• Orientar e fiscalizar as tarefas que eventualmente são executadas por auxiliares;• Experimentar veículos depois de reparados;• Relacionar e controlar o material necessário a execução do serviço;• Elaborar relatórios das tarefas executadas e do material gasto;• Desempenhar tarefas afins
MECÂNICO DIESEL	<ul style="list-style-type: none">• Elabora planos de manutenção e realiza manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores.• Substitui peças, repara e testa desempenho de componentes e sistemas de veículos.• Seleciona, organiza e prepara o local de trabalho, atendendo à regulamentação da documentação técnica, com segurança, saúde, produtividade, qualidade e consciência ambiental.• Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.
MÉDICO	<p>MÉDICO/PSQUIATRA: Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano dentro da sua especialidade;</p> <ul style="list-style-type: none">• Efetuar exames médicos, a aliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem-estar da população;• Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica;• Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório e outros para informar ou confirmar diagnóstico;• Atendimento psiquiátrico e terapêutico, preferencialmente em grupo, da clientela;• Trabalhar com as oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária;• Realizar visitas domiciliares quando necessário; representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo coordenador;• Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS, conforme as políticas públicas de saúde da SMS;• Prescrever medicação necessária a cura do paciente;• Coordenar programas e serviços de saúde;• Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde;• Participar de Juntas Médicas quando convocado;• Exerce demais atribuições inerentes a sua especialidade. <p>MÉDICO PEDIATRA: Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou</p>

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde.

- Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
- É responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento pediátrico, em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos.
- Em caso de urgência e emergência, na falta de um médico clínico no local, ou em caso de real necessidade de atendimento rápido a pacientes com risco de vida, deve o médico pediatra atender o paciente sem distinção de idade, até que outro profissional assuma o caso.
- Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco.
- Acompanha o desenvolvimento físico e psíquico das crianças.
- Previne, diagnostica e trata situações patológicas ou doenças.
- É responsável pelo bem-estar da criança, desde a fase da concepção até à adolescência.
- Valoriza a relação das crianças com o meio, transmitindo-lhes valores éticos, estéticos e espirituais.
- Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Realizar ações de orientação ao público na modalidade sala de espera, nos temas atribuídos pela administração.
- Realizar capacitação de outros profissionais da área de assistência com temas atribuídos pela administração.
- Participar, podendo ser membro das comissões de saúde, de acordo com a definição da administração.
- Acompanhar pacientes críticos, nos deslocamentos por ambulâncias simples remoção ou UTI móvel.
- Permanecer no posto de trabalho, consultório ou local designado para atendimento imediato aos usuários de saúde de acordo com a classificação de risco.
- Realizar as atribuições de Médico e exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA: Realizar assistência integral – promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano – infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

- Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários – escolas, associações;
- Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;
- Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;
- Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF;

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas.

MÉDICO/GINECOLOGISTA/OBSTETRA: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade;

- Prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS;
- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área dentro de sua complexidade associada ao ambiente organizacional;
- Além das atribuições descritas, os empregados públicos contratados devem, realizar visitas as unidades de saúde do Município sede ou distritos, quando necessário;
- Elaborar pareceres relacionados a área de atuação;
- Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes a área de atuação;
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

MÉDICO OBSTETRA ALTO RISCO: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade;

- Prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS;
- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área dentro de sua complexidade associada ao ambiente organizacional;
- Além das atribuições descritas, os empregados públicos contratados devem, realizar visitas as unidades de saúde do Município sede ou distritos, quando necessário;
- Elaborar pareceres relacionados a área de atuação;
- Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes a área de atuação;
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

MÉDICO CIRURGIÃO GINECOLOGISTA: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade;

- Prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS;
- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

das atribuições pertinentes ao cargo e área dentro de sua complexidade associada ao ambiente organizacional;

- Além das atribuições descritas, os empregados públicos contratados devem, realizar visitas as unidades de saúde do Município sede ou distritos, quando necessário;
- Elaborar pareceres relacionados a área de atuação;
- Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes a área de atuação;
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

MÉDICO HOMEOPATA: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade;

- Prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS;
- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área dentro de sua complexidade associada ao ambiente organizacional;
- Além das atribuições descritas, os empregados públicos contratados devem, realizar visitas as unidades de saúde do Município sede ou distritos, quando necessário;
- Elaborar pareceres relacionados a área de atuação;
- Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes a área de atuação;
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

MÉDICO/MASTOLOGISTA: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade;

- Prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS;
- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área dentro de sua complexidade associada ao ambiente organizacional;
- Além das atribuições descritas, os empregados públicos contratados devem, realizar visitas as unidades de saúde do Município sede ou distritos, quando necessário;
- Elaborar pareceres relacionados a área de atuação;
- Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes a área de atuação;
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos;

emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade;

- Prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS;
- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área dentro de sua complexidade associada ao ambiente organizacional;
- Além das atribuições descritas, os empregados públicos contratados devem, realizar visitas as unidades de saúde do Município sede ou distritos, quando necessário;
- Elaborar pareceres relacionados a área de atuação;
- Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes a área de atuação;
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

MÉDICO PROCTOLOGISTA: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade;

- Prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS;
- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área dentro de sua complexidade associada ao ambiente organizacional;
- Além das atribuições descritas, os empregados públicos contratados devem, realizar visitas as unidades de saúde do Município sede ou distritos, quando necessário;
- Elaborar pareceres relacionados a área de atuação;
- Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes a área de atuação;
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

MÉDICO/ULTRASSONOGRAFISTA: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade;

- Prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS;
- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área dentro de sua complexidade associada ao ambiente organizacional;
- Além das atribuições descritas, os empregados públicos contratados devem, realizar visitas as unidades de saúde do Município sede ou distritos, quando necessário;

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

necessário;

- Elaborar pareceres relacionados a área de atuação;
- Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes a área de atuação;
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

MÉDICO GERIATRA: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade;

- Prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS;
- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área dentro de sua complexidade associada ao ambiente organizacional;
- Além das atribuições descritas, os empregados públicos contratados devem, realizar visitas as unidades de saúde do Município sede ou distritos, quando necessário;
- Elaborar pareceres relacionados a área de atuação;
- Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes a área de atuação;
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade;

- Prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS;
- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área dentro de sua complexidade associada ao ambiente organizacional;
- Além das atribuições descritas, os empregados públicos contratados devem, realizar visitas as unidades de saúde do Município sede ou distritos, quando necessário;
- Elaborar pareceres relacionados a área de atuação;
- Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes a área de atuação;
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade;

- Prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS;

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área dentro de sua complexidade associada ao ambiente organizacional;
- Além das atribuições descritas, os empregados públicos contratados devem, realizar visitas as unidades de saúde do Município sede ou distritos, quando necessário;
- Elaborar pareceres relacionados a área de atuação;
- Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes a área de atuação;
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

MÉDICO ORTOPEDISTA: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade;

- Prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS;
- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área dentro de sua complexidade associada ao ambiente organizacional;
- Além das atribuições descritas, os empregados públicos contratados devem, realizar visitas as unidades de saúde do Município sede ou distritos, quando necessário;
- Elaborar pareceres relacionados a área de atuação;
- Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes a área de atuação;
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

MÉDICO CARDIOLOGISTA ECOGRAFISTA: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade;

- Prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS;
- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área dentro de sua complexidade associada ao ambiente organizacional;
- Além das atribuições descritas, os empregados públicos contratados devem realizar visitas às unidades de saúde do Município sede ou distritos, quando necessário;
- Elaborar pareceres relacionados a área de atuação;
- Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes a área de atuação;
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade;

- Prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS;
- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área dentro de sua complexidade associada ao ambiente organizacional;
- Além das atribuições descritas, os empregados públicos contratados devem realizar visitas às unidades de saúde do Município sede ou distritos, quando necessário;
- Elaborar pareceres relacionados a área de atuação;
- Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes a área de atuação;
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade;

- Prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS;
- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área dentro de sua complexidade associada ao ambiente organizacional;
- Além das atribuições descritas, os empregados públicos contratados devem realizar visitas às unidades de saúde do Município sede ou distritos, quando necessário;
- Elaborar pareceres relacionados a área de atuação;
- Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes a área de atuação;
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade;

- Prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS;
- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área dentro de sua complexidade

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

- associada ao ambiente organizacional;
- Além das atribuições descritas, os empregados públicos contratados devem realizar visitas às unidades de saúde do Município sede ou distritos, quando necessário;
 - Elaborar pareceres relacionados a área de atuação;
 - Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes a área de atuação;
 - Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

MÉDICO – CLINICO GERAL: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade;

- Prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS;
- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área dentro de sua complexidade associada ao ambiente organizacional;
- Além das atribuições descritas, os empregados públicos contratados devem realizar visitas às unidades de saúde do Município sede ou distritos, quando necessário;
- Elaborar pareceres relacionados a área de atuação;
- Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes a área de atuação;
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

MÉDICO DERMATOLOGISTA: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade;

- Prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS;
- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área dentro de sua complexidade associada ao ambiente organizacional;
- Além das atribuições descritas, os empregados públicos contratados devem realizar visitas às unidades de saúde do Município sede ou distritos, quando necessário;
- Elaborar pareceres relacionados a área de atuação;
- Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes a área de atuação;
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

MÉDICO RADIOLOGISTA: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade;

- Prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS;
- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área dentro de sua complexidade associada ao ambiente organizacional;
- Além das atribuições descritas, os empregados públicos contratados devem realizar visitas às unidades de saúde do Município sede ou distritos, quando necessário;
- Elaborar pareceres relacionados a área de atuação;
- Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes a área de atuação;
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

MÉDICO CARDIOLOGISTA: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade;

- Prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS;
- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área dentro de sua complexidade associada ao ambiente organizacional;
- Além das atribuições descritas, os empregados públicos contratados devem realizar visitas às unidades de saúde do Município sede ou distritos, quando necessário;
- Elaborar pareceres relacionados a área de atuação;
- Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes a área de atuação;
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

MÉDICO ALERGOLOGISTA: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade;

- Prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS;
- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área dentro de sua complexidade associada ao ambiente organizacional;
- Além das atribuições descritas, os empregados públicos contratados devem realizar visitas às unidades de saúde do Município sede ou distritos, quando necessário;
- Elaborar pareceres relacionados a área de atuação;

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

- Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes a área de atuação;
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

MÉDICO REUMATOLOGISTA: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade;

- Prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS;
- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área dentro de sua complexidade associada ao ambiente organizacional;
- Além das atribuições descritas, os empregados públicos contratados devem realizar visitas às unidades de saúde do Município sede ou distritos, quando necessário;
- Elaborar pareceres relacionados a área de atuação;
- Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes a área de atuação;
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

MÉDICO HEPATOLOGISTA: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade;

- Prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS;
- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área dentro de sua complexidade associada ao ambiente organizacional;
- Além das atribuições descritas, os empregados públicos contratados devem realizar visitas às unidades de saúde do Município sede ou distritos, quando necessário;
- Elaborar pareceres relacionados a área de atuação;
- Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes a área de atuação;
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

MÉDICO DO TRABALHO: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade;

- Prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e

do SUS;

- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área dentro de sua complexidade associada ao ambiente organizacional;
- Além das atribuições descritas, os empregados públicos contratados devem realizar visitas às unidades de saúde do Município sede ou distritos, quando necessário;
- Elaborar pareceres relacionados a área de atuação;
- Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes a área de atuação;
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

MÉDICO NEUROLOGISTA: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade;

- Prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS;
- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área dentro de sua complexidade associada ao ambiente organizacional;
- Além das atribuições descritas, os empregados públicos contratados devem realizar visitas às unidades de saúde do Município sede ou distritos, quando necessário;
- Elaborar pareceres relacionados a área de atuação;
- Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes a área de atuação;
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

MÉDICO CLINICO EMERGENCISTA: Atuar em área e ambiente das salas de emergência, dos pronto-socorros, unidades intermediárias, unidade de terapia intensiva e semi-intensiva;

- Ter contato com doentes agudamente enfermos, que estão sob risco iminente de morte e que demandam atendimento imediato e frequentemente serem submetidos a procedimentos complexos;
- Reconhecer os aspectos técnico-científicos em relação aos principais temas de Medicina de Urgência e Emergência;
- Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas

MÉDICO HEMATOLOGISTA: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade;

- Prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS;
- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área dentro de sua complexidade

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

- associada ao ambiente organizacional;
- Além das atribuições descritas, os empregados públicos contratados devem realizar visitas às unidades de saúde do Município sede ou distritos, quando necessário;
 - Elaborar pareceres relacionados a área de atuação;
 - Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes a área de atuação;
 - Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

MÉDICO UROLOGISTA: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade;

- Prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS;
- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área dentro de sua complexidade associada ao ambiente organizacional;
- Além das atribuições descritas, os empregados públicos contratados devem realizar visitas às unidades de saúde do Município sede ou distritos, quando necessário;
- Elaborar pareceres relacionados a área de atuação;
- Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes a área de atuação;
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade;

- Prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS;
- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área dentro de sua complexidade associada ao ambiente organizacional;
- Além das atribuições descritas, os empregados públicos contratados devem realizar visitas às unidades de saúde do Município sede ou distritos, quando necessário;
- Elaborar pareceres relacionados a área de atuação;
- Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes a área de atuação;
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA ENDOSCOPISTA: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade;

- Prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando

recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS;

- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área dentro de sua complexidade associada ao ambiente organizacional;
- Além das atribuições descritas, os empregados públicos contratados devem realizar visitas às unidades de saúde do Município sede ou distritos, quando necessário;
- Elaborar pareceres relacionados a área de atuação;
- Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes a área de atuação;
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade;

- Prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS;
- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área dentro de sua complexidade associada ao ambiente organizacional;
- Além das atribuições descritas, os empregados públicos contratados devem realizar visitas às unidades de saúde do Município sede ou distritos, quando necessário;
- Elaborar pareceres relacionados a área de atuação;
- Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes a área de atuação;
- Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

MÉDICO NEFROLOGISTA: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade;

- Prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS;
- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área dentro de sua complexidade associada ao ambiente organizacional;
- Além das atribuições descritas, os empregados públicos contratados devem realizar visitas às unidades de saúde do Município sede ou distritos, quando necessário;
- Elaborar pareceres relacionados a área de atuação;
- Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes a área de atuação;

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<ul style="list-style-type: none">• Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas. <p>MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA: Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade;</p> <ul style="list-style-type: none">• Prescreve medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido, cumprir e aplicar leis e regulamentos da Secretaria e do SUS;• Desenvolver ações de saúde coletiva;• Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.• Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área dentro de sua complexidade associada ao ambiente organizacional;• Além das atribuições descritas, os empregados públicos contratados devem realizar visitas às unidades de saúde do Município sede ou distritos, quando necessário;• Elaborar pareceres relacionados a área de atuação;• Cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e legislações pertinentes a área de atuação;• Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas. <p>MÉDICO INFECTOLOGISTA: Assegurar atendimento integrado ao usuário/paciente (crianças e adolescentes);</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica clínica e/ou cirúrgica e seguimento dos pacientes em ambulatório de consultas;• Desenvolver, aplicar e acompanhar Programas de Saúde na área de infectologia; <ul style="list-style-type: none">• Coordenar o CCIH do Hospital, Interconsulta e Atendimento em pacientes Internados na Unidade Hospitalar; realizar plantão sempre que necessário;• Cumprir as normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar;• Responsabilizar-se pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde; <ul style="list-style-type: none">• Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;• Exercer outras responsabilidades/atribuições correlatas.
<p>MÉDICO - SAMU</p>	<ul style="list-style-type: none">• Exercer a regulação médica do sistema; conhecer a rede de serviços da região;• Manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional;• Recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica;• Manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema;• Prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré hospitalar;• Exercer o controle operacional da equipe assistencial;

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; • Obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; • Preencher os documentos inerentes à atividade; • Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; • Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a) a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o Técnico em Enfermagem poderá solicitar a substituição no local do atendimento; b) as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao Diretor Técnico ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; c) no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente. • Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; • Tratar com respeito e coleguismo os outros Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e condutores socorristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; • Obedecer ao Código de Ética Médica. • Conduzir veículo do SAMU 192 em situações excepcionais. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p style="text-align: center;">MERENDEIRA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Prepara e distribui merendas, selecionando alimentos, preparando refeições ligeiras e distribuindo-as aos comensais, para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais. • Recebe da orientadora ou responsável os gêneros, o cardápio e as instruções necessárias para o preparo da alimentação do estabelecimento escolar. • Seleciona os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os e medindo-os de acordo com o cardápio do dia, para facilitar a utilização dos mesmos. • Prepara o alimento de acordo com as instruções, normas de higiene e segurança, para atender ao programa alimentar do estabelecimento educacional. • Realiza a distribuição do alimento escolar entre os comensais, conforme planejamento pré-estabelecido pela gestão escolar. • Controla a quantidade de alimentos utilizados, informando ao responsável, quando da necessidade de reposição dos gêneros alimentícios. • Mantém as condições adequadas para conservação e higiene dos gêneros alimentícios. • Mantém a copa/cozinha em perfeitas condições de higiene e de segurança do trabalho, quando do preparo e distribuição do alimento. • Recebe ou recolhe, lava e guarda as louças ou talheres após as refeições. • Efetua controle de gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda. • Zela pela ordem e manutenção das condições higiênicas e de segurança no ambiente de trabalho. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p style="text-align: center;">MONITOR DE INFORMÁTICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolve atividades relativas à medição entre recursos tecnológicos e a prática educativa escolar. • Orienta e apoia a comunidade escolar na utilização dos equipamentos tecnológicos disponíveis. • Prepara apresentações e materiais didáticos para os educadores. • Dissemina a prática de utilização dos recursos tecnológicos (planejamento, organização, execução e controle de utilização dos equipamentos). • Indica novos mecanismos tecnológicos para a ampliação e atualização do acervo. • Zela pela manutenção, controle e armazenamento dos equipamentos tecnológicos da unidade escolar. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p style="text-align: center;">MOTORISTA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Mantém o veículo em perfeita condição de funcionamento, solicitando manutenção preventiva ou corretiva, de acordo com a necessidade. • Providencia o abastecimento do veículo.

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

CATEGORIA “B”	<ul style="list-style-type: none">• Verifica periodicamente a situação geral do veículo observando nível de óleo, água de bateria, faróis, pneus, e outros, informando qualquer anormalidade encontrada ao órgão responsável.• Cuida da limpeza e conservação interna e externa do veículo, mantendo-o sempre limpo e em perfeitas condições de uso.• Conduz o veículo ou máquina em estrita obediência a legislação pertinente em vigor.• Trata os usuários do transporte com respeito e urbanidade.• Cuida da carga que está sendo transportada sob sua responsabilidade.• Cumpre rigorosamente os horários programados.• Conduz ônibus e veículos utilizados no transporte de passageiros conforme as determinações e programação pré-estabelecidas pela Administração Municipal.• Conduz caminhões pipas e outros utilizados em combate a incêndios e em transporte de cargas, conforme programação estabelecida ou por determinação do titular do órgão competente.• Executar outras atribuições afins.
MOTORISTA CATEGORIA “D”	<ul style="list-style-type: none">• Mantém o veículo em perfeita condição de funcionamento, solicitando manutenção preventiva ou corretiva, de acordo com a necessidade.• Providencia o abastecimento do veículo.• Verifica periodicamente a situação geral do veículo observando nível de óleo, água de bateria, faróis, pneus, e outros, informando qualquer anormalidade encontrada ao órgão responsável.• Cuida da limpeza e conservação interna e externa do veículo, mantendo-o sempre limpo e em perfeitas condições de uso.• Conduz o veículo ou máquina em estrita obediência a legislação pertinente em vigor.• Trata os usuários do transporte com respeito e urbanidade.• Cuida da carga que está sendo transportada sob sua responsabilidade.• Cumpre rigorosamente os horários programados.• Transporta servidores e cargas utilizando veículos leves, de acordo com as determinações e programação pré-estabelecidas pela Administração Municipal.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
CONDUTOR VEICULO DE EMERGENCIA LEVE/PESADO	<ul style="list-style-type: none">• Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes.• Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo.• Estabelecer contato telefônico com o superior e seguir suas orientações.• Conhecer a malha viária local.• Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local.• Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida.• Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas.• Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.• Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência.• Cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; desempenhar tarefas afins.• Cumpre todas as determinações da Direção do Estabelecimento.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
MUSICOTERAPEUTA	<ul style="list-style-type: none">• NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL– CAPS - Cuida de indivíduos portadores de transtorno mental ou portadores de transtorno por uso indevido de álcool e outras drogas, nas suas diversas expressões (incluindo a crise), na perspectiva da Clínica Psicossocial e Redução de Danos em consonância com a Reforma Psiquiátrica.• Compõe a equipe de saúde mental, participando das reuniões de serviços - administrativas e técnicas -. Elabora conjuntamente protocolos e rotina de ação que possibilitem a normatização e sistematização do cotidiano do processo de trabalho da equipe que deve ser rediscutido e atualizado sempre que necessário.• Participa de atividades de apoio matricial no território, quais sejam: promoção de espaços de discussão em conjunto com a ESF, valorizando os diversos saberes para a detecção precoce e abordagem adequada de pessoas com sofrimento

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

psíquico; criação, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas que se traduzam em maior vulnerabilidade; rejeição a práticas que levem à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; desenvolvimento de ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de vida saudáveis na comunidade, desmistificando e desconstruindo a cultura asilar e hospitalocêntrica, bem como, atividades que promovam uma maior visibilidade da atenção psicossocial, destacando a relevância da articulação intersetorial, através de parceria com conselhos tutelares, escolas, associações de bairro, dentre outras; prioridade às abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; ampliação do vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração; visita domiciliar, atendimentos individuais, entre outras atividades, em conjunto com as equipes Saúde da Família a partir de necessidades identificadas.

- Contribui, em sua área específica, e participa das atividades de Educação Permanente das outras categorias da equipe do serviço de Saúde Mental, bem como de toda a rede da atenção – básica, urgências, dentre outras.
- Realiza acolhimento, propiciando uma escuta qualificada, e elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pela equipe de Saúde Mental do acompanhamento dos usuários, realizando ações ultraprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada.
- Desenvolve atividades específicas enquanto técnico de referência com o grupo de usuários referenciados.
- Realiza visitas domiciliares, com objetivo de avaliar a situação do usuário em seu domicílio e propor ações no sentido de prestar assistência e reinserção social.
- Intensifica o atendimento no território ao usuário com quadro grave impossibilitado a se deslocar ao serviço - em crise, dificuldade de deambulação, entre outros -. Inclui familiares no projeto terapêutico do usuário através de atendimento à família e se necessário terapia familiar.
- Promove atividades comunitárias enfocando a integração e reinserção do usuário na comunidade envolvendo, entre outros, atividades de geração de renda.
- Desenvolve ações intersetoriais, em áreas como assistência social, educação e justiça, entre outros.
- Forma grupos e oficinas - informativos, terapêuticos, de orientação, temáticos, entre outros -, executadas por profissional de nível superior ou nível médio. Elabora plano de atendimento musicoterapêutico após coletar dados sonoro-musicais, verbais e corporais e analisa o repertório sonoro-musical dos usuários. Avalia quais as técnicas mais adequadas para os usuários.
- Avalia os aspectos de comunicação sonoro-musical, verbal de corporal dos usuários, Seleciona e prepara o repertório sonoro-musical para intervenção sócio-afetiva - processo de introspecção ou processo de relação interpessoal -.
- Prepara o repertório sonoro-musical para desenvolvimento da linguagem.
- Prepara o repertório sonoro-musical para mobilizar aspectos psicomusicais através das vivências musicais de clientes e pacientes. Prepara o repertório para intervenções de caráter reflexivo - música e letra.
- Prepara o estímulo sonoro-musical para processo de formação de imagens.
- Prepara o estímulo sonoro-musical para decodificação de processos senso-perceptivos.
- Cria estratégias clínicas e terapêuticas para inserir os pacientes e clientes em experiências de improvisação musical, recriação musical, composição musical e audição musical.
- Estimula a habilidade sócio-afetiva através do sonoro-musical-corporal.
- Habilita o resgate de memórias sonoro-musicais.
- Habilita pacientes e clientes a transformar estruturas extramusicais em experiências musicais. Habilita pacientes e clientes por meio de experiências sonoro-musicais, corporais e verbais a alcançar objetivos não musicais.
- Favorece as relações grupais.
- Favorece as relações comunitárias.
- Facilita o processo de ressocialização.
- Facilita o processo de inclusão social através de experiências musicoterapêuticas.

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<ul style="list-style-type: none">• Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
NUTRICIONISTA	<ul style="list-style-type: none">• Realizar o diagnóstico da situação alimentar e nutricional dos usuários/beneficiários, com a identificação dos segmentos de maior risco aos agravos nutricionais, grupos em situação de insegurança alimentar e nutricional com base no sistema de vigilância alimentar e nutricional;• Elaborar cardápios e promover práticas alimentares saudáveis, considerando necessidades específicas da faixa etária atendida;• Socializar o conhecimento sobre os alimentos e o processo de alimentação, bem como desenvolver estratégias de resgate de hábitos e práticas alimentares relacionadas ao consumo de alimentos saudáveis;• Promover ações de educação alimentar, tais como: palestras, seminários e outros, assim como o acompanhamento nutricional dos usuários/beneficiários;• Coordenar a adequação da composição da cesta básica às necessidades nutricionais dos usuários/beneficiários;• Coordenar as atividades de controle de qualidade dos alimentos que compõem a cesta básica;• Coordenar e executar as atividades de informação ao beneficiário, quanto ao valor nutritivo e ao manejo/preparo dos alimentos;• Apoiar a Coordenação dos programas, projetos e serviços, quanto às descrições específicas dos produtos;• Analisar amostras e emitir parecer técnico;• Elaborar mensalmente avaliação de resultados, revisão de metas e adequações para cumprimento dos objetivos propostos;• Cumprir as determinações estabelecidas na resolução do CFN – Conselho Federal de Nutrição nº 465/2010 de 23/08/2010;• Executa outras atribuições afins.
OFICINEIRO	<ul style="list-style-type: none">• Conduzir oficinas de atividades práticas que instiguem a experimentação e reflexão, a formação de grupos, o conhecimento e desenvolvimento dos modos de produção nas modalidades anteriormente mencionadas;• Trabalhar em equipe multidisciplinar colaborando na construção coletiva dos projetos terapêuticos dos usuários do serviço;• Participar das reuniões de equipe;• Contribuir no desenvolvimento e qualificação dos projetos já existentes, como: geração de renda, culinária, horta, dentre outros.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	<ul style="list-style-type: none">• Vistoria a máquina, aquecendo o motor verificando o nível de óleo, água, bateria, combustível e painel de comando;• Opera máquina agrícola; opera pá-carregadeira, acionando os comandos hidráulicos e de tração, escavando o solo e movendo pedras, asfalto, concreto e materiais similares, colocando-os em caminhões para serem transportados;• Prepara o solo para plantio;• Executa a roçagem do pasto;• Constrói pequenas barragens;• Atende às normas de higiene e segurança do trabalho;• Zela pela conservação das máquinas;• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
OPERADOR DE PATROL	<ul style="list-style-type: none">• Opera Máquinas e Equipamento: motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, trator de esteira, trator de pneu.• Atua conforme o Código Nacional de Trânsito: regras de gerais de circulação e condução; regra de preferência; conversões; classificação de vias.• Conhece a Legislação de Trânsito: Dos equipamentos obrigatórios; dos documentos de porte obrigatório; da habilitação; das Infrações. Sinalização de Trânsito. Gestos e sinais sonoros. Sinais de advertência. Placas de Indicação.• Detém conhecimento geral da máquina: operação; preparativos para funcionamento da máquina; parada do motor; painel de controle; combustível, fluidos e lubrificantes; compartimento do operador; principais controles de operação; controles da caixa de mudanças; instruções para o manejo da máquina; manutenção e lubrificação; principais pontos de lubrificação; tabelas de

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<p>manutenção periódica; sistema de arrefecimento do motor; sistema de combustível; sistema elétrico; sistema de frenagem; sistema de lubrificação do motor; sistema de purificação de ar do motor.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possui conhecimentos práticos de operação e manutenção da Máquina: procedimentos de segurança; funcionamento básico dos motores; direção; freios; pneus. • Atua com ética profissional. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p>OPERADOR DE ROÇADEIRA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Possui habilidade para realizar serviços de podas e corte de vegetação com utilização de motosserra e roçadeiras. • Corta a grama com o uso da máquina roçadeira, refinamento de áreas ajardinadas, segura tela e rastela. • Realiza a inspeção do local de trabalho para o recolhimento de objetos estranhos ao trabalho (pedra, pau, vidro, latas e outros), demarca interferências que possam causar danos à saúde e a integridade física própria e de terceiros. • Trabalha segundo as normas de qualidade, higiene e segurança do trabalho e de acordo com os procedimentos internos da Prefeitura. • Atua com ética profissional. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p>PADEIRO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Executar trabalhos de fabricação de pães, preparando e cozinhando massas diversas. • Separar os ingredientes da mistura, calculando as quantidades e qualidades necessárias para confeccionar a massa. • Dar tratamentos necessários à massa, fermentando-a, misturando e amassando seus ingredientes, empregando processo manual ou mecânico, a fim de prepará-la para cozimento. • Cilindrar, cortar e enrolar a massa, procedendo de acordo com a técnica requerida para dar-lhe a forma desejada. • Cozinhar a massa, levando-a ao forno aquecido a uma temperatura determinada e observando o tempo de permanência, para obter os pães na consistência desejada. • Comunicar irregularidades encontradas nas mercadorias e nas máquinas, indicando as providências cabíveis para evitar o consumo de gêneros deteriorados e assegurar o funcionamento da máquina. • Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p>PEDAGOGO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos inclusive na educação. • Elaborar e desenvolver projetos educacionais; • Participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional. • Organizar as atividades individuais e coletivas. • Elaborar manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas; participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino; executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional. • Participar de divulgação de atividades pedagógicas. • Implementar programas de tecnologia educacional. • Elaborar e desenvolver projetos de ensino-pesquisa-extensão. • Utilizar recursos de Informática. • Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
<p>PEDREIRO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Executa serviços de manutenção e pequenas construções de alvenaria, concreto e outros materiais, assentando pisos cerâmicos, tijolos, azulejos etc. revestindo paredes, tetos e lajes, bem como dando o acabamento final exigido ao trabalho. • Verifica as características da obra, examinando a planta e especificações, para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma e execução do trabalho. • Constrói base de concreto ou de outro material, baseando-se nas especificações, de forma a possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<ul style="list-style-type: none">• outros fins.• Efetua o assentamento de batentes, portas e janelas, utilizando-se de instrumentos pertinentes ao ofício e de acordo com as especificações de plantas, desenhos e ordens de serviço.• Prepara o material a ser utilizado nos trabalhos e reparos em geral.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
PINTOR PREDIAL	<ul style="list-style-type: none">• Executa trabalhos de acabamento em superfícies internas e externas que requeiram pintura de diferentes formas com diferentes matérias-primas.• Prepara tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas.• Efetua pintura à mão, a revolver ou com outras técnicas.• Levanta os materiais a serem utilizados nos diversos serviços providenciando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços.• Zela pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.• Zela pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.• Executa tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho.• Executa outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.• Analisa e prepara as superfícies a serem pintadas.• Calcula a quantidade de materiais para pintura.• Identifica, prepara e aplica tintas em superfícies.• Dar polimento e retocar superfícies pintadas.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
PODADOR ORNAMENTAL	<ul style="list-style-type: none">• Faz sementeiras e plantio de vegetais e plantas ornamentais em jardins.• Realiza podas em árvores em geral.• Faz podas ornamentais.• Cortar grama em praças, jardins, campos de futebol dentre outros; pintar o tronco de árvores.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
PODADOR PORTE ALTO	<ul style="list-style-type: none">• Poda e faz a manutenção das árvores das áreas verdes, praças, jardins, parques, creches e escolas da rede pública de ensino;• Faz a poda de desimpedimento da sinalização de trânsito em função da visibilidade, bem como a desobstrução das redes de energia elétrica, telefônico, cabos e placas de sinalização;• Retira os ramos para abrir espaços para a luminosidade, passagem de transeuntes e veículos;• Retira e serra galhos quebrados, secos ou mortos;• Roça áreas próximas às ruas e praças públicas dentre outras julgadas necessárias pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos Urbanos do Município.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
PROFESSOR DE DANÇA - ZUMBA	<ul style="list-style-type: none">• Planeja, ministra aulas e orienta a aprendizagem, participando do processo de planejamento das atividades;• Coordena equipe de instrutores;• Elabora programas e planos de curso;• Colabora com as atividades de articulação, visando integrar famílias e comunidade;• Avalia o desempenho dos alunos e zela pela aprendizagem;• Executa outras atribuições afins.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	<ul style="list-style-type: none">• Ministras aulas de forma a cumprir com o programa de conteúdos das disciplinas ou séries sob sua responsabilidade.• Participar da elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com a proposta curricular adotada pela rede municipal de ensino.• Participar da elaboração, execução e avaliação do planejamento de ensino, em consonância com o PPP da escola e com a proposta curricular adotada pela rede municipal de ensino.• Participar na elaboração dos planos de recuperação de estudos/conteúdos a serem trabalhados com os alunos.• Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<p>aula.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino aprendizagem. • Participar de reuniões e eventos da unidade escolar. • Propor, executar e avaliar alternativas que visem à melhoria do processo educativo. • Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento. • Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos da série em que se encontra. • Recuperar o aluno com defasagem de conteúdos que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado. • Buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais. Se for dentro da jornada de trabalho, deve haver concordância com a direção da escola e com a secretaria de educação. • Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro de freqüência de alunos, registros de conteúdos desenvolvidos, planejamento escolar e relatório das atividades desenvolvidas em sala de aula. • Promover a integração entre escola, família e comunidade, colaborando para o melhor atendimento do educando. • Manter os pais informados do rendimento escolar dos filhos. • Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. No caso da necessidade de ser substituído, informar os conteúdos a serem trabalhados com a turma para que haja seqüência pedagógica. • Participar das atividades do Colegiado da Unidade Escolar. • Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quanto às obrigações do cargo e as normas do regimento interno da unidade. • Executa outras atribuições afins.
<p>PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Executa as atividades de tradução e interpretação da língua brasileira de sinais – libras, nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino fundamental e da Educação de Jovens e Adultos - EJA. • Traduz e interpreta a língua brasileira de sinais – libras, nas unidades escolares do Município; • Acompanha as atividades educativas, culturais, recreativas, cívicas e de lazer, de forma individual e coletiva dos alunos do ensino fundamental e da educação de jovens e adultos visando o desenvolvimento cognitivo, psicomotor, afetivo, psíquico e social; • Organiza o planejamento de suas atividades e registra as datas dos atendimentos dos alunos surdos; • Programa e planeja metodologias que possibilitem aos alunos o exercício da escolha, da descoberta, da cooperação e das atividades que os conduzam à construção gradativa do conhecimento e autonomia moral e social; • Ministra e prepara o material didático das aulas de libras conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, com o uso de materiais variados e preparados com antecedência para o enriquecimento do conteúdo da aula; • Desenvolve trabalhos em aula, esclarece dúvidas e auxilia na construção da identidade surda; • Pode também ministrar cursos para funcionários da escola e pais dos alunos surdos ou interessados; • Deve conhecer e se interessar pela comunidade surda, pesquisando em instituições, escolas, associações e famílias de surdos; • Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação por meio de projetos já aprovados; • Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.
<p>PSICANALISTA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; • Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social,

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<p>elucidando conflitos e questões, acompanhando seus pacientes durante o processo de tratamento ou cura;</p> <ul style="list-style-type: none">● Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes.● Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p>PSICÓLOGO</p>	<ul style="list-style-type: none">● NA ÁREA ADMINISTRATIVA - Contribui para a captação, manutenção e desenvolvimento dos Recursos Humanos compatíveis com as necessidades do organismo municipal, através de execução e acompanhamento de programas que visem o desenvolvimento pessoal e ocupacional, em conformidade com as políticas e diretrizes administrativas e legais.● Contribui para o desenvolvimento e adequado aproveitamento das potencialidades internas, desenvolvendo e operacionalizando processos de avaliação de desempenho, da proposição sistemática de premiação e reconhecimento e outros pertinentes a área.● Contribui para a formação, treinamento, capacitação e desenvolvimento de pessoal, identificando necessidades, elaborando programas, identificando recursos financeiros, parcerias e instrutorias interna e externa, bem como, promovendo o apoio logístico necessário.● Atua nos programas de atendimento assistencial à saúde do servidor e seus dependentes, participando das etapas de contratação, manutenção e controle dos sistemas de assistência médica e odontológica.● Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas. NA ÁREA DE SAÚDE - Contribui para promoção, prevenção e recuperação da saúde e do bem estar psicológico do indivíduo e/ou da coletividade, coordenando, orientando e executando de forma integrada, atividades especializadas relativas à análise do comportamento humano e a dinâmica da personalidade.● Atua no tratamento de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento.● Auxilia no processo de formulação de hipótese diagnóstica, reunindo informações e dados psicopatológicas a respeito de pacientes, obtidos através de entrevistas, testes e exames.● Subsidiar, quando atuando na área organizacional, ações relativas à recrutamento, seleção, treinamento, saúde ocupacional, segurança do trabalho, ergonomia, acompanhamento psicopedagógico e processo psicoterápico.● Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão.● Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas. NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL- CAPS Cuida de indivíduos portadores de transtorno mental ou portadores de transtorno por uso indevido de álcool e outras drogas, nas suas diversas expressões, inclusive a crise, na perspectiva da Clínica Psicossocial e Redução de Danos em consonância com a Reforma Psiquiátrica.● Compõe a equipe de saúde mental, participando das reuniões de serviços - administrativas e técnicas.● Elabora conjuntamente protocolos e rotina de ação que possibilitem a normatização e sistematização do cotidiano do processo de trabalho da equipe que deve ser rediscutido e atualizado sempre que necessário.● Participa de atividades de apoio matricial no território, quais sejam: promoção de espaços de discussão em conjunto com a ESF, valorizando os diversos saberes para a detecção precoce e abordagem adequada de pessoas com sofrimento psíquico; criação, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas que se traduzam em maior vulnerabilidade; rejeição a práticas que levem à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; desenvolvimento de ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de vida saudáveis na comunidade, desmistificando e desconstruindo a cultura asilar e hospitalocêntrica, bem como, atividades que promovam uma maior visibilidade da atenção psicossocial, destacando a relevância da articulação intersetorial, através de parceria com conselhos tutelares, escolas, associações de bairro, dentre outras; prioridade às abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; ampliação do vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<p>no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração; visita domiciliar, atendimentos individuais, entre outras atividades, em conjunto com as equipes Saúde da Família a partir de necessidades identificadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contribui, em sua área específica, e participa das atividades de Educação Permanente das outras categorias da equipe do serviço de Saúde Mental, bem como de toda a rede da atenção – básica, urgências, dentre outras. • Realiza acolhimento, propiciando uma escuta qualificada, e elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pela equipe de Saúde Mental do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada. • Desenvolve atividades específicas enquanto técnico de referência com o grupo de usuários referenciados. • Realiza visitas domiciliares, com objetivo de avaliar a situação do usuário em seu domicílio e propor ações no sentido de prestar assistência e reinserção social. Intensifica o atendimento no território ao usuário com quadro grave impossibilitado a se deslocar ao serviço - em crise, dificuldade de deambulação, entre outros. • Inclui familiares no projeto terapêutico do usuário através de atendimento à família e se necessário terapia familiar. Promove atividades comunitárias enfocando a integração e reinserção do usuário na comunidade envolvendo, entre outros, atividades de geração de renda. Desenvolve ações intersetoriais, em áreas como assistência social, educação e justiça, entre outros. • Forma grupos e oficinas - informativos, terapêuticos, de orientação, temáticos, entre outros -, executadas por profissional de nível superior ou nível médio. • Realiza atendimento individual para avaliação, orientação e psicoterapias com indivíduos portadores de transtorno mental ou portadores de transtorno por uso indevido de álcool e outras drogas. • Realiza psicoterapia individual e em grupo com indivíduos portadores de transtorno mental ou portadores de transtorno por uso indevido de álcool e outras drogas. • Executa atividades no campo da psicologia aplicada a clínica psicológica na unidade e comunidade. • Realiza psicodiagnósticos. • Realiza psicoterapia, ludoterapia individual e ou grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos dos indivíduos portadores de transtorno mental ou portadores de transtorno por uso indevido de álcool e outras drogas. • Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p>PSICOPEDAGOGO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Executa atividades específicas, realiza o trabalho de prevenção, diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizado escolar e orientação educacional especial, tendo por enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público no âmbito da Rede Municipal. • Realiza intervenção psicopedagógica, visando a solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público municipal. • Realiza diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de Psicopedagogia. • Utiliza métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; consultoria e assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem. • Apóia aos trabalhos realizados nos espaços institucionais; supervisão de profissionais em trabalhos teóricos e práticos de Psicopedagogia. • Orienta, coordena e supervisiona cursos de Psicopedagogia. • Projeta, direciona ou realiza pesquisas psicopedagógicas. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p>SOLDADOR</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Examinar e preparar as peças a serem soldadas, verificando características e especificações, chanfrando-as, limpando-as e posicionando-as corretamente; • Seleciona e prepara o material e os equipamentos a serem utilizados, para obter um acabamento perfeito;

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<ul style="list-style-type: none">• Corta e chanfra barras, perfis, tubulações e chapas, utilizando máquinas de solda elétrica ou oxiacetileneo, adaptando no maçarico bicos de corte e regulando-os de acordo com a espessura do material a ser cortado;• Limpa as partes a serem unidas, utilizando escovas de aço ou solução química apropriada, posicionando-as corretamente para obter uma soldagem perfeita;• Opera equipamentos de solda elétrica, oxiacetileneo e maçarico de corte, nos serviços de reparo e recuperação de gradis, portas, calhas, telhas, vidros e outros, ponteando, soldando e dando acabamento necessário;• Solda as partes utilizando solda fraca, solda forte, solda oxigás ou elétrica e comandando as válvulas de regulagem de chama de gás ou da corrente elétrica, através de vareta ou eletrodo de soldagem, conforme instrumento escolhido, para montar, reforçar ou reparar equipamentos da municipalidade;• Constrói estrutura, peças de metal e ferramentas, medindo, cortando e soldando as respectivas partes, de acordo com os desenhos indicativos;• Limpa e alisa as extremidades soldadas, utilizando lima, esmeril ou outro meio;• Faz o acabamento dos equipamentos, limpando-os para serem entregues à utilização;• Testa os radiadores soldados ou reformados, enchendo-os com água para verificar a existência de possíveis vazamentos;• Confecciona e repara fechaduras, portões, portas de aço, janelas, alambrado e armação de estrutura de ferro em geral e gradeamento;• Procede reparos em container, armários de ferro, fichários e nas respectivas fechaduras ou cadeados;• Confecciona e repara dobradiças e ferrolhos, janelas basculantes, escadas e corrimões, portas de correr, etc.• Executa soldas e trabalhos de acabamento em obras de serralheria;• Usa corretamente os instrumentos de segurança;• Responsabilizasse pelos materiais e equipamentos utilizados para o desempenho de suas atividades;• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas
<p>TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES</p>	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolve atividades de supervisão, fiscalização, medição e orientação referentes à construção civil, a fim de garantir o cumprimento do projeto dentro das especificações técnicas, padrões de qualidade, tempo e custos planejados. Inspecciona o terreno onde será levantada a construção, utilizando equipamentos que possibilitem precisar o peso que o terreno suporta, colhendo amostra para análise em órgão específico.• Fiscaliza os serviços de fundação para assegurar o correto uso das medidas de ferro e concreto, orientando quanto a forma de procedimento.• Dosa os materiais na elaboração da massa, observando especificações das ordens de serviço para cada item da construção.• Efetua a leitura das plantas aprovadas para certificar do que deve ser feito não fugindo do projeto.• Confere os materiais que chegam à obra, observando qualidade e quantidade conservando as notas referentes aos mesmos.• Controla e registra relatórios mensais de entrada e saída de materiais, pessoas e ocorrências no local da obra para o supervisor do programa.• Controla, fiscaliza e orienta os serviços referentes à marcação de obra e alvenaria, levante de paredes, telhados, reboco e assentamento de portas e janelas, pisos e azulejos, pintura, carpintaria de obra, armação de ferragem e instalação hidráulica e elétrica.• Realiza a medição de cada etapa da obra à proporção que for concluída para assegurar o cumprimento do cronograma de execução e para realização de pagamento, se for o caso.• Fiscaliza a execução da edificação, reparação ou demolição de prédios, construção de estradas, pontes, viadutos, observando o fiel cumprimento dos esquemas e normas técnicas do projeto realizado por empreiteiras contratadas em sistema de administração.• Fiscaliza a execução dos trabalhos de mestre de obras, pedreiros, carpinteiros e serventes, bem como supervisiona o canteiro central das empreiteiras.• Realiza levantamento para definição e especificação de materiais de construção, fornecendo dados físicos da obra para elaboração de edital de concorrência.• Acompanha o cronograma de execução da obra atentando para o cumprimento

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<p>dos prazos contratados, atualizando cronograma físico quando necessário. Verifica a adequação para a drenagem das águas da chuva e fiscaliza a ligação entre as casas e a rede de esgotos do Município.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interpreta e faz levantamento de quantitativos e preço de projetos de instalações hidrossanitárias, segurança e proteção contra incêndio e saneamento. • Supervisiona e fiscaliza obras de instalações prediais, comerciais e de infraestrutura. • Elabora orçamento de obras de instalações elétricas, hidrossanitárias, segurança e proteção contra incêndio e saneamento. • Realiza análise e argumentação de projetos de instalações prediais e de infraestrutura. • Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.
<p>TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Viabiliza a execução dos trabalhos em condições seguras e confiáveis, mediante a realização de supervisão, inspeções e controle de locais, uso de máquinas e equipamentos de proteção individual, assim como atividades de treinamento e conscientização para evitar acidentes e danos pessoais e ao patrimônio público. • Contribui para formação das diretrizes e políticas referentes à segurança e higiene do trabalho, compatíveis com a natureza das diversas áreas, participando da elaboração de normas e procedimentos de segurança no desenvolvimento das atividades operacionais e de manutenção, bem como em todas as demais áreas da Prefeitura. • Pesquisa, recomenda, dimensiona e controla a manutenção dos equipamentos de proteção individual – EPI, coletiva – EPC e de combate a incêndio, necessários e adequados para cada atividade desenvolvida nos diversos órgãos da Prefeitura, inclusive em prédios públicos. • Municia a chefia dos setores onde estão prestando serviços, elaborando relatórios técnicos e estatísticos, bem como organizando dados sobre ocorrências fora do padrão, acidentes e doenças ocupacionais. • Contribui para a manutenção da segurança e higiene do trabalho, assegurando a identificação e sinalização das diversas áreas e equipamentos. • Organiza e realiza treinamentos e campanhas de prevenção de acidentes, apoiando a criação de CIPA. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar exames radiográficos convencionais, Tecnologia CR e Tecnologia DR. • Processar filmes radiológicos, preparar soluções químicas e organizar a sala de processamento. • Preparar o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem. • Auxiliar na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia. • Acompanhar a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente. • Contribui para definição de diagnósticos, executando serviços de radiologia, sob supervisão médica, quando para a realização do exame for necessário a utilização de farmacológicos. • Viabiliza a eficiência e eficácia do exame, utilizando a técnica conveniente no preparo do paciente, selecionando e verificando validade de filmes, revelando, fixando e monitorando a qualidade das chapas radiográficas. • Agiliza a entrega de resultados, encaminhando os exames para análise e laudo do médico radiologista. • Facilita o acesso a consultas e informações sobre pacientes, organizando arquivos de exames. • Assegura o funcionamento do serviço de radiologia, controlando estoque de filmes, contrastes e demais materiais de uso do setor. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p>TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realiza coleta de informações geoespaciais e processamento de dados cartográficos para elaboração de mapas georreferenciados, cartas topográficas e plantas e entendimento de fenômenos urbanos e ambientais. • Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.
<p>TÉCNICO EM</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolve atividades de suporte operacional, coleta de dados, informações e documentação na área de tecnologia da informação, configura máquinas,

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

INFORMÁTICA	<p>softwares e periféricos, em rede ou isoladamente, identifica e avalia a origem de falhas no funcionamento de máquinas, ou na rede de distribuição dos serviços, dentre outras.</p> <ul style="list-style-type: none">• Desenvolve algoritmos através de divisão modular e refinamentos sucessivos.• Aplica linguagens e ambientes de programação no desenvolvimento de software.• Organiza a coleta de dados e documentação da informação sobre o desenvolvimento de software.• Compreende, desenvolve e utiliza sistemas de gerenciamento de banco de dados.• Identifica o funcionamento e relacionamento entre os componentes de computadores e seus periféricos.• Instala e configura computadores, isolados ou em redes, periféricos e softwares.• Identifica a origem de falhas no funcionamento de softwares avaliando seus efeitos.• Analisa e opera os serviços e funções de sistemas operacionais.• Identifica a arquitetura de redes.• Identifica meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação, reconhecendo as implicações de sua aplicação no ambiente de rede.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas. NA ÁREA DA EDUCAÇÃO: Desenvolve atividades relativas a mediação entre recursos tecnológicos e a prática educativa escolar.• Presta suporte operacional quanto aos equipamentos tecnológicos disponíveis, orienta e apoia a comunidade escolar em sua utilização.• Identifica o funcionamento e relacionamento entre os componentes de computadores e seus periféricos.• Instala e configura computadores, periféricos e softwares, orientando quanto ao uso adequado.• Identifica a origem de falhas no funcionamento de softwares avaliando seus efeitos e propondo as soluções respectivas.• Orienta e/ou prepara apresentações e materiais didáticos para os educadores.• Dissemina a prática de utilização dos recursos tecnológicos, planejamento, organização, execução e controle de utilização dos equipamentos.• Indica novos mecanismos tecnológicos para a ampliação e atualização do acervo.• Zela pela manutenção, controle e armazenamento dos equipamentos tecnológicos da unidade escolar.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO PREDIAL	<ul style="list-style-type: none">• Realiza manutenção corretiva e preventiva de instalações prediais, como elétrica, hidráulica, mecânica, entre outros.• Analisa as necessidades de trocas e realiza testes de funcionamento.• Exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.
<ul style="list-style-type: none">• TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar projetos de sistemas eletromecânicos;• Interpretar características técnicas de sistemas elétricos do projeto;• Analisar, com as áreas de interface do projeto, necessidades dos usuários;• Analisar relação custo x benefício;• Desenvolver projetos de automação;• Utilizar normas técnicas; elaborar desenhos técnicos;• Especificar materiais e equipamentos, consultando catálogos técnicos;• Definir leiaute, acompanhar a execução do projeto;• Propor alterações técnicas em projetos implantados;• Montar máquinas e equipamentos;• Interpretar manuais e desenhos;• Realizar ajustes dimensionais e de posição;• Detectar falhas do projeto;• Propor alterações, tendo em vista a agilização de processos de montagem;• Realizar testes de funcionamento;• Instalar máquinas e equipamentos;• Conferir materiais e peças para instalação;• Verificar condições para instalação de máquinas e equipamentos;• Coordenar instalação de máquinas e equipamentos;• Avaliar condições de funcionamento, após a instalação;• Treinar usuários na operação de máquinas e equipamentos instalados;• Planejar manutenção;

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<ul style="list-style-type: none"> • Inspecionar equipamentos, para a definição do tipo de manutenção; • Levantar dados de controle de manutenção; elaborar cronograma de manutenção; • Estimar custo da manutenção; • Providenciar peças e materiais para reposição; coordenar manutenção; • Executar manutenção; • Detectar falhas em máquinas e sistemas; • Identificar causas de falhas; • Substituir peças e componentes; • Fazer ajustes circunstanciais de emergência; • Propor estudos para eliminação de falhas repetitivas; • Colocar máquinas e equipamentos em condições de funcionamento produtivo; • Elaborar documentação técnica; • Redigir relatórios técnicos; utilizar recursos de informática; fazer listas de verificação (check list); elaborar manuais e procedimentos; • Elaborar folha de processo e de orientação; • Realizar compras técnicas; • Desenvolver fornecedores, analisar orçamentos, avaliar as condições técnicas de contratos e especificação de serviços; • Administrar prazos estabelecidos; Avaliar desempenho de fornecedores; • Homologar fornecedores; Cumprir normas de segurança e de preservação ambiental; • Zelar pela utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC); • Identificar condições e atos inseguros; destinar, aos locais apropriados, os materiais descartáveis; sugerir a utilização de materiais e produtos não agressivos ao meio ambiente; manter os postos de trabalho em condições seguras; • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p style="text-align: center;">TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos servidores, nos levantamentos de doenças ocupacionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas; • Fazer visitas domiciliares e hospitalares nos casos de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais; • Auxiliar o Médico e/ou Enfermeiro do Trabalho nas atividades relacionadas a medicina ocupacional; • Organizar e manter atualizados os prontuários dos servidores; • Participar dos programas de prevenção de acidentes, de saúde e de medidas reabilitativas; • Desempenhar tarefas relativas a campanhas de educação sanitária; • Preencher os relatórios de atividades do ambulatório dos serviços de médico e de enfermagem do trabalho; • Auxiliar na realização de inspeção sanitária nos locais de trabalho; • Auxiliar na realização de exames pré-admissionais, periódicos, demissionais e outros determinados pela coordenação; • Atender as necessidades dos servidores portadores de doenças ou lesões ocupacionais de pouca gravidade, sob supervisão; • Participar de programa de treinamento, quando convocado; • Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho; • Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p style="text-align: center;">TÉCNICO EM PROTESE DENTÁRIA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Confeccionar moldeiras e moldes de próteses dentárias; • Executar montagem das próteses dentárias; • Fundir metais para obter peças de prótese dentária; • Confeccionar e/ou reparar aparelhos de prótese dentária; • Corrigir e eliminar deficiências de peças dentárias; • Confeccionar aparelhos protéticos de correção posicional dos dentes ou maxilares; • Providenciar materiais necessários para a execução de serviços;

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<ul style="list-style-type: none">• Encaminhar serviços para empresas especializadas, quando necessário;• Operar instrumentos e equipamentos destinados à realização dos serviços;• Colaborar em programas e em projetos dando suporte técnico;• Auxiliar professores e alunos em aulas praticas e estágios;• Trabalhar segundo normas de qualidade, produtividade, segurança e higiene;• Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho;• Participar de programa de treinamento, quando convocado;• Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	<ul style="list-style-type: none">• Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros;• Manipular e manter os animais de experimentos;• Supervisionar as prestações de serviços executadas pelos auxiliares organizando e distribuindo tarefas.• Dar assistência técnica aos usuários do laboratório;• Analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações, identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados, sob supervisão;• Interpretar resultados dos exames, ensaios e testes, sob orientação, encaminhando-os para a elaboração de laudos, quando necessário;• Proceder a realização de exames laboratoriais sob supervisão;• Realizar experiências e testes em laboratório, executando o controle de qualidade e caracterização do material;• Separar soros, plasmas, glóbulos, plaquetas e outros;• Elaborar e ou auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos e estatísticos;• Realizar pequenas cirurgias e dissecação de animais durante as aulas ou pesquisas, sob orientação;• Preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para utilização;• Coletar e ou preparar material, matéria prima e amostras, testes, análise e outros para subsidiar aulas, pesquisas, diagnósticos etc;• Auxiliar professores e alunos em aulas práticas e estágios;• Auxiliar na realização de exames anatomopatológicos, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções, testes químicos e reativos;• Administrar medicamentos e similares em animais, sob orientação;• Realizar procedimentos de técnicas de veterinária, sob supervisão, fazer a coleta de materiais para exames laboratoriais e informar as condições de saúde dos animais para o veterinário, conforme normas estabelecidas;• Preparar os materiais e o ambiente para manipular os animais nas aulas práticas ou para atendimento clínico-cirúrgico;• Transportar animais e providenciar os meios para o desenvolvimento das atividades de práticas de ensino e pesquisa;• Realizar a incineração de animais quando necessário;• Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório;• Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório em conformidade com as normas de qualidade, de biossegurança e controle do meio-ambiente.• Participar de programa de treinamento, quando convocado.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento de atividades no campo de saúde utilizando protocolo e procedimentos específicos da Terapia ocupacional, com vista à autonomia e inclusão social dos indivíduos assistidos em Unidades de saúde, orientando pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis, bem como desenvolvendo programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.• Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
TURISMÓLOGO	<ul style="list-style-type: none">• Elabora estudos, pesquisas e análises objetivando o planejamento sustentável dos espaços turísticos do Município.• Formula planos, programas e ações destinadas ao desenvolvimento e fortalecimento do turismo local, focado nas políticas regional / estadual e nacional.

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<ul style="list-style-type: none"> • Elabora projetos de captação de investimentos e eventos, fortalecendo as parcerias público/privada. • Elabora projetos e realiza eventos de promoção e divulgação turística do Município. • Elabora e implanta projetos para a diversificação da oferta turística, mediante o incentivo a produção associada ao turismo. • Elabora e implanta projetos de qualificação profissional e de melhoria da qualidade da prestação de serviços ao turista. • Elabora e implanta projetos de conscientização turística e ambiental nas comunidades locais. • Implanta sistemas de avaliação e monitoramento dos equipamentos turísticos. • Implanta certificação das atividades, empreendimentos e equipamentos dos prestadores de serviços turísticos, de acordo normas e critérios técnicos dos órgãos oficiais de regulamentação. • Elabora e implanta projetos e programas regionais de desenvolvimento do turismo de capacitação, de infra-estrutura, de financiamento, e de fomento e captação de investimentos para o turismo. • Orienta, acompanha e supervisiona a execução de projetos e programas de financiamento de obras, serviços e atividades turísticas no âmbito do fundo municipal. • Acompanha e orienta as ações do conselho municipal de turismo. • Propõe e supervisiona aplicação de recursos provenientes de contratos e convênios com entidades estaduais e nacionais na área do turismo. • Formula planos e programas voltados para geração de novas alternativas de desenvolvimento local, com base nos segmentos turísticos e sua cadeia. • Articula com os demais órgãos governamentais e entidades da administração municipal, estadual e federal, setor produtivo e terceiro setor, em seus programas, projetos e ações que tenham interface com a política de turismo. • Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
URBANISTA	<ul style="list-style-type: none"> • Contribui na formulação e implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano. • Desenvolve programas e projetos que visem à recuperação estético urbanística e paisagística do Município. • Contribui na formulação e implementação de planos, programas e projetos, relacionados às atividades de controle e ordenamento do uso do solo, preservação do meio ambiente e desenvolvimento socioeconômico - cultural do Município. • Assegura a execução e promoção de projetos e atividades voltadas para a garantia da qualidade ambiental, ordenamento e uso do solo, bem como a administração da publicidade em logradouros públicos, analisando e aprovando projetos de empreendimentos, segurança contra incêndio e pânico e obras em logradouros públicos, de acordo com as normas pertinentes. • Integra as áreas de planejamento e fiscalização de normas, mantendo permanentemente atualizado os diversos cadastros georeferenciadores, indicadores, relatórios, demonstrativos, gráficos e outros pertinentes. • Planeja, realiza e supervisiona diagnósticos, pesquisas, estudos técnicos, mapeamentos e levantamentos para subsidiar a elaboração de projetos de urbanismo. • Elabora planos, programas e projetos setoriais e complementares, em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas e metodologias. • Acompanha e fiscalizar a execução de obras e construções. Emite pareceres sobre assuntos de sua especialidade. • Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
MÉDICO VETERINÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> • Realiza estudos experimentais com animais, diagnosticando doenças através de exames clínicos e de laboratório. • Coordena, supervisiona e executa ações de vigilância epidemiológica e sanitária. • Planeja programas de controle de doenças, reunindo informações, avaliando-as e interpretando-as e propondo medidas preventivas e corretivas, quando necessárias.

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<ul style="list-style-type: none">• Monitora ações de controle de endemias e epidemias, realizando estudos e estabelecendo recomendações técnicas quanto ao agentes imunizantes e prática de imunização, bem como, elaborando normas visando o controle e a profilaxia de endemias e epidemias.• Participa junto aos diversos órgãos públicos ou privados na identificação e planejamento de medidas na área de saúde pública.• Planeja, supervisiona, e executa programas de capacitação de pessoas para a área de saúde pública, junto a população nos programas de educação em saúde e inclusive ministrando treinamentos.• Participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
VIDEOCINEGRAFISTA	<ul style="list-style-type: none">• Realizar o transporte, preparação e operação de equipamentos necessários a captação de imagens que serão usadas nas gravações e programas da Prefeitura Municipal de Candeias;• Preparar a iluminação e o áudio necessários às transmissões ao vivo ou as reportagens, programas, vídeos e entrevistas pré-gravadas;• Auxiliar na montagem e desmontagem de equipamentos no estúdio para gravações de programas, vídeos, entrevistas pré-gravadas ou transmissões ao vivo;• Acompanhar a equipe de reportagem para a realização de transmissões, reportagens e programas, utilizando-se dos meios de iluminação e captação como forma de transmitir a melhor imagem;• Buscar o melhor ângulo, enquadramento e alteração nos parâmetros da imagem e do áudio;• Manusear equipamento de vídeo para a obtenção e divulgação de material jornalístico, informativo ou programas da Prefeitura Municipal de Candeias;• Captação de imagens em vídeo para programas de televisão, vídeos institucionais, plataformas multimídia e distribuição para veículos de comunicação;• Operar câmera, ajusta foco e ângulo e define composição de quadro para tomar cenas de reportagens e programas externos e de estúdio;• Atuar em programas jornalísticos, como telejornais e, programas semanais de jornalismo; trabalhar em estúdio, e em produções externas como reportagens para programas ou eventos ao vivo;• Atuar também na captação de imagens para vídeos institucionais e documentários para internet;• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional que sejam atribuídas.
VISTORIADOR DE TRÂNSITO	<ul style="list-style-type: none">• Faz vistoria de veículos na parte mecânica, interna e externa.• Tira decalque de chassi e de motor, a fim de identificar pontos de adulteração e encaminhar informações para elaboração de laudos de compra, venda e transferência.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	<ul style="list-style-type: none">• Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;• Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;• Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;• Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas;• Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;• Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;• Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;• Processar filme radiográfico;• Selecionar moldeiras;• Preparar modelos em gesso;• Manipular materiais de uso odontológico;• Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

<p>OFICINEIRO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conduzir oficinas de atividades práticas que instiguem a experimentação e reflexão, a formação de grupos, o conhecimento e desenvolvimento dos modos de produção nas modalidades anteriormente mencionadas; • Trabalhar em equipe multidisciplinar colaborando na construção coletiva dos projetos terapêuticos dos usuários do serviço; • Participar das reuniões de equipe; • Contribuir no desenvolvimento e qualificação dos projetos já existentes, como: geração de renda, culinária, horta, dentre outros. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p>TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos servidores, nos levantamentos de doenças ocupacionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas; • Fazer visitas domiciliares e hospitalares nos casos de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais; • Auxiliar o Médico e/ou Enfermeiro do Trabalho nas atividades relacionadas a medicina ocupacional; • Organizar e manter atualizados os prontuários dos servidores; • Participar dos programas de prevenção de acidentes, de saúde e de medidas reabilitativas; • Desempenhar tarefas relativas a campanhas de educação sanitária; • Preencher os relatórios de atividades do ambulatório dos serviços de médico e de enfermagem do trabalho; • Auxiliar na realização de inspeção sanitária nos locais de trabalho; • Auxiliar na realização de exames pré-admissionais, periódicos, demissionais e outros determinados pelas coordenação; • Atender as necessidades dos servidores portadores de doenças ou lesões ocupacionais de pouca gravidade, sob supervisão; • Participar de programa de treinamento, quando convocado; • Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho; • Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p>TÉCNICO EM PROTESE DENTÁRIA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Confeccionar moldeiras e moldes de próteses dentárias; • Executar montagem das próteses dentárias; • Fundir metais para obter peças de prótese dentária; • Confeccionar e/ou reparar aparelhos de prótese dentária; • Corrigir e eliminar deficiências de peças dentárias; • Confeccionar aparelhos protéticos de correção posicional dos dentes ou maxilares; • Providenciar materiais necessários para a execução de serviços; • Encaminhar serviços para empresas especializadas, quando necessário; • Operar instrumentos e equipamentos destinados à realização dos serviços; • Colaborar em programas e em projetos dando suporte técnico; • Auxiliar professores e alunos em aulas práticas e estágios; • Trabalhar segundo normas de qualidade, produtividade, segurança e higiene; • Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho; • Participar de programa de treinamento, quando convocado; • Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p>TÉCNICO EM LABORATÓRIO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros; • Manipular e manter os animais de experimentos; • Supervisionar as prestações de serviços executadas pelos auxiliares organizando

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<p>e distribuindo tarefas.</p> <ul style="list-style-type: none">● Dar assistência técnica aos usuários do laboratório;● Analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações, identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados, sob supervisão;● Interpretar resultados dos exames, ensaios e testes, sob orientação, encaminhando-os para a elaboração de laudos, quando necessário;● Proceder a realização de exames laboratoriais sob supervisão;● Realizar experiências e testes em laboratório, executando o controle de qualidade e caracterização do material;● Separar soros, plasmas, glóbulos, plaquetas e outros;● Elaborar e ou auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos e estatísticos;● Realizar pequenas cirurgias e dissecação de animais durante as aulas ou pesquisas, sob orientação;● Preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para utilização;● Coletar e ou preparar material, matéria prima e amostras, testes, análise e outros para subsidiar aulas, pesquisas, diagnósticos etc;● Auxiliar professores e alunos em aulas práticas e estágios;● Auxiliar na realização de exames anatomopatológicos, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções, testes químicos e reativos;● Administrar medicamentos e similares em animais, sob orientação;● Realizar procedimentos de técnicas de veterinária, sob supervisão, fazer a coleta de materiais para exames laboratoriais e informar as condições de saúde dos animais para o veterinário, conforme normas estabelecidas;● Preparar os materiais e o ambiente para manipular os animais nas aulas práticas ou para atendimento clínico-cirúrgico;● Transportar animais e providenciar os meios para o desenvolvimento das atividades de práticas de ensino e pesquisa;● Realizar a incineração de animais quando necessário;● Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório;● Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório em conformidade com as normas de qualidade, de biossegurança e controle do meio-ambiente.● Participar de programa de treinamento, quando convocado.● Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p>TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICO</p>	<ul style="list-style-type: none">● Elaborar projetos de sistemas eletromecânicos;● Interpretar características técnicas de sistemas elétricos do projeto;● Analisar, com as áreas de interface do projeto, necessidades dos usuários;● Analisar relação custo x benefício;● Desenvolver projetos de automação;● Utilizar normas técnicas; elaborar desenhos técnicos;● Especificar materiais e equipamentos, consultando catálogos técnicos;● Definir leiaute, acompanhar a execução do projeto;● Propor alterações técnicas em projetos implantados;● Montar máquinas e equipamentos;● Interpretar manuais e desenhos;● Realizar ajustes dimensionais e de posição;● Detectar falhas do projeto;● Propor alterações, tendo em vista a agilização de processos de montagem;● Realizar testes de funcionamento;● Instalar máquinas e equipamentos;● Conferir materiais e peças para instalação;● Verificar condições para instalação de máquinas e equipamentos;● Coordenar instalação de máquinas e equipamentos;● Avaliar condições de funcionamento, após a instalação;● Treinar usuários na operação de máquinas e equipamentos instalados;● Planejar manutenção;● Inspeccionar equipamentos, para a definição do tipo de manutenção;● Levantar dados de controle de manutenção; elaborar cronograma de manutenção;● Estimar custo da manutenção;● Providenciar peças e materiais para reposição; coordenar manutenção;

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<ul style="list-style-type: none"> • Executar manutenção; • Detectar falhas em máquinas e sistemas; • Identificar causas de falhas; • Substituir peças e componentes; • Fazer ajustes circunstanciais de emergência; • Propor estudos para eliminação de falhas repetitivas; • Colocar máquinas e equipamentos em condições de funcionamento produtivo; • Elaborar documentação técnica; • Redigir relatórios técnicos; utilizar recursos de informática; fazer listas de verificação (check list); elaborar manuais e procedimentos; • Elaborar folha de processo e de orientação; • Realizar compras técnicas; • Desenvolver fornecedores, analisar orçamentos, avaliar as condições técnicas de contratos e especificação de serviços; • Administrar prazos estabelecidos; Avaliar desempenho de fornecedores; • Homologar fornecedores; Cumprir normas de segurança e de preservação ambiental; • Zelar pela utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC); • Identificar condições e atos inseguros; destinar, aos locais apropriados, os materiais descartáveis; sugerir a utilização de materiais e produtos não agressivos ao meio ambiente; manter os postos de trabalho em condições seguras; • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p>TÉCNICO DE ENFERMAGEM-EMERGENCISTA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição. • Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção da unidade de saúde. • Preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos. • Colher e ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação. • Realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem. • Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde. • Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem. • Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro. • Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem. • Realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura.. • Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência. • Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico. • Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário. • Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente. • Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade. • Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. • Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição. • Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados. • Realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio.

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar na preparação do corpo após o óbito.• Participar de programa de treinamento, quando convocado.• Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p>TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU</p>	<ul style="list-style-type: none">• Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;• Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro;• Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional, especialmente em urgências/emergências;• Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e mochilas de atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia;• Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida;• Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas;• Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica;• Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a) a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o Técnico em Enfermagem poderá solicitar a substituição no local do atendimento;• b) as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao Diretor Técnico ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas;• c) no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente.• Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência;• Tratar com respeito e coleguismo os outros Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e condutores socorristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo;• Acatar as deliberações da direção técnica.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</p>	<ul style="list-style-type: none">• Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência;• Executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo;• Verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes;• Realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem procede retirada de pontos, de cortes já cicatrizados;• Atender crianças e pacientes de dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida;• Prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso;• Prestar atendimentos básicos a nível domiciliar;• Auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico;• Participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças;• Orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação;• Preencher carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios;• Preparar e acondiciona materiais para a esterilização em autoclave e estufa;• Requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções;• Orientar o paciente no período pós-consulta;

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<ul style="list-style-type: none"> • Administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; • Identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infecto-contagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; • Acompanhar junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenças infectocontagiosas notificadas para o devido controle das mesmas; • Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p align="center">CONDUTOR SOCORRISTA DE AMBULANCIA - SAMU</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; • Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; • Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; • Conhecer a malha viária local; • Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; • Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; • Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; • Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a) a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o Condutor Socorrista poderá solicitar a substituição no local do atendimento; b) as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao Enfermeiro ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; c) no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente. • Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; • Tratar com respeito e coleguismo os outros Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Condutores, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; • Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio; • Acatar as deliberações da direção técnica. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
<p align="center">ENFERMEIRO – INFECÇÃO HOSPITALAR</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a vigilância epidemiológica e microbiológica das infecções relacionadas à assistência à saúde das unidades ambulatoriais e de internação sob vigilância; • Fazer prevenção e investigação de surtos; • Realizar auditoria interna (visitas técnicas) das unidades de internação e aos diversos setores do hospital e demais unidades para detectar inadequações, bem como fornecer recomendações; • Avaliar e orientar medidas de precauções por vias de transmissão junto à equipe multiprofissional; • Normatizar junto com comissão de padronização o uso de germicidas hospitalares; • Elaborar parecer técnico, normas e protocolos voltados para a prevenção e controle de infecções associadas à assistência à saúde, à aquisição de materiais e equipamentos, e a reformas e obras de instalações prediais; • Avaliar, orientar e treinar, em conjunto com equipe multiprofissional, os profissionais da saúde, visitantes e acompanhantes quanto a procedimentos de higienização das mãos, precauções, procedimentos invasivos, limpeza,

Processo Seletivo Simplificado – Município de Candeias – Edital

	<p>desinfecção e esterilização de produtos para a saúde e limpeza e desinfecção ambiental;</p> <ul style="list-style-type: none">• Coordenar, avaliar e implementar ações para prevenção e controle de agravos relacionados às infecções relacionadas à assistência à saúde;• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
MOTOCICLISTA CAT. A	<ul style="list-style-type: none">• Dirigir a motocicleta, seguindo o itinerário pré-determinado;• Proceder a entrega e recebimento dos volumes e do expediente, comparando-os com os documentos de recebimento ou entrega, evitando irregularidades.• Observar as regras de trânsito, evitando transgressões.• Efetuar a manutenção do veículo, executando pequenos reparos. Identificar e acusar, para serem reparados, desregulagem e defeitos na motocicleta.• Anotar em mapa próprio a hora da partida, percurso ou trabalho realizado e hora de chegada.• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Avaliar e dimensionar locais para instalação de equipamentos de refrigeração, calefação e ar - condicionado.• Especificar materiais e acessórios e instalar equipamentos de refrigeração e ventilação.• Instalar ramais de dutos, montar tubulações de refrigeração, aplicar vácuo em sistemas de refrigeração.• Carregar sistemas de refrigeração com fluido refrigerante.• Realizar testes nos sistemas de refrigeração.• Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolve atividades de vigilância, controle e monitoração relativas ao meio ambiente. NA ÁREA DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA AMBIENTAL – Participa de atividades de vigilância, controle e fiscalização relativas ao meio ambiente, quando este constituir fator de risco a saúde da coletividade. • Atua juntamente com a equipe da vigilância à saúde na coordenação das atividades de vigilância ambiental relacionadas à qualidade da água para consumo humano, resíduos sólidos e contaminantes ambientais, desastres naturais, acidentes com produtos perigosos, poluição da água, ar e solo, propondo ações de mitigação e/ou redução de risco. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas. NA ÁREA DE PLANEJAMENTO – Acompanha vistorias e procedimentos de licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local, em conformidade com a legislação vigente. • Sugere alterações, aplica e verifica o cumprimento das leis vigentes que disciplinam e discorrem acerca do meio ambiente. • Analisa e emite parecer técnico em processos relativos ao meio ambiente ou que requeiram licenciamento ambiental. • Informa ao requerente o deferimento ou não da aprovação de projetos de atividades e empreendimentos acerca de licenciamento ambiental. • Realiza vistorias e inspeções em geral para subsidiarem a elaboração de relatórios técnicos e as análises de requerimentos em processos. • Participa junto à Secretaria da Educação das discussões acerca de conteúdos educacionais relativos ao meio ambiente. • Identifica, analisa e propõe alternativas de solução, quanto a situações específicas causadoras de poluição do meio ambiente. • Participa da educação ambiental no Município, sugerindo programas, eventos e propostas nesse sentido. • Propõe a adoção de medidas ou normas técnicas relativas à preservação do meio ambiente municipal. • Auxilia o Engenheiro Ambiental no desenvolvimento de estudos, pesquisas, projetos e programas que resultem na efetiva proteção ao meio ambiente, dentre outras. • Exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas.